SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 03/2013

Projeto de Resolução nº 03/2013
Autor: Mesa Diretiva

SÚMULA – Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária 01.031.0001.2001 Manutenção do Poder legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, nos termos do disposto no artigo 29-A, I da Constituição Federal, artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, inciso VI do Regimento Interno propõe a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, regido pela Lei Municipal n.º 2.374 de 21/12/2012, na Unidade Orçamentária 01.031.0001.2001, Orçamento da Câmara Municipal de Andirá, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
0050.3390.14.00.00	45.000,00
0080.3390.39.00.00	125.000,00
TOTAL	**170.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
0010.3190.11.00.00	100.000,00
0030.3191.13.00.00	10.000,00
0070.3390.36.00.00	40.000,00
0090.4490.52.00.00	20.000,00
TOTAL	**170.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Legislativo Municipal Dr. Álvaro de Andrade Margotto, em 22 de setembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C394A555

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013-CMA)
Autor: Vereador José Odair Bonacin

SÚMULA – Concede ao Sr. AGENOR RITA GRACIANO o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao **Sr. AGENOR RITA GRACIANO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:0A42AD87

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013-CMA)
Autor: Vereador Wagner Luiz Calixto

SÚMULA – Concede ao Sr. DARIO BIANCARDI o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao **Sr. DARIO BIANCARDI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:11ED70DB

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 09 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013-CMA)
Autor: Vereador Alex Rodrigues Shibata

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao **Sr. MARIO BONACIN**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:FFEFEF13

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013-CMA)
Autor: Vereador Gilmar Leonardo

SÚMULA – Concede ao Sr. RONALD NORDAU KAIRALLA o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao **Sr. RONALD NORDAU KAIRALLA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A140B0E4

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 11 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013-CMA)
Autor: Vereador Paulo Alves da Silva

SÚMULA – Concede a Srª. DALCY POSSAGNOLO KAIRALLA o Título de Cidadã Benemérita.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita desta cidade de Andirá a **Srª. DALCY POSSAGNOLO KAIRALLA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:64DF3644

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013-CMA)
Autor: Vereador João Mitrovini Filho

SÚMULA – Concede ao Sr. IRACI HERMÓGENES o Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao **Sr. IRACI HERMÓGENES**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:777D2635

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013-CMA)
Autor: Vereador José Odair Bonacin

SÚMULA – Concede a Srª. OLINDA PALMA o Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária desta cidade de Andirá a **Srª. OLINDA PALMA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A4360887

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013-CMA)
Autor: Vereador Claudemir Dragone

SÚMULA – Concede a Srª. ANTONIA OZORIO LOPES o Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 16, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária desta cidade de Andirá a **Srª. ANTONIA OZORIO LOPES**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 24 de Setembro de 2013.

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8972F870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.449 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 5.411/2009 que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora Isabel Mendes de Carvalho.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 5.411/2009 que concedeu aposentadoria voluntária por idade à servidora **ISABEL MENDES DE CARVALHO,** o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, à servidora **ISABEL MENDES DE CARVALHO**, com proventos proporcionais a 6.770/10.950 dias, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.511.981-5 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 014.946.119-45, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 321,99 (trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.**"**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:231547D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

O Prefeito Municipal convida a toda população Andiraense a participar no dia 27 de setembro de 2013, às 15:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", para participarem da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do Segundo Quadrimestre do ano de 2013 (maio, junho, julho e agosto).

Andirá, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:F8054E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 9.565 de 15 de julho de 2013, para verificar se a servidora pública Municipal, Sra. Wilma Travalini, usufruiu ou não a licença concedida através da Portaria n.º 4.012, de 21 de fevereiro de 2000.

Seguindo-se os trâmites do procedimento, a Comissão Especial de Sindicância devidamente constituída para realizar os trabalhos se reuniu no dia 22 de julho de 2013, e seus membros designaram a Secretária da Comissão, bem como solicitaram ao Departamento de Recursos Humanos e ao Departamento de Protocolo, Expediente e Arquivos documentos a fim de elucidar o caso.

Localizados os documentos necessários, os mesmos foram anexados aos autos de procedimento administrativo (fls. 77/119).

Posteriormente, em 28 de agosto de 2013, a Comissão Especial de Sindicância emitiu relatório final (fls. 120/123), concluindo que foram encontrados documentos comprobatórios suficientes e, dessa forma, a Comissão "é favorável a anulação da Portaria n.º 4.012 de 21 de fevereiro de 2000, uma vez que a mesma não usufruiu da licença Sem Remuneração (LSR) ora concedida e que a Servidora Pública Municipal Wilma Travalini, não poderá ser penalizada por um lapso da Administração que foi omissa ao não anular o ato concessório em tempo hábil".

Tomando-se por base toda a documentação constante do presente procedimento, bem como a conclusão pelos membros da Comissão**, DECIDO pela anulação da Portaria n.º 4.012 de 21 de fevereiro de 2000.**

Intime-se a Servidora Pública Wilma Travalini quanto ao teor da presente decisão.

Oficie-se ao Departamento de Recursos Humanos para que efetue os procedimentos necessários em razão do contido na presente decisão, bem como proceda às respectivas anotações na ficha funcional da servidora.

Cumpra-se. Intimações e Diligências necessárias.

Andirá, 10 de setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:0EA08313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.590 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA** do cargo de Odontologo, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 25 de setembro de 2013 com término em 24 de março de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:E244BC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.591 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ANDREA DIAS MOREIRA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 02 de outubro de 2013 com o termino em 01 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:E2D38B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.592 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **MANOEL ANTONIO DE CARVALHO** do cargo de Engenheiro Agrônomo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 31 de outubro de 2013 com término em 30 de janeiro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:3DAE9709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.593 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **RODRIGO MARTINS XAVIER** do cargo de Auxiliar Técnico Desportivo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 20 de setembro de 2013 com término em 19 de dezembro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:30929A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.594 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES** do cargo de Auxiliar Técnico Desportivo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de setembro de 2013 com término em 22 de dezembro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:C2CA26BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.595 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO** do cargo de Auxiliar Técnico Desportivo, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 11 de outubro de 2013 com término em 10 de janeiro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:3C01D151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 095/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão de concessões de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as concessões de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, independente de suas alegações, até que todos sejam citados nas ações promovidas pelo Ministério Público.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 24 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CF21FAA8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA 2.º QUADRIMESTRE-2013

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790 – centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, representada por seu Presidente o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, convida V. (as) S. (as) cidadãos deste município para participar da Audiência Pública, para prestação de contas, referente ao 2º Quadrimestre Financeiro - 2013, desta Casa de Leis.

DATA: 27/09/2013

HORÁRIO: 16:00 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ-PR
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 790 – CENTRO
BARBOSA FERRAZ – PARANÁ
CEP. 86.960-000

Certo, de poder contar com a vossa (s) presença (s), desde já agradeço, mui,

Atenciosamente,

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-pr

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:65882C46

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2013 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N º 062/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: RONIEL CARLOS SCHULLER – AUTO ELÉTRICA – inscrito no CNPJ sob nº. **04.602.369/0001-25**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preço Nº. 062/2013 nos termos do Art. 15 § 2ºda Lei n º 8666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, firmado com a empresa **RONIEL CARLOS SCHULLER – AUTO ELÉTRICA - CNPJ sob nº. 04.602.369/0001-25**, conforme abaixo:

FORNECEDOR: RONIEL CARLOS SCHULLER - AUTO ELÉTRICA

ORDEM	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	ALTERNANDOR VW 35 AMP. COMPLETO	BOSCH	UNID	8	350,000	2.800,00
2	ALTERNANDOR MB 55 AMP. COMPLETO	BOSCH	UNID	8	650,000	5.200,00
3	AUTOMÁTICO VW RECOM.	BOSCH	UNID	8	60,000	480,00
4	AUTOMÁTICO PERK RECOM.	KB	UNID	18	60,000	1.080,00
5	AUTOMÁTICO BZM NOVO	WAPSA	UNID	10	85,000	850,00
6	BASE FUSIVEL ADAPTAÇÃO GRANDE	FACOBRAS	UNID	10	15,000	150,00
7	BASE FUSÍVEL INDIVIDUAL	FACOBRAS	UNID	28	5,000	140,00
8	BATERIA 45 AH	ELETRAN	UNID	8	150,000	1.200,00
9	BATERIA 70 AH.	ELETRAN	UNID	10	210,000	2.100,00
10	BATERIA 80 AH	ELETRAN	UNID	10	230,000	2.300,00
11	BATERIA 90 AH	ELETRAN	UNID	10	290,000	2.900,00
12	BATERIA MB 170 AH.	ELETRAN	UNID	10	420,000	4.200,00
13	BATERIA MF 110 AH.	ELETRAN	UNID	10	280,000	2.800,00
14	BENIX 108 FIAT	BOSCH	UNID	10	30,000	300,00
15	BENIX 846 FIAT.	ZEM	UNID	10	45,000	450,00
16	BENIX 85	ZEM	UNID	8	50,000	400,00
17	BENIX DE ARRANQUE VW	BOSCH	UNID	12	30,000	360,00
18	BOTÃO DE PARTIDA MB	FACOBRAS	UNID	8	10,000	80,00
19	BOTÃO DKV.	FACOBRAS	UNID	10	10,000	100,00
20	BUCHA DE ARRANQUE	METAL	UNID	35	4,000	140,00
21	BUZINA FIAT	BERGERSON	UNID	8	25,000	200,00
22	BUZINA VW	BERGERSON	UNID	8	45,000	360,00
23	CABO NEGATIVO VW.	PRADO	UNID	10	20,000	200,00
24	CAIXA DE VOLTAGEM 24V MB	GAUS	UNID	16	45,000	720,00
25	CAIXA DE VOLTAGEM 27 V.	GAUS	UNID	16	30,000	480,00
26	CAIXA DE VOLTAGEM MB 12V 01	BOSCH	UNID	16	60,000	960,00
27	CAIXA DE VOLTAGEM MB 34	GAUS	UNID	1.616	45,000	72.720,00
28	CAIXA DE VOLTAGEM ALTENADOR VW.	BOSCH/GAUS	UNID	16	450,000	7.200,00

29	CAIXA DE VOLTAGEM V W	DELCO	UNID	10	60,000	600,00
30	CAPA ROLAMENTO	BOSCH	UNID	8	12,000	96,00
31	CEBOLA DE TEMPERATURA	GOL	UNID	8	35,000	280,00
32	CEBOLÃO DO FAROL VW	BERGERSON	UNID	8	30,000	240,00
33	CEBOLÃO RADDIADOR	GOL	UNID	8	30,000	240,00
34	CHAVE DE LUZ 2 TOQUE.	FACOBRAS	UNID	16	28,000	448,00
35	CHAVE DE LUZ 1 TOQUE	FACOBRAS	UNID	16	25,000	400,00
36	CHAVE DE LUZ MB	FACOBRAS	UNID	10	30,000	300,00
37	CHAVE DE LUZ MB TECLA	COSTAL	UNID	8	25,000	200,00
38	CHAVE DE PARTIDA MB	FACOBRAS	UNID	10	60,000	600,00
39	CHAVE DE SETA MB COM LAMPEJO	OSPINA	UNID	8	85,000	680,00
40	CHAVE LMPADOR VW	OSPINA	UNID	8	35,000	280,00
41	CHAVE SETA VW.	OSPINA	UNIDAD	8	50,000	400,00
42	CHAVE SETA VW 3 ALAVANCA	OSPINA	UNIDAD	8	75,000	600,00
43	CHAVE TIC TAC	FACOBRAS	UNID	16	10,000	160,00
44	CHICOTE DE INSTALAÇÃO MB CAIXA	FACOBRAS	UNID	10	18,000	180,00
45	CIBIÉ QUADRADO COM LÂMPADA	NINO	UNID	8	90,000	720,00
46	CIBIÉ REDONDO C/ LÂMPADA	NINO	UNID	8	90,000	720,00
47	COMUTADOR VW.	FACOBRAS	UNID	10	30,000	300,00
48	COMUTADOR PARTIDA VW.	FACOBRAS	UNID	14	25,000	350,00
49	CONDENSADOR MOTOR 110 V 161/193 MFD.	WEG	UNID	8	25,000	200,00
50	CONDENSADOR MOTOR 110 V 270/324 MFD.	WEG	UNID	8	30,000	240,00
51	CONDENSADOR MOTOR 110 V 340/ 408 MFD WEG	WEG	UNID	8	30,000	240,00
52	CONDENSADOR MOTOR 110 V 540/648 MFD WEG	WEG	UNID	8	35,000	280,00
53	CONDENSADOR MOTOR 220 V 161/193 MFD WEG	WEG	UNIDAD	8	35,000	280,00
54	CONDENSADOR MOTOR 220 V 270/324 MFD.	WEG	UNID	8	40,000	320,00
55	CONDENSADOR MOTOR 110 V 340/408 MFD.	WEG	UNID	8	40,000	320,00
56	ELETROBOMBA BICO FINO	VTO	UNID	8	25,000	200,00
57	ELETROBOMBA FORD.	VTO	UNID	8	25,000	200,00
58	ESCOVA ALTERNADOR	CARBON	UNID	25	8,000	200,00
59	ESCOVA ARRANQUE VW.	CARBON	UNID	16	10,000	160,00
60	ESCOVA GERADOR VW	CARBON	UNID	10	6,000	60,00
61	ESCOVA PERK ARRANQUE.	CARBON	UNID	16	15,000	240,00
62	ESTATOR MB 55 AMP 24 V.	BOSCH	UNID	16	70,000	1.120,00
63	FAROL MF COMPLETO.	NINO	UNID	8	45,000	360,00
64	INDUZIDO PARTIDA VW.	BOSCH	UNID	16	85,000	1.360,00
65	INDUZIDO VW GERADOR	BOSCH	UNID	8	90,000	720,00
66	INTERRUPTOR DE FREIO VW	3RHO	UNID	12	25,000	300,00
67	INTERRUPTOR DE SINALEIRO RÉ VW	3RHO	UNID	10	15,000	150,00
68	INTERRUPTOR OLEO MB	3RHO	UNID	10	20,000	200,00
69	JOGO DE BUBINA MB 12 V.	BOSCH	UNID	16	40,000	640,00
70	LÂMPADA 1 POLO	GÉ	UNID	30	2,000	60,00
71	LÂMPADA 24 V 67.	GÉ	UNID	25	2,000	50,00
72	LÂMPADA 65	GÉ	UNID	25	1,500	37,50
73	LÂMPADA 67 12 V.	GÉ	UNID	25	1,500	37,50
74	LÂMPADA BIODO 24V	GÉ	UNID	25	12,000	300,00
75	LÂMPADA CIBIÉ	GÉ	UNID	28	10,000	280,00
76	LÂMPADA FAROL BIODO.	GÉ	UNID	28	15,000	420,00
77	LÂMPADA FAROL	GÉ	UNID	12	10,000	120,00
78	LÂMPADA FAROL H7.	GÉ	UNID	25	20,000	500,00
79	LÂMPADA H1 12 V.	GÉ	UNID	16	10,000	160,00
80	LÂMPADA H1 24 V.	GÉ	UNID	16	10,000	160,00
81	LÂMPADA H3 12 V.	GÉ	UNID	28	10,000	280,00
82	LÂMPADA SINALEIRO 11/76	GÉ	UNID	28	2,000	56,00
83	LÂMPADA 2 POLO 10/34.	GÉ	UNID	28	2,000	56,00
84	LANTERNA LATERAL MB	GÉ	UNID	16	15,000	240,00
85	LANTERNA MARMITÃO	GF	UNID	16	30,000	480,00
86	LATERNA MB PEQUENO	GF	UNID	16	30,000	480,00
87	LANTERNA MB REDONDA	GF	UNID	16	20,000	320,00
88	LAMPADA PILOTO COM LÂMPADA	GF	UNID	16	8,000	128,00
89	LANTERNA PLACA VW	D'PAULA	UNID	16	10,000	160,00
90	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO MB	GF	UNID	16	40,000	640,00
91	LANTERNA VW TRASEIRA	D'PAULA	UNID	10	28,000	280,00
92	LENTE TRASEIRA CAMINHÃO VW.	GF	UNID	10	15,000	150,00
93	LENTE TRASEIRA FAFÁ	D'PAULA	UNID	10	15,000	150,00
94	LIMPADOR DE PARABRISA VW RECONDICIONADO	BOSCH	UNID	8	140,000	1.120,00
95	LIMPADOR FIAT COMPLETO	BOSCH	UNID	8	160,000	1.280,00
96	MILO CHAVE VW CURTO	MORCEGO	UNID	10	35,000	350,00
97	MIOLO CHAVE FIAT.	MORCEGO	UNID	10	35,000	350,00
98	MOTOR LIMPADOR MB 12 V	BOSCH	UNID	8	140,000	1.120,00
99	PALHETAS MB	GRANERO	UNID	8	30,000	240,00
100	PISTÃO AUTMÁTICO PERK	UNIFAP	UNID	10	20,000	200,00
101	PLACA DE DIODO MB	BOSCH	UNID	10	65,000	650,00
102	PLACA DE DIODO VW.	GAUS	UNID	10	50,000	500,00
103	PLACA DIODO WAPSA	GAUS	UNID	16	45,000	720,00
104	PLANETÁRIA VW ARRANQUE	UNIFAP	UNID	16	25,000	400,00
105	POLIA DO ALTERNADOR MB	UNIFAP	UNID	8	35,000	280,00
106	POLIA GERADOR VW	UNIFAP	UNID	8	30,000	240,00
107	RELA AUXILIAR 12 V.	ARPE	UNID	8	10,000	80,00
108	RELE AUXILIAR 70 AMP.	ARPE	UNID	8	18,000	144,00
109	RELE AUXILIAR COM CHICOTE	ARPE	UNID	8	18,000	144,00
110	RELE DE SETA 24V	ARPE	UNID	10	30,000	300,00
111	RELE DO FAROL DUPLO	BERGERSON	UNID	10	18,000	180,00
112	RELE SETA 4 SAÍDA 12 V	ARPE	UNID	10	40,000	400,00
113	RELE SETA FIAT.	ARPE	UNID	10	25,000	250,00
114	ROLAMENTO 6200	VTO	UNID	8	18,000	144,00
115	ROLAMENTO 6201	VTO	UNID	16	8,000	128,00
116	ROLAMENTO 6202	VTO	UNID	25	8,000	200,00
117	ROLAMENTO 6203	VTO	UNID	16	8,000	128,00
118	ROLAMENTO 6204	VTO	UNID	25	10,000	250,00
119	ROLAMENTO 62201	VTO	UNID	25	12,000	300,00
120	ROLAMENTO 6403	VTO	UNID	25	14,000	350,00
121	ROLAMENTO B - 17 VW	VTO	UNID	16	35,000	560,00
122	ROTOR BOSCH 24V MB	BOSCH	UNID	8	90,000	720,00
123	ROTOR BOSCH 55 AMP 24V	BOSCH	UNID	10	100,000	1.000,00
124	ROTOR DO ALTERNADOR 12 V VW	BOSCH	UNID	10	85,000	850,00
125	ROTOR V W NOVO	BOSCH	UNID	10	90,000	900,00
126	SILIBRIN GRANDE	VTO	UNID	8	25,000	200,00
127	SILIBRIN PEQUENO	VTO	UNID	10	23,000	230,00
128	SOQUETE LÂMPADA FAROL	D'PAULA	UNID	10	5,000	50,00
129	SOQUETE SINALEIRO TRASEIRO	D'PAULA	UNID	25	5,000	125,00
130	SUPORTE ARRANQUE ESCOVAS VW.	UNIFAP	UNID	25	20,000	500,00
131	SUPORTE DE ESCOVAS COMPLETO VW.	UNIFAP	UNID	16	45,000	720,00
132	SUPORTE ESCOVAS ALTERNADOR MB.	UNIFAP	UNID	25	20,000	500,00
133	TAMPA ARRANQUE PERK	CINAP	UNID	16	30,000	480,00
134	TERMINAL DE BATERIA PONTEIRO	SAPAO	UNID	16	5,000	80,00
135	TERMINAL DE BATERIA	SAPAO	UNID	25	7,000	175,00
136	VENTUINHA VW.	BOSCH	UNID	29	40,000	1.160,00
137	BATERIA MB 150 AMP	ELETRAN	UNID	20	380,000	7.600,00
138	BATERIA 60 AMP	ELETRAN	UNID	20	170,000	3.400,00
139	BATERIA 100 AMP	ELETRAN	UNID	20	280,000	5.600,00
140	INDUZIDO PATROLA	BOSCH	UNID	10	120,000	1.200,00
141	AUTOMÁTICO PATROLA	BOSCH/WAPSA	UNID	10	85,000	850,00
142	JOGO BOBINA PATROLA	BOSCH/WAPSA	UNID	10	60,000	600,00
143	JOGO ESCOVA PATROLA	TUCARBON	UNID	10	20,000	200,00
144	AUTOMATICO PARTIDA	BOSCH/WAPSA	UNID	10	85,000	850,00
145	FUCINHO PARTIDA	BOSCH/WAPSA	UNID	10	110,000	1.100,00
146	SUPORTE DE ESCOVAS	BOSCH/WAPSA	UNID	10	30,000	300,00
147	BENDIX PARTIDA	BZN/ZEN	UNID	10	45,000	450,00
148	ROTOR ALTERNANDOR	BOSCH/WAPSA	UNID	10	90,000	900,00
149	GARFO PARTIDA	BOSCH/WAPSA	UNID	10	20,000	200,00
150	DIODO ALTERNADOR	BOSCH/WAPSA	UNID	80	10,000	800,00
151	REBOBINAMENTO MONOFÁSICO 1	WEG	UNID	8	194,670	1.557,36
152	REBOBINAMENTO MONOFÁSICO 2	WEG	UNID	8	280,560	2.244,48
153	REBOBINAMENTO MONOFÁSICO 3	WEG	UNID	8	290,460	2.323,68
154	REBOBINAMENTO MONOFÁSICO 3/4	WEG	UNID	8	175,910	1.407,28
155	REBOBINAMENTO MONOFÁSICO BLINDADO 2	WEG	UNID	8	442,970	3.543,76
156	REBOBINAMENTO MONOFÁSICO BLINDADO 4	WEG	UNID	8	563,550	4.508,40
157	REBOBINAMENTO TRIFÁSICO 10 CV	WEG	UNID	8	557,030	4.456,24
158	REBOBINAMENTO TRIFÁSICO 2 CV	WEG	UNID	8	233,080	1.864,64
159	REBOBINAMENTO TRIFÁSICO 3 CV	WEG	UNID	8	267,830	2.142,64
160	REBOBINAMENTO TRIFASICO 5 CV	WEG	UNID	8	348,400	2.787,20
161	REBOBINAMENTO TRIFASICO 7,5 CV	WEG	UNID	8	475,010	3.800,08
TOTAL DA LICITAÇÃO:						**205.382,76**

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2013.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 23 de Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B846B981

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2013 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**,** a empresa abaixo:

RONIEL CARLOS SCHULLER – AUTO ELÉTRICA-ME..... R$ - 51.041,39

Barbosa Ferraz, 20 de Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:848119DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DESERTO

O Prefeito Municipal GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições vem por meio desta comunicar que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2013 foi DESERTO por não comparecer interessados.

Barbosa Ferraz, 18 de Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:97861CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2013 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação/ homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, a empresa abaixo:

AUTO POSTO MILLE LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL.
1	ÁLCOOL HIDRATADO - AEHC (ETANOL)	UNIDAD	80.000	1,915	153.200,00
2	GASOLINA COMUM	UNIDAD	100.000	2,94	294.000,00
3	ÓLEO DIESEL	UNIDAD	300.000	2,35	708.000,00
VALOR TOTAL					1.152.200,00

Barbosa Ferraz, 17 Setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:709DEA81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 251/2013

EU: **SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO** **CPF 044.533.059-74 – Banco Itaú – Agencia 3749 – conta04616-9**		
CARGO: Chefe Divisão de Almoxarifado		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Gestão do Patrimônio e Almoxarifado no Serviço Público), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (22/09/2013)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
SIDNEI FRANCISCO DE AZEVEDO		
AUTORIZO EM: 16/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B6AEBD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 252/2013

EU: MARCELO AZEVEDO JORGE CPF 929.486.009-44		
CARGO: Procurador Jurídico		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Tribunal de Justiça para realização de diligências junto ao Tribunal de Justiça, especialmente nos processos nº 1076886-6 (Medida Cautelar Inominada) e nº 1102880-9 (Ação Rescisória) e Retirada de Certidão requerida em 04.06.2013 e ainda não expedida, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (23/09/2013)16:00HRS	**CIDADE:** Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** (25/09/2013)-22:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
MARCELO AZEVEDO JORGE		
AUTORIZO EM: 20/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:96A64E38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 253/2013

EU: ***OSCAR BARBOSA*** **CPF 741.424.029-00 Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta 0311-1**		
CARGO: Encarregado de Abastecimento		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação do servidor que foi na reunião do Crea "Habilitação Urbana"), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (24/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringa - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/09/2013)-18:00HRS

DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**	
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**
OSCAR BARBOSA	
AUTORIZO EM: 24/09 /2013	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BD24F85B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 254/2013

EU: SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS **CPF 042.952.299-60 Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta 9261-9**		
CARGO: Agente Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação do servidor que foi na reunião do Crea "Habilitação Urbana"), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (24/09/2013)07:00HRS	**CIDADE:** Maringa - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/09/2013)-18:00HRS
DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
SIMONE MORIGI CARDOSO FARIAS		
AUTORIZO EM: 24/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:11150464

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 250/2013

EU: **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA**		
CARGO: Auxiliar Contábil		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Curso Gestão de Patrimônio e Almoxarifado no Serviço Público), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (22/09/2013)16:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (24/09/2013)-23:00HRS
DIÁRIAS: **DUAS DIÁRIAS**		
R$ 600,00	**(SEISCENTOS REAIS)**	
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM: 16/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:934D628D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS.

ONDE-SE-LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

LÊ-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6D1153F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SALGADO, TORTAS, BEBIDAS E OUTROS PARA SERVIR COFEE - BREACK PARA REUNIÕES E CURSOS.

ONDE-SE-LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS**.**

LÊ-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:ADF8C449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 101/2013 PREGÃO N.º 074/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/10/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviço de recuperação do motor 3.0 16v completo do Micro-ônibus Iveco City Class, 24 passageiros potencia 155 cv, ano 2009, placa ARN-6639, chassi 93ZL68BO198408816, veiculo da frota do transporte escolar, meta da LDO n°28. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar

Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:96C3A04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 102/2013 PREGÃO N.º 075/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **07/10/2013** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades do poder público municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5EE508E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 103/2013 PREGÃO N.º 076/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **08/10/2013** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de bolos, doces e salgados destinados à eventos promovidos pelo Município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9ECA5FD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1015/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 92.000,00 -(Noventa e dois mil reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publico
15.452.0011.2013-Manutenção dos Serviços Publico Municipal
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P.Fisica – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais-fonte 000 R$ 12.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica – fonte000 R$ 60.000,00
3.3.90.39.00-Outros SErv.T.P.Juridica – fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 92.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 23 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:1336B681

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1016/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 145.600,00-(Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) conforme especificação abaixo:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.002-Assessoria Jurídica
04.122.0002.2040-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 7.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 25.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 31.000,00
3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serv.p/Dist.Grauita-fonte 303 R$ 50.000,00
10.301.0015.2027-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 495 R$ 10.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.365.0006.2006-Manutenção do Centro de Educação Infantil São Judas Tadeu
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 103 R$ 20.000,00
12.367.0008.2036-Manutenção Magistério Educação Especial – FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 2.600,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 145.600,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.2013-Manutenção dos Serv.Publicos Municipal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 25.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 28.000,00
18.482.0013.1016-Aquisição de Terrenos
4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 50,000,00
10.301.0015.2030-Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB FIXO
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 495 R$ 10.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.2007-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 20.000,00
12.366.0008.2034-Manutenção do Magistério Educação Jovens e Adultos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 2.600,00
TOTAL CANCELADO R$ 145.600,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 23 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:48618D54

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 28/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 4 PORTAS 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 08/10/2013, às 08h30min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 24 de setembro de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7F9FE825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1488/2013

SÚMULA: Altera Lei Municipal Nº 701/1996; que dispõe sobre o Sistema Viário Básico nas Áreas de Expansão Urbana do Município de Califórnia e dá outras providencias.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA SANCIONO A SEGUINTE, **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Lei Nº 701/1996, acrescentando ao mesmo o Parágrafo 5º com a seguinte redação:

§ 5º - Em novos loteamentos ficam proibidas ruas sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Califórnia, 23 dias do mês de setembro de 2013.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:357657C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2013.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8666/93,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão abaixo para proceder à avaliação do imóvel de propriedade de SILVIO WENSKI, constante da Matrícula nº 12.260 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro, PR, constituído de uma sala comercial, mais duas internas, além de dois banheiros, com área total edificada de 117,12m2, localizada na Av. Miguel Komarchewski, nº 1.170, nesta cidade, cuja finalidade é locação por um período de 12 meses:

- ELCIO PAULO PINTO, RG 3.503.881-7/SSP/PR – Presidente;
- EDVALDO DIAS DOS SANTOS – RG 4.475.010-4/SSP/PR – Membro;
- ARILDO JOSÉ DA SILVA – RG 3.355.0008-1/PR – Membro.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar Relatório de Avaliação no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campo do Tenente, (PR), em 24 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6AC960E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2013

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo do Tenente, no uso de suas atribuições legais Nomeia Comissão de Recebimentos de Bens:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Bens do Instituto de Previdência Municipal – IPRECAMPO

Presidente: José Barbosa da Silva
Membro: Henrique Karpinski
Membro: Mary Stela da Silva Bogarim

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F1BDB435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 090/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1147958
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 090/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Reformas em Geral dos Veículos (caminhão e baú), com o fornecimento de peças, vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VII, que integra o edital.
Proponente: M P CAR REPARAÇÃO DE VEICULOS LTDA – Lote 001 – R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura de contrato**,** podendo ser prorrogado por motivos devidamente justificados nos termos do Art.57 Lei Federal nº. 8.666/93;
Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a execução e a aferição dos serviços atestados pelo fiscal e apresentação das notas fiscais emitidas, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 24 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:483C5BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 179;183 E185/2013 PREGÃO – 077/2013

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas".
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo
Contratado **Ata 179**: Ary Cezar Mocelin - ME, CNPJ 79.632.618/0001-24
Valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Ata 183: Bataguaçu Curitiba Peças Para Máquinas Ltda. CNPJ 84.880.137/0001-78
Valor R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
Ata 185: Roleparts Comércio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ 82.334.847/0001-58
Valor R$ 70.000,00(Setenta mil reais).
Vigência:17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinatura Secretários: Vera Lucia Pavin - Luiz Gilberto Pavin, Maria Da Silva Souza, Dalimar De Lucca Moreira, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Tania Mara Tosin, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes Do Amaral,** Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues, Marcio Roberto Toniolo, Ângelo Betinardi
Colombo, 17 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D1C28C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 77/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1149918 - Dispensa 77/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, F&K Instalações Elétricas Ltda. - ME. CNPJ: 18.061.900/0001-04
Objeto:	Referente Serviço de instalação de poste padrão Copel, com o fornecimento de todos os materiais necessários.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	24/09/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A76EBB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 6843/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	6843/2013
Data:	24/09/2013
Valor do Empenho:	R$ 1.000,00(hum mil reais).
Dispensa nº:	77/2013
Contratado:	F & K Instalações elétricas ltda. – Me. CNPJ: 18.061.900/0001-04.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Serviço de instalação de poste padrão Copel, com o fornecimento de todos os materiais necessários.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9B1F1315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação Pregão Presencial nº. 068/2012 Termo Aditivo n° 002/2013 ao Contrato 200/2012

Objeto: Serviços de segurança desarmada/guardião noturno, atendendo semanalmente (de segunda-feira a domingo) em escala (12x36h) doze por trinta e seis horas. Sendo que em dias úteis escala de 12 horas (das 19h às 7h). Sábados, domingos e feriados escalas de 24 horas.

Contratante: Município de Colombo

Contratado: Intersept Ltda, CNPJ 03.360.551/0001-5

Valor: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem repactuar o valor em R$ 82.939,50 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação: As despesas decorrentes do serviço objeto do presente termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária consignada na LOA –1283/2012 : 07.01.12.361.0010.2051.339039 Fonte 0.1.107 Desd. 77.00 (Vigilância Ostensiva/Monitorada).

Data Assinatura: Colombo, 23 de setembro de 2013.

Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin - Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:F22BD0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 189/2013

Inexigibilidade 25/2013 – Processo nº 1153512/2013

Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012

Valor Maximo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin

Contratado: Marlene Araci Lazarini Franceschi - CNPJ sob nº 82.679.119/0001-05

Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2013 à 17 de setembro de 2013.

Colombo, 18 de setembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:22DF0D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 78/2013

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1155325 - Dispensa 78/2013.
Partes:	Município de Colombo/PR, Cirurpar – Representações e Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 79.733.572/0001-30.
Objeto:	Referente Aquisição de Desfibrilador e Oxímetro para ser utilizado pelo Siate e no pronto atendimento do Osasco deste Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	24/09/2013

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:77479A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 6852/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	6852/2013
Data:	24/09/2013
Valor do Empenho:	R$ 610,00(seiscentos reais e dez centavos).
Dispensa n°:	78/2013
Contratado:	Cirupar – Representações e Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos ltda. CNPJ: 79.733.572/0001-30.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de 02 dois oximetro de pulso portátil de dedo.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:07E6CDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 6853/2013

Extrato do Empenho

N° Empenho:	6853/2013
Data:	24/09/2013
Valor do Empenho:	R$ 5.950,00(cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Dispensa n°:	78/2013
Contratado:	Cirupar – Representações e Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos ltda. CNPJ: 79.733.572/0001-30.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de Desfibrilador para atender as necessidades do PA Osasco.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7A1F3C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONC 006/2013

Aviso de Licitação

Concorrência Pública Nº. 006/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos para proceder diagnóstico das condições físicas dos prédios públicos da rede municipal de ensino do Município de Colombo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo XI do edital.

Data: 29 de outubro de 2013, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8085 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FB30EFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 100/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 100/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de Ponto de Ônibus tipo Chapéu Chinês simples e duplo conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 9 de outubro de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 24 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7C990DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2013

Processo n° 1144997/2013 – Tomada de preços nº 008/2013.
Valor Total: R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestar serviços técnicos de elaboração de Projeto Básico e Executivo (complementares) para construção de edificações públicas nas diversas áreas que a prefeitura presta serviços
Contratante: Município de Colombo – **Diversas secretarias**
Contratado: **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES -** CNPJ sob nº 08.834.165/0001-70
Vigência: 13 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2014.
Colombo, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:81B25ABB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 106/2013/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder uma diária e meia ao Vereador CARLOE SPIRES NUNES, correspondente a 4,20 URM (quatro vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-722,19 (setecentos e vinte e dois Reais e dezenove centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 25 a 26 de setembro de 2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Palácio do Iguaçu, conforme consta de termo de solicitação de diária nº. 039/2013, de 23 de setembro de 2013.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.
Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:1764071B

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI – Nº. 2.209/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou, e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, sanciono a seguinte Lei:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.1.213-PROGRAMA ESTADUAL " REDE MÃE PARANAENSE"	
3.3.90.39.00.000-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1352	R$120.000,00
-TOTAL	**R$120.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Programa Estadual "Rede Mãe Paranaense" e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná em, 24 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:377CD9B7

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 4.602/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.209/2.013 de 24 de Setembro de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101.10.302.0016.1.213-PROGRAMA ESTADUAL " REDE MÃE PARANAENSE"	
3.3.90.39.00.000-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1352	R$120.000,00
-TOTAL	**R$120.000,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Programa Estadual "Rede Mãe Paranaense" e esta Municipalidade.
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/2012 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 24 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C8D6A2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 184/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.064/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE 65 M² DE CALÇADA DO TIPO PAVER, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
O Município de Goioerê, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que declarou DESERTO o Edital de Pregão nº 064/2013, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado
Goioerê, 23 de Setembro de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:3A28E38C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL N.073/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPORAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
O Município de Goioerê, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que declarou DESERTO o Edital de Pregão nº 073/2013, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado
Goioerê, 23 de Setembro de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:FA072E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.074/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E NEGRA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
O Município de Goioerê, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que declarou DESERTO o Edital de Pregão nº 074/2013, tendo em vista o não comparecimento de nenhum interessado.
Goioerê, 23 de Setembro de 2013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:9B1442C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2.009, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E O SR EXPEDITO GOULART BRASIL
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o Sr. EXPEDITO GOULART BRASIL, pessoa física de direito privado, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, na Rua José Bonifácio, nº 1819, inscrito no CPF sob o nº 019.634.238-44, portador da cédula de identidade RG nº 8.885.701 SSP/SP, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 004/2009 referente ao Convite nº 003/2009, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2009, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA
O prazo Contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01/10/2013.
Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 090)
04.004.04.122.0009.2.009.3.3.90.36.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 24 de setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

EXPEDITO GOULART BRASIL
CPF nº 019.634.238-44
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:9239998D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 082/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando a necessidade de adequação do Termo de Referência (Anexo I), pois o valor atual do objeto se refere a um veículo tipo "sedan"
considerando a necessidade de retificar as especificações do veículo
Resolve,
REVOGAR o Edital de Pregão n. 082/2013 cujo objeto É AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER O PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃO - FIA, CONVÊNIO Nº 300/2013, por motivo de interesse público.
Goioerê, 24 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:5B4D6832

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 463/2.013

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
NOMEIA:
Art. 1º- Os senhores abaixo relacionados para representarem o COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 2.203/2013, de 03 de Julho de 2013:

PRESIDENTE DO COMITE DO TRANSPORTE ESCOLAR:	
Suzana Regina Goes	
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL:	
Titulares	Suplentes
Áurea de Oliveira Lima	Aparecida Katsumi Katayama
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS	
Titulares	Suplentes
Sebastião Aliz Prates Fialho	Ademir José Santana
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:	
Titulares	Suplentes
Suzana Regina Goes	Ednéia Barbosa Dequi
REPRESENTANTE DA APMF:	
Titulares	Suplentes
Zilma Fernandes dos Santos Soares	Ivania Rodrigues da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê, em 04 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C0037D5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA N° 125/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DATA SONDA PESQUISAS LTDA, CNPJ/ME sob nº. 04.453.641/0001-52.
OBJETO: O presente objeto referente à contratação de empresa para a realização de pesquisa de opinião administrativa - com abrangência na área urbana e rural do município de Iguatu - objetivando avaliar serviços públicos e identificar necessidades da população. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÕES:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 – Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Iguatu,16 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:B67F7D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 077/2013

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil nº. 994, CEP.85.807-030, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ :00.258.257/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio administrador legal Sr. Cesar Luiz Dietrich, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.623.125-4; e do CPF. 503.156.769-49, Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO: Aquisição de peças originais e/ou genuínas maquina pá carregadeira fiatallis modelo fr12b
VALOR CONTRATUAL: O valor para o aquisição importa em até R$ 5.283,70(cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos). O pagamento será efetuado após recebimento da totalidade dos itens requisitados mediante nota fiscal, conforme fornecimento.
PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato totaliza 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, sendo que a entrega do objeto deste Contrato será programada de acordo com o pedido de fornecimento da Secretaria requisitante.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 23 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:B240B04C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 088/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 8 DE OUTUBRO DO ANO DE 2013, na Avenida Centenário n° 500, Iguatu - Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, visando a Aquisição de material permanente para departamentos da prefeitura de Iguatu, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
I - OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO PRESENCIAL visando Aquisição de material permanente para departamentos da prefeitura de Iguatu, conforme especificações contidas no Anexo I e demais peças do Edital.
II - Valor Máximo do certame: R$3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais).
IV - O Edital encontra-se disponível na Prefeitura de Iguatu, Avenida Centenário, 500, outras informações pelo Telefone: (45) 3248-1159.

Iguatu, 24 de setembro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:13D2CFCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2013

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO**, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa **DATASONDA PESQUISAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.453.641/0001-52, com sede à Rua Paraná, 2361, CEP: 85.812-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. Cesar Martin Sonda, portador da cédula de identidade RG nº. 1.032.149 e CPF: 336.034.139-20, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO: Contratação de empresa para fins de realização de pesquisa de opinião administrativa - com abrangência na área urbana e rural do município de Iguatu - objetivando avaliar serviços públicos e identificar necessidades da população.
VALOR CONTRATUAL: O valor para o aquisição importa em até R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: A contratada, através de sua equipe de coletores e supervisores, aplicará na área urbana e rural do município de Iguatu 200 questionários com o objetivo de avaliar a administração municipal. O restante do trabalho de conferência,

tabulação, digitação e confecção do relatório se darão nas dependências da contratada. O contrato tem vigência até a conclusão plena dos trabalhos de comum acordo entre as partes, com prazo de noventa dias, a contar da assinatura deste instrumento.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Iguatu, 26 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:A3EE8A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2013 no dia 30/09/2013 (segunda-feira) às 09h00min, nas dependências da ***Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707***.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:576648CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA – 2014/2017
LOA - 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA – PLANO PLURIANUAL** para o exercício 2014 / 2017 e **LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL** para o exercício 2014, no dia 30 de setembro de 2013 (segunda feira) às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C5AC98CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 639/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 02 padrão nomeada através das Portarias nº. 083/2001 (1º padrão) e 232/2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:982D810C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 640/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLI RONZONI NERY,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 197/2013 de 20 de março de 2013, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7C74069A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 641/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.371.198-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 057/2010 de 01 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65DBE12C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 642/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 02 padrão nomeada através das Portarias nº. 083/2001 (1º padrão) e 232/2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1953940

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2013 – SRP
PROCESSO N° 059/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: ODONTOSUL LTDA, CNPJ/MF n° 04.971.211/0001-22, representada pela Sra. Estela Beatriz Fioravanti Schacht, representante legal, com CPF n° 553.454.179-20, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	Descrição do Produto	V. Unt.	VL. TOTAL	MARCA
1	120	CX	ANESTESICO LOCAL NOVACAL (COM VASO)	37,00	4.440,00	NOVOCOL
2	25	CX	ANESTESICO LOCAL NOVACAL (SEM VASO)	36,00	900,00	XYLESTESIN
3	60	UNID	DE ANESTESICO TÓPICO (SABOR TUTI-FRUTI);	8,00	480,00	DFL
28	120	UNID	RESINA CHARISMA A2;	59,30	7.116,00	CHARISMA
29	120	UNID	RESINA CHARISMA A3;	59,30	7.116,00	CHARISMA
30	120	UNID	RESINA CHARISMA A3, 5;	59,30	7.116,00	CHARISMA
31	60	UNID	RESINA CHARISMA A1;	59,30	3.558,00	CHARISMA
45	25	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO; C/12	2,20	55,00	PREVEN
116	5	UNID	CAPSULAS DE ALMAGAMA DE 1 PORÇÃO; C/50	125,00	625,00	GS80
117	5	UNID	CAPSULAS DE ALMAGAMA DE 2 PORÇÃO;	165,00	825,00	GS80
118	10	UNID	LIGA P/ ALMAGAMA CORTE ULTRAFINO;	201,00	2.010,00	VELVALLOY
146	1	UNID	ULTRASSON	1.584,00	1.584,00	ORTUS
147	1	UNID	FOTOPOLIMERIZADOR	515,00	515,00	BIOART
154	1	UNID	JOGO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPLETA	2.170,00	2.170,00	KAVO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.030/2013.

1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 030/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 030/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Estela Beatriz Fioravante Scacht, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTE SCACHT
Odontosul Ltda/detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BEFC3E95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2013 – SRP
PROCESSO N° 059/2013

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: ODOMTOMED CANNA LTDA ME, CNPJ/MF n° 07.947.536/0001-68, representado pelo Sr. CLEODIMAR DONIZETE MORETE, representante legal, com CPF n° 025.437.249-07, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	Descrição do Produto	V. Unt.	VL.TOTAL	MARCA
5	60	CX	AGULHAS DESCARTAVEL LONGA;	18,12	1.087,20	INJEX
6	150	LTS	ALCOOL 70% 100 ML;	3,90	585,00	MEGA QUÍMICA
7	10	GALÕES	ALCOOL 70% EM GEL 500 ML;	29,00	290,00	MEGA QUÍMICA
10	100	LTS	CLOREXIDINA 0,12%;	15,30	1.530,00	MEDPLUSS
12	96	CXS	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACA;	75,00	7.200,00	HIDRO-C
21	500	UNID	LUVA EXTRA P COM 100 UNIDADE CADA UMA;	16,00	8.000,00	DESCARPACK
27	60	UNID	VIDROS DE PEDRAS POMES;	5,10	306,00	MAQUIRA
33	250	UNID	ESCOVA ROBSON;	2,00	500,00	PREVEN
34	150	UNID	TAÇA DE BORRACHA;	1,48	222,00	PREVEN
38	60	UNID	HEMOSPOT; 10 ML	36,00	2.160,00	TECHEE
39	48	UNID	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19 MMX30M;	3,40	163,20	EUROCEL
40	20	CX	FICHAS CLINICA SIMPLES PARA MARCAR PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS; C/100	7,70	154,00	PREVEN
47	60	CXS	MICROBUSCH REGULAR; C/100	9,75	585,00	KG
49	7	CX	BROCAS DE BAIXAE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 04;	18,00	126,00	MICRODONT
50	7	CX	BROCAS DE BAIXAE ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 06;	18,00	126,00	MICRODONT
56	30	UNID	BROCAS CARBIDE NÚMERO 02;	7,70	231,00	MICRODONT
57	30	UNID	BROCAS CARBIDE NÚMERO 04;	7,70	231,00	MICRODONT
58	30	UNID	BROCAS CARBIDE NÚMERO 06;	6,75	202,50	MICRODONT
76	30	UNID	MANDRIL;	3,29	98,70	PREVEN
78	3	UNID	KITS DE POSICIONADOR RADIGRAFICO;	71,00	213,00	MAQUIRA
79	60	UNID	VERNIZ FLUORETADO; 10 ML	21,75	1.305,00	SSW
80	15	UNID	ESPELHOS SEPARADOS NUMERO 5;	2,60	39,00	PREVEN

81	15	UNID	CABOS DE ESPELHO SEPARADO;	2,55	38,25	PRISMA
83	30	UNID	SINDESMÓTONO INOX;	9,30	279,00	GOLGRAN
88	40	CX	LIXA DE AÇO 6MM ACABAMENTO E POLIMENTO (CAIXA C/ 150 CADA UM);	9,50	380,00	PREVEN
89	100	PCTS	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS BRANCO (CADA PACOTE C/ 1000 DENTRO)	9,10	910,00	COLONIAL
91	60	CX	CAIXAS C/ 10 PERFUROCORTANTES 7 LITROS;	2,41	144,60	CARTÃO BOX
96	60	CX	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO CAIXA C/ 100 CADA UMA;	13,15	789,00	SSPLUSS
97	40	UNID	COLGADURA INDIVIDUAL P/ RADIOGRAFIA;	3,50	140,00	TECNIDENTE
100	50	RL	BUBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM;	77,40	3.870,00	SIGMA
111	3	UNID	MANDRIS P/ TIRAS DE LIXA;	5,70	17,10	PREVEN
112	3	KG	ACRILICO JET PÓ; 1 KG	118,00	354,00	CLÁSSICO
113	3	LTS	ACRILICO JET LIQUIDO; 1000 M	98,80	296,40	CLÁSSICO
114	3	CX	REVELAR RAIO-X COMPLETA;	149,40	448,20	CLÁSSICO
119	12	UNID	MERCURIO; 100 GR	157,30	1.887,60	K.DENTE
120	8	UNID	VERNIZ CAVITINE;	10,90	87,20	VARNAL
121	5	UNID	COTOSOL;	23,70	118,50	CAETEC
122	2	PT	CUNHAS INTERDENTAIS EM MADEIRA SORTIDAS;	8,90	17,80	PHARMA
123	6	UNID	CAMURÇA P/ AMALGAMA;	6,09	36,54	JON
128	3	UNID	UNIDADES DE TRICLESOL; 10 ML	8,60	25,80	MAQUIRA
130	15	UNID	JOGOS DE EXAMES CLÍNICO (C/ SONDA EXPLORADORA - CABO DE ESPELHO C/ ESPELHO-PINÇA CLINICA)	20,30	304,50	GOLGRAN
134	15	UNID	CARPULE	32,30	484,50	GOLGRAN
136	13	UNID	FÓRCEPS 01	41,90	544,70	GOLGRAN
137	13	UNID	FÓRCEPS 150	41,90	544,70	GOLGRAN
138	13	UNID	FÓRCEPS 151	41,90	544,70	GOLGRAN
139	13	UNID	FÓRCEPS 16	41,90	544,70	GOLGRAN
140	13	UNID	FÓRCEPS 181	41,90	544,70	GOLGRAN
141	13	UNID	FÓRCEPS 18R	41,90	544,70	GOLGRAN
142	13	UNID	FÓRCEPS INFANTIL CURVO	41,90	544,70	GOLGRAN
143	13	UNID	ALAVANCAS RETAS	20,70	269,10	GOLGRAN
144	13	UNID	ALAVANCAS APICAIS	19,60	254,80	GOLGRAN
150	13	UNID	PORTAS AGULHA	28,70	373,10	GOLGRAN
151	13	UNID	TESOURAS RETAS	29,20	379,60	GOLGRAN
157	4	UNID	PORTA ALGODÃO (UM MÉDIO E UM GANDE)	44,30	177,20	JMS
158	2	UNID	LIXEIRAS EM AÇO, 10 LITROS	25,70	51,40	JMS
159	2	UNID	PORTA SABOBONETE LÍQUIDO	30,69	61,38	JMS

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.030/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 030/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 030/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. CLEODIMAR DONIZETE MORETE, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

CLEODIMAR DONIZETE MORETE
Odontomed Canna Ltda Me/detentora da Ata

Testemunhas:

_____

Nome:
RG:

_____

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:51B1BD53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2013 – SRP
PROCESSO N° 059/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n° 05.746.444/0001-94, representado pelo Sr. Ediel de Morais Pinheiro, representante legal, com CPF n° 481.840.719-49, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	Descrição do Produto	V. Unt.	VL.TOTAL	MARCA
4	12	CX	DE AGULHAS DESCARTAVEL CURTA;	20,37	244,44	INJEX
8	10	ROLOS	ALGODÃO HIDROFILO 500RS;	10,24	102,40	FAROL
11	120	PCTS	COMPRESA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA;	12,30	1.476,00	CLEAN
14	96	CXS	FIO DE SUTURA NYLON 4.0;	25,50	2.448,00	TECNOFIO
15	96	UNID	FIO DENTAL COM 500MM CADA UM;	7,25	696,00	HILLO
18	144	UNID	FLÚOR TÓPICO GEL SABOR (TUTI-FRUTI);	4,50	648,00	MAQUIRA
19	240	UNID	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO PAR RESTAUÇÃO;	11,10	2.664,00	FGM
22	250	UNID	LUVA M COM 100 UNIDADE CADA UMA;	15,70	3.925,00	SUPERMAX
23	120	UNID	LUBRIFICANTE OLÉO SPRAY PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO;	42,47	5.096,40	PREVEN
24	120	UNID	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO C/ 100 UNIDADES CADA UMA;	5,50	660,00	DESCARPACK
26	3	CXS	PELICULA RADIOGRAFICA INFANTIL; C/100	174,00	522,00	KODAK
32	180	UNID	ADESIVO;	38,00	6.840,00	FGM
35	15	UNID	FORMOCRESOL;	7,50	112,50	BIODINÂMICA
37	1	CX	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNIDADE CADA UM;	6,40	6,40	EMBRAMAC
42	12	CXS	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 15 COM 100 UNIDADES CADA UMA;	19,70	236,40	SOLIDOR
43	6	UNID	POTE DAPPEN PLASTICO;	2,30	13,80	MAQUIRA
82	15	UNID	ESPATULA P/ RESINA THOMPSON;	38,00	570,00	PRISMA
84	15	UNID	PORTAS MATRIZ DE AÇO (GOLGRAN);	24,90	373,50	GOLGRAN
87	40	CX	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM X 170MM ACABAMENTO E POLIMENTO (CAIXA C/ 150 CADA UM);	9,50	380,00	PREVEN
90	60	CX	CAIXAS C/ 10 PERFUROCORTANTES 13 LITROS;	3,08	184,80	CARTÃO BOX
94	15	UNID	TESOURAS IRIS RETAS; 12 CM	13,80	207,00	GOLGRAN
95	10	UNID	TESOURAS IRIS CURVAS 12 CM	13,80	138,00	GOLGRAN
98	120	RL	BUBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM;	39,20	4.704,00	ESTERILCARE
126	1000	UNID	FICHA DE INDICAÇÃO DE RX P/ COLOCAR RX REVELADO C/2; C/100	5,94	5.940,00	DALLAS
127	1000	UNID	FICHA DE INDICAÇÃO DE RX P/ COLOCAR RX REVELADO C/1; C/100	5,94	5.940,00	DALLAS
132	13	UNID	ESPÁTULAS NÚMERO UM	13,00	169,00	GOLGRAN
153	13	UNID	PORTA MATRIZ	24,00	312,00	GOLGRAN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.030/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 030/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 008/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta

da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Ediel de Morais Pinheiro, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

EDIEL DE MORAIS PINHEIRO
Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda /detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4F0E4BEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2013 – SRP
PROCESSO N° 059/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: FUSÃO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME, CNPJ/MF n° 33.255.787./0001-91, representado pelo Sr. Pedro Arana, representante legal, com CPF n° 614.799.429-87, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

Item	QTDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	Descrição do Produto	V. Unt.	VL.TOTAL	MARCA
9	250	PCTS	ROLETE DE ALGODÃO;	1,59	397,50	SS PLUS
13	60	UNID	EUGENOL LIQUIDO-MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO;	10,40	624,00	BIODINÂMICA
16	50	UNID	FIXADOR RADIOLOGICO; 475 ML	8,41	420,50	KODAK
17	50	UNID	REVELADOR RADIOLOGICO; 475 ML	8,41	420,50	KODAK
20	144	UNID	IRM PÓ E LIQUIDO	85,00	12.240,00	INTERIN
25	48	UNID	PELICULA RADIOGRAFICA-FILME DENTAL (ADULTO);	99,00	4.752,00	DENTIX
36	120	UNID	CARIOSTATICO;	20,79	2.494,80	BIODINÂMICA
41	17	CX	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA; C/120	20,75	352,75	BIODINÂMICA
44	100	CX	POLIESTER 110X120X0X,05 MM; C/50	1,40	140,00	K DENT
46	300	PCTS	ACIDO GEL COM 3 UNIDADES CADA UM; 2,5 ML	5,83	1.749,00	BIODINÂMICA
48	15	UNID	ADAPTADOR P/ BAIXA E ALTA ROTAÇÃO;	4,44	66,60	JON
51	15	UNID	BROCAS CONTRA ÂNGULO (KG) NÚMERO 34;	5,10	76,50	JOTA
52	15	UNID	BROCAS CONTRA ÂNGULO (KG) NÚMERO 35;	5,10	76,50	JOTA
53	15	UNID	BROCAS CONTRA ÂNGULO (KG) NÚMERO 33;	5,10	76,50	JOTA
54	15	UNID	BROCAS CONTRA ÂNGULO (KG) NÚMERO 3;	5,10	76,50	JOTA
55	15	UNID	BROCAS CONTRA ÂNGULO (KG) NÚMERO 5;	5,10	76,50	JOTA
59	50	UNID	BROCAS DIAMANTADAS NÚMERO 1014;	1,91	95,50	MICRODONT
60	50	UNID	BROCAS DIAMANTADAS NÚMERO 1016;	1,91	95,50	MICRODONT
61	15	UNID	BROCAS DIAMANTADAS NÚMERO 1032;	1,91	28,65	MICRODONT
62	15	UNID	BROCAS DIAMANTADAS NÚMERO 1033;	1,91	28,65	MICRODONT
63	15	UNID	BROCAS DIAMANTADAS NÚMERO 1034;	1,91	28,65	MICRODONT
64	60	UNID	BROCAS DE ACABAMENTOS NÚMEROS 3118F;	1,91	114,60	MICRODONT
65	60	UNID	BROCAS DE ACABAMENTOS NÚMEROS 3118FF;	1,91	114,60	MICRODONT
66	60	UNID	BROCAS DE ACABAMENTOS NÚMEROS 3195F;	1,91	114,60	MICRODONT
67	60	UNID	BROCAS DE ACABAMENTOS NÚMEROS 3195FF;	1,91	114,60	MICRODONT
68	60	UNID	BROCAS DE ACABAMENTOS NÚMEROS 3168F;	1,91	114,60	MICRODONT
69	40	UNID	BROCAS CONICA INVERTIDA 1033;	1,91	76,40	MICRODONT
70	40	UNID	BROCAS CONICA INVERTIDA 1035;	1,91	76,40	MICRODONT
71	40	UNID	BROCAS CONICA DUPLA 1046;	1,91	76,40	MICRODONT
72	50	UNID	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO 1036;	1,91	95,50	MICRODONT
73	40	UNID	BROCAS ESFERICAS 1014 HL;	1,91	76,40	MICRODONT
74	40	UNID	BROCAS ESFERICAS 1016 HL;	1,91	76,40	MICRODONT
75	30	UNID	BROCAS ESFERICAS 3017 HL;	1,91	57,30	MICRODONT
77	40	UNID	BROCAS ZEKRYA 23MM (PARA CIRURGIA);	47,00	1.880,00	JOTA
85	20	UNID	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5X500MM;	1,97	39,40	PREVEN
86	20	UNID	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7X500MM;	1,85	37,00	PREVEN
92	84	UNID	C/ 800MI DE SABONETE LIQUIDO REFIL;	7,80	655,20	PREMISSE
93	30	UNID	PORTA AGULHA MATHIEW INOXIDAVEL;	40,00	1.200,00	GOLGRAN
99	50	RL	BUBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM;	53,85	2.692,50	SIGMA
101	20	UNID	CARPULE	42,50	850,00	GOLGRAN
102	12	UNID	ALGINATOS DE AVA GEL;	15,60	187,20	DENCRIGEL
103	3	CX	PLACA BASE FINA; C/50	67,54	202,62	DFL
104	3	CX	PLACA BASE GROSSA; C/25	67,54	202,62	DFL
105	50	UNID	DENTES POP BOCAC/28 MODELOS 263 COR 62;	4,98	249,00	DENTCLEAN
106	50	UNID	DENTES POP BOCAC/28 MODELOS 2D COR 62;	4,98	249,00	DENTCLEAN
107	50	UNID	DENTES POP BOCAC/28 MODELOS 3N COR 62;	4,98	249,00	DENTCLEAN
108	50	UNID	DENTES POP BOCAC/28 MODELOS 263 COR 66;	4,98	249,00	DENTCLEAN
109	50	UNID	DENTES POP BOCAC/28 MODELOS 2D COR 66;	4,98	249,00	DENTCLEAN
110	50	UNID	DENTES POP BOCAC/28 MODELOS	4,98	249,00	DENTCLEAN

			3N COR 66;			
115	4	UNID	COLGADURA INOX HASTE 7 PARES INOX	47,50	190,00	TECHNODENT
124	5	UNID	PORTA AMALGAMA PLASTICO	12,25	61,25	MAQUIRA
125	50	PT	SACO P/ LIOX HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE DE 30 LITROS C/ UM 1000 UNIDADES;	17,82	891,00	TEKPLAST
129	6	UNID	UNIDADES DE ALVEOLEX; 10 GR	23,70	142,20	
131	13	UNID	ESPÁTULAS P/ RESINA THOMPSON	27,00	351,00	PRISMA
133	15	UNID	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	5,04	75,60	GOLGRAN
135	15	UNID	CURETAS DE DENTINA	10,65	159,75	GOLGRAN
145	1	UNID	SELADORA BIO PACK; VH	325,00	325,00	BIOTRON
148	13	UNID	PLACA DE VIRDO (ESPESURA MÉDIA)	7,45	96,85	PREVEN
149	13	UNID	ESPÁTULAS P/ CIV	51,45	668,85	GOLGRAN
152	13	UNID	TESOURAS CURVAS	12,90	167,70	GOLGRAN
155	13	UNID	SINDESMÓTOMO DE INOX	7,92	102,96	GOLGRAN
156	15	UNID	BANDEJA DE AÇO INOX (22X09X1,5CM)	27,70	415,50	FAMI
160	2	UNID	PORTAS PAPEL	31,58	63,16	PREMISSE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.030/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.030/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 030/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 030/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Pedro Arana, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

PEDRO ARANA
Fusão Comercio de Prods Odontologicos Ltda Me/detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B9672B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO: A alteração do horário de prova do cargo de Mãe Social, passando a vigorar o abaixo estabelecido para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2013, como segue:

DATA: 29/09/2013
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
ENDEREÇO: RUA KATSUO NAKATA, S/N
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 12HS45MIN
CARGOS: AGENTE DE ENDEMIAS, GARI, MESTRE DE OBRAS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
1072025	MÃE SOCIAL	ARDELI LUIZA GUIMARARES SEZERINO	62284625
1127732	MÃE SOCIAL	GISLAINE CRISTINA RUFINO BEZERRA	88147332
1100354	MÃE SOCIAL	JULIETE PATRICIA SOUZA VILELA	124337798

1122151	MÃE SOCIAL	KARINE SANTOS DUARTE	106584010
1127123	MÃE SOCIAL	LúCIA INéS CóRREA SANTOS	60056790
1125294	MÃE SOCIAL	MARCIA CRISTINA SOUZA DO CARMO	129183012
1136203	MÃE SOCIAL	MARLI DE FATIMA BONDEZAM FERREIRA	37876240

O candidato deverá comparecer portando documento de identificação conforme o constante no Edital de Abertura.

Iporã, 16 de setembro de 2013.

MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:17D91D40

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 068/2013 - PMI
PREGÃO: 040/2013
PROCESSO: 079/2013
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2787, Bairro CENTRO, IPORÃ-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (ROÇADEIRA COSTAL), EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRODESA N°. 0366767-02
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 23/03/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:59D09365

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024-2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 024/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO dO jardim DA cÂMARA mUNICIPAL.
FORNECEDOR: CLEVERSON ROBERTO VALERIO - MEI.
VALOR: R$ 2.700,00
DATA: 23/09/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F7703DF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 069/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de outubro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de alarmes. O recebimento das propostas será a partir do dia 25 de setembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 25 de setembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 24 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8880522A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 037/2013

Objeto: Aquisição de um conjunto de Bomba Estacionario para Esgoto para Autarquia Municipal.
Contratado: RHO Equipamentos Eletromecanicos Ltda.
Valor: R$ 3.273,30
Data: 24/09/2013

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C45AE651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº100/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOR CUMMINS ISBAE DO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA APU 2829, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 7.880,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 04.919.674/0001-45, com endereço na Rua Pedro Carli, n. 5506, Vila Carli, Guarapuava – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, em virtude do valor praticado e qualidade dos produtos, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 25 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A6A64B71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 100/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2013

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 037/2013.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 25 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DB7510E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.108/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.919.674/0001-45, situada na Pedro Carli, s/n Sala 01, Centro, Guarapuava – PR, neste ato representado por Sr..ALFREDO LEONARDO LEMOS, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O MOTOR CUMMUIS, SÉRIE ISBAE, DO VEÍCULO PLACA APU 2829, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR.

DATA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2013.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2013.

Valor: R$ 7.880,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Foro: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A99C3B87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - REL.RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2013		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	13.969.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	17.248.534,60
Receitas Realizadas	2.441.583,12	9.383.491,07
Déficit Orçamentário	(14.136,44)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	13.969.600,00
Créditos Adicionais		3.744.978,64
Dotação Atualizada	0,00	17.714.578,64
Despesas Empenhadas	1.974.986,45	8.485.128,57
Despesas Liquidadas	2.455.719,56	7.802.741,86
Superávit Orçamentário	466.596,67	898.362,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.974.986,45	8.485.128,57
Despesas Liquidadas	2.455.719,56	7.802.741,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.974.445,23	8.025.185,58
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.241.777,76)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.081.432,30	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	78.048,98	0,00	0,00	78.048,98
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	291.835,00	0,00	136.366,56	155.468,44
TOTAL	369.883,98	0,00	136.366,56	233.517,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.540.629,09	25% / 18%	40,04 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	772.461,45	60%	33,09 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	920.679,21	15% 14,51 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:153093CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA305/2013

PORTARIA Nº 305/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 43
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 01 (uma)
Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Destino/UF: Ponta Grossa - PR
Objetivo: Levar documentação na REDUR para liberação de pagamentos de convenio.
Código do IBGE do Município destino: 19905

Início: 24/09/2013
Data Final: 24/09/2013
Laranjal, 24 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:9D382310

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 059/2013

Republicação por erro de digitação

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **GARÇA BRANCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.479.220/0001-38, vencedora dos itens 01, 161, 312, 317, 413, 425, 430, 447, 457 e 465, perfazendo um valor total de R$ 3.372,50 (três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
· **BOTELHO & BOTELHO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.388.930/0001-70, vencedora dos itens 28, 344, 345 e 443, perfazendo um valor total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);
· **ROENG COM. DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.028.641/0001-66, vencedora dos itens 03, 04, 05, 24, 25, 30, 36, 37, 40, 42, 56, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 98, 100, 103, 106, 108, 109, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 145, 146, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 211, 221, 222, 247, 248, 249, 257, 259, 264, 275, 276, 277, 285, 286, 288, 291, 293, 298, 299, 301, 310, 311, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 336, 354, 355, 356, 359, 364, 365, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 384, 386, 388, 392, 394, 407, 431, 444, 445, 446 e 449, perfazendo um valor total de R$ 66.072,10 (sessenta e seis mil, setenta e dois reais e dez centavos);
· **TEIXEIRA & MONTAGNANI & CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.81.175.556/0001-10, vencedora dos itens 20, 22, 23, 26, 27, 34, 35, 38, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 79, 87, 91, 92, 93, 95, 104, 111, 113, 118, 121, 147, 149, 150, 181, 182, 183, 185, 190, 192, 194, 195, 196, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 220, 223, 224, 229, 230, 232, 233, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 271, 272, 274, 278, 281, 282, 283, 284, 287, 289, 290, 292, 295, 297, 305, 307, 314, 315, 316, 318, 326, 329, 331, 332, 333, 334, 338, 342, 346, 347, 353, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 382, 385, 387, 393, 395, 397, 399, 401, 406, 408, 409, 410, 414, 416, 419, 420, 422, 423, 426, 427, 428, 429, 432, 437, 442, 448, 451, 452, 466 e 467, perfazendo um valor total de R$ 93.365,30 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);
· **DEP. MAT. CONSTRUÇÃO CATANDUVA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.971.597/0001-83, vencedora dos itens 09, 10, 12, 14, 15, 18, 29, 31, 33, 39, 41, 43, 59, 80, 86, 88, 96, 97, 99, 105, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 139, 143, 151, 166, 175, 176, 180, 184, 186, 188, 189, 193, 197, 201, 210, 215, 217, 225, 227, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 254, 261, 269, 270, 273, 279, 280, 294, 300, 302, 303, 304, 306, 308, 313, 327, 328, 348, 357, 358, 361, 363, 373, 374, 389, 390, 391, 396, 400, 402, 403, 404, 405, 415, 417, 418, 421, 424, 434, 435, 436, 438, 439, 440, 441, 450, 453, 454, 455, 456, 469, 470, 471 e 474, perfazendo um valor total de R$ 156.576,65 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
· **DEPÓSITO XV DE NOVEMBRO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.992.155/0001-41, vencedora dos itens 94, 362, 472 e 473, perfazendo um valor total de R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais);
· **J C FERRAGENS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.367.732/0001-78, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 11, 13, 17, 19, 32, 44, 45, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 71, 72, 101, 102, 107, 140, 141, 142, 144, 148, 152, 153, 164, 178, 187, 191, 216, 218, 219, 226, 228, 296, 309, 324, 335, 337, 339, 340, 341, 343, 349, 350, 351, 352, 360, 381, 398, 411 e 412, perfazendo um valor total de R$ 14.203,50 (quatorze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos);
· **A CANGUSSU & CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.063.103/0001-50, vencedora dos itens 16, 21, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 458, 459, 460, 461, 462, 463 e 464, perfazendo um valor total de R$ 39.141,10 (trinta e nove mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos);
· **ANA LÚCIA CORREA BERNABE - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.234.392/0001-06, vencedora dos itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, perfazendo um valor total de R$ 8.017,00 (oito mil e dezessete reais);

- Os itens 198, 238, 330, 433 e 468 ficam declarados DESERTOS.
- O item 157 fica declarado FRACASSADO.

Loanda, 20 de Setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:56EF9FA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 070/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite integral UHT, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.531.581/0001-50, vencedora do lote 01, com um valor total de R$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais);

Loanda, 24 de Setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3D86AC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO

ADENDO Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2013-PML

O Edital que disciplina a Chamamento Público nº 003/2013-PML, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

Fica alterado a unidade de medida do item 05, que passa a ser da seguinte forma:

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados	Unidade	858,00
02	Sobreaviso em obstetrícia 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	800,0
03	Sobreaviso para prescrição e acompanhamento de paciente internado 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	525,00
04	Remoção de pacientes em período diurno	Unidade	715,00
05	Médico Ginecologista para auxilio em cirurgia e ultrassonografia	Horas	81,00

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 23 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A6061D7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013.
Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Antonio Coletto, nº. 1.260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FABIO CHICAROLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.029.949-8-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 005.409.059-84, e

FORNECEDOR: LATICÍNIOS FLÓRIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.089.054/0001-99, estabelecido na Rodovia PR 461, Estrada Flórida/Ângulo, na cidade de Flórida, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Sr. **CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA**, Representante Legal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 36.391.400-6 - SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.432.619-39.
Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao reajuste/revisão de preço do item 02 – LITROS DE LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MOLE PACOTE COM 01 LITRO, nos termos do art. 65, II, d, da lei nº. 8.666/93, art. 12 do Decreto 044/2007, e cláusula 23 do Edital - POSSIBILIDADE:

ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013 – LITROS DE LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO BARRIGA MOLE PACOTE COM 01 LITRO.

PREÇO REGISTRADO
R$1,56 (um real e cinqüenta e seis centavos).

PREÇO registrado após REAJUSTE
R$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).
Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de Dotação Orçamentária a ser indicada no momento da compra/contratação.
Cláusula Quarta – Do prazo de vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais condições do certame.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.
Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 23 de setembro de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

LATICÍNIOS FLÓRIDA LTDA.
Fornecedor

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6C9273F2

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.244/2013-E DE 24 DE SETEMBRO DE 2.013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar contratualizaçãocom o PROAMUSEP,para implantação e execução do SAMUREGIONAL - RegionalizaçãodaRede de Urgênciae Emergência,pactuado com a SESA/PARANÁe o MINISTÉRIO DA SAÚDE,através daratificação de Termo de Adesão,eformalização de Contrato de Programa e de Rateio,nos termos da legislação em vigor,e dá outras providências.

Faço saber que a CâmaraMunicipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratualização com oConsórcioPúblicoIntermunicipaldeGestão daAMUSEP – PROAMUSEP,para implantação e execução do SAMUREGIONAL – Programa de Regionalizaçãoda Rede de Urgência e Emergência, pactuado com a SESA/PARANÁ e o MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da ratificação de Termo de Adesão, e formalização de Contrato de Programa e de Rateio, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/1993 c/c Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, conforme discriminação de débitos abaixo, para todos os fins e efeitos financeiros e orçamentários:

I –destinação de até R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita por mês, no período de quatro meses, entre outubro/2013 a janeiro/2014, para constituição de Fundo Rotativo;
II –destinação de até R$ 0,90 (noventa centavos) per capita por mês,entre fevereiro a julho de 2014 (período de avaliação para habilitação do Ministério da Saúde), destinados aos custos deimplantação e manutenção doSAMU Regional em janeiro de 2014;
III –destinação deaté R$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) per capita por mês,destinados aos custos demanutenção doSAMU Regional, após ahomologação da rede e incremento dos recursos, tanto

peloMinistério da Saúde, quanto pela Secretaria de Estado de Saúde, a ser pactuado a partir de agosto de 2014 a julho de 2015.

Parágrafo único -A partir de agosto de 2015, o valor máximo não excederá a R$ 0,50 (cinqüenta centavos), per capita por mês.

Art.2º -Na hipótese de não implantação do Programa de Regionalização da Rede de Urgência e Emergência - SAMU REGIONAL, face o não atendimento de critérios técnicos exigidos pelo Governo Federal e/ou Estadual ou qualquer outro, os recursos financeiros repassados em decorrência da presente Lei ao ConsórcioPúblicoIntermunicipaldeGestão daAMUSEP – PROAMUSEP serão devolvidos aos municípios repassadores.

Art.3º -O Poder Executivo fica autorizado a incluir na vigente Lei Orçamentária os créditos adicionais suficientes para adimplir os encargos previstos no Termo deAdesão/Contrato de Programa e Rateio,obrigando-se ao pagamento do valor correspondente à participação inicial e demais despesas assumidas por adesão.

Art. 4º - Para adimplência destes valores, o Poder Executivo autorizará o débito das referidas prestações mensais diretamente em conta corrente, de movimento em instituição financeira oficial, onde é depositada a cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a favor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, com sede na Rua Piratininga, nº 813, 2º andar, Edifício Martinhago em Maringá – PR.

Art.5º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2.013 (dois mil e três).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8769827D

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.245/2013-E DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Inclui no Anexo I da Lei Municipal nº 973/2006, que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município de Lobato, o Loteamento nº 015, denominado Jardim Montreal II, dando outras providências.-.-.-.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 973/2006, que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município de Lobato, o Loteamento nº 015, denominado Jardim Montreal II, para fins de lançamento dos Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, na forma do anexo, que, devidamente rubricado, faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - O valor do metro quadrado fora atribuído por uma Comissão Especial, nomeada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 127/2013, de 13 de junho de 2013, com o fim específico de proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Lobato, especificamente para os novos loteamentos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:22D5419E

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2013 e
LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2014

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, torna público que a **Audiência Pública** para **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS do 2º QUADRIMESTRE DE 2013 e APRESENTAÇÃO DA LOA 2014**, será realizada no dia **27/09/2013** (sexta-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 14:00 horas, cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital de Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura, e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 24 de setembro de 2013.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FC624891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 042/2013

Data de 23 de Setembro de 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 941/2013 de 29 de agosto de 2013.

DECRETA

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 101.960,00 (cento e um mil e novecentos e sessenta Reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
0210	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	
2678201082.025	Manutenção Estradas Vicinais	
449051.00.00.1500	Obras e Instalações	101.960,00
	T o t a l	**101.960,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.

ART. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 23 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5FC8FA4C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 01/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 31/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 17/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 01/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOBREAKS.
Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME, CNPJ Nº 97.546.883/0001-71.
Vigência.....: 22/07/2013 à 21/07/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8FCF8BE8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 02/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 33/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 19/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 02/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Fornecedor..: COMERCIAL VIEIRA & WINTER LTDA ME, CNPJ Nº 10.327.028/0001-91.
Vigência.....: 02/08/2013 à 01/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
RODRIGO HORST VIEIRA - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AE0AE071

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 03/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 34/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 20/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 03/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS.
Fornecedor..: LUBRIFHIL LTDA, CNPJ Nº 15.144.160/0001-81.
Vigência.....: 09/08/2013 à 08/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
JOÃO ALBERTO REOLON - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:245A0062

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 04/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 32/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 18/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 04/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS.
Fornecedor..: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB, CNPJ Nº 11.565.492/0001-89.
Vigência.....: 09/08/2013 à 08/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
CLEMENTE BAHNIUK - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6E03172B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 04/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 32/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 18/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 04/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS.
Fornecedor..: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.
Vigência.....: 09/08/2013 à 08/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
CLEMENTE JACKIW - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:63A7FC56

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 04/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 32/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 18/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 04/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS.
Fornecedor..: TRINDADE E SIKORA LTDA, CNPJ Nº 10.984.522/0001-29.
Vigência.....: 09/08/2013 à 08/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
CESAR LUIS TRINDADE - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:9FECE2B5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 05/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 35/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 21/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 05/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Fornecedor..: GELLER E MELNIK LTDA ME, CNPJ Nº 03.445.427/0001-91.
Vigência.....: 15/08/2013 à 14/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
RENATO MELNIK - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E7E70F36

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 05/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 35/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 21/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 05/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
Fornecedor..: JAMES RAINERIO KAMINSKI ME, CNPJ Nº 73.249.195/0001-81.
Vigência.....: 15/08/2013 à 14/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
JAMES RAINERIO KAMINSKI - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A5377212

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 06/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 36/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 22/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 06/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS NOVOS E SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E CARTUCHOS.
Fornecedor..: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME, CNPJ Nº 08.628.586/0001-45.
Vigência.....: 22/08/2013 à 21/08/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
RUBIANE CRISTINA TUPAN - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:72EA73A8

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 07/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 38/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 23/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 07/2013
Objeto.....: SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS - RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO NA RECAPAGEM.
Fornecedor..: PNEUFORTE COMÉRCIO DE RECAPAGENS LTDA, CNPJ Nº 00.805.922/0007-61.
Vigência.....: 03/09/2013 à 02/09/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
RUBENS KRUGER KASCZUK - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AAE8BD5E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 08/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 39/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 24/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 08/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Fornecedor..: COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA ME, CNPJ Nº 82.505.074/0001-44.
Vigência.....: 04/09/2013 à 03/09/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
ANTONIO AFONSO FARIAS BUENO - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:06C0F2FE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 08/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....: 39/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....: 24/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...: 08/2013
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Fornecedor..: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 07.493.493/0001-98.
Vigência.....: 04/09/2013 à 03/09/2014.
JAMIL PECH - Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS DA SILVA - Representante Legal
Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AFDE0752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr.. GILBERTO NEDOCHETKO portador do RG.6.669.325-2 e CPF: 026.323.359-65 para o cargo de Diretor de Controle de Frota 40 horas, retroativo a 01 de setembro de 2013,
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2013.

Paulo Frontin, 16 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:222A0F1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº. 005/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013. DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR

Considerando que a Lei Federal n° 12.696/2012 estabeleceu o mandato de Conselheiros Tutelares para 04 (quatro) anos e não disciplinou regra de transição para o primeiro processo de eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares;
Considerando que o mandato dos Conselheiros Tutelares expira em 03.12.2013;
Considerando o deliberado na reunião realizada no dia 28 de agosto de 2013,
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, na forma da legislação própria Lei Municipal nº. 955 de 09 de agosto de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1° Prorrogar o mandato dos Conselheiros Tutelares de Piên até 31.12.2015.

Art. 2° Estabelecer que seja observado o processo de escolha de novos conselheiros em data unificada em todo o território nacional, conforme disposto Lei Federal n° 12.696/2012.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Piên, 28 de agosto de 2013.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5BBCB5A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2013
PROCESSO Nº 1206/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social.
Objeto: Contratação de palestrante para ministrar 20 palestras com o tema "Fomentar as habilidades sociais nas escolas - Bullyng" para crianças e adolescentes integrantes dos projetos sociais do CRAS de Piên.
Contratado: **CASA VIDA: ESPAÇO INTERDISCIPLINAR PARA SAÚDE INTEGRAL LTDA. ME.**
CNPJ: 07.069.692/0001-73 Inscrição Municipal: 23876
Endereço: Rua Guilherme Sdheide, nº 271, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, Fone (41) 3633-0187.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data de execução: Do dia 27 de setembro a 15 de dezembro de 2013.
Dotações Orçamentárias: 10.003.08.244.0016.2025-3390399999.
Forma de pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis após a realização das palestras.

Piên/PR, 24 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DC196A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 19/2013 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de setembro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
22º	DARCI LAIS DE OLIVEIRA VAZ

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7E1D979E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 38/2013

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **23 de setembro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
29º	Juscelene Aparecida Gonçalves da Cruz

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F50A8165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 193/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Sidnei Chaves da Fonseca,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.184/SC, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais** desde 26 de março de 2007, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DAE77F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL Nº 05/ 2013

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre e a Câmara Municipal de Piraquara e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, com fundamento nas Leis Municipais 863/2006 e 864/2006 e na Portaria 050/2013 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público,

T O R N A P Ú B L I C O

O resultado e a classificação dos candidatos na Prova Objetiva aberta pelo **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013** destinado ao provimento de Cargos no Quadro de Servidores do Poder Legislativo do Município de Piraquara, no REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC-UFPR.

ANEXO – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	10009	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Não	37,50	12,50	16/01/1984	72,50
2	10025	DEBORA LOREANA DA ROCHA	Não	27,50	12,50	31/03/1986	57,50
3	10017	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	Não	30,00	2,50	23/10/1971	52,50
4	10046	KATHLEEN VOM SCHEIDT DA SILVA	Não	25,00	10,00	04/09/1978	52,50
5	10021	ZANETE FATIMA DA LUZ	Não	25,00	10,00	27/02/1973	50,00

Cargo: Agente de Manutenção Geral

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	10058	GERSON GOMES VELOSO	Não	35,00	12,50	21/11/1971	67,50
2	10062	JOAO ALBERTO DA CUNHA	Sim	27,50	10,00	23/11/1950	62,50
3	10061	JOAQUIM VICTOR BRAGA	Não	27,50	10,00	04/10/1983	52,50
4	10056	ERNANI KLUPPELL LOURENCO	Não	22,50	12,50	21/02/1983	52,50
5	10059	HANDERSON CARLOS BORGES WILLRICH	Não	25,00	10,00	23/09/1988	50,00

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	10262	JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ	Não	32,50	22,50	19/08/1987	92,50
2	10348	NOISA JEANA DOMINGUES	Não	32,50	17,50	12/04/1988	85,00
3	10435	JAIR FRANCISCO	Não	30,00	22,50	28/04/1994	85,00

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		OGG ZENI					
4	10314	FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA	Não	27,50	20,00	24/08/1982	85,00
5	10319	JONAS ROGELIO PEREIRA DA COSTA	Não	35,00	22,50	14/03/1990	82,50
6	10456	RENAN ALVES DE JESUS	Não	35,00	20,00	16/12/1993	82,50
7	10158	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	Não	35,00	17,50	12/08/1993	82,50
8	10185	CATIA BONATO GIACOMINI	Não	35,00	12,50	03/12/1990	82,50
9	10126	LEANDRO MARTINS TOSTA	Não	32,50	20,00	05/09/1984	82,50
10	10088	TATSUMI SAITO FILHO	Não	32,50	20,00	25/07/1990	82,50
11	10381	KELLY CRISTINA DE LIMA	Não	30,00	20,00	22/08/1988	82,50
12	10143	RAFAEL HUMBERTO GALLE	Não	30,00	17,50	28/01/1991	82,50
13	10238	KARLA RENATA CEPEDA ALVAREZ	Não	27,50	20,00	03/03/1975	82,50
14	10302	THIAGO BORBA DOS SANTOS	Não	30,00	20,00	08/07/1990	80,00
15	10330	ADRIANA TAMARA HUBNER	Não	30,00	15,00	22/04/1978	80,00
16	10220	LUCIANO CARNEIRO DE JESUS	Não	30,00	15,00	04/04/1988	80,00
17	10145	NELSON DE JESUS MELLO FILHO	Não	32,50	17,50	12/09/1980	77,50
18	10254	MARIANI CORREA RIBEIRO	Não	32,50	17,50	19/05/1993	77,50
19	10175	BRUNO HEUER CASTRO	Não	32,50	15,00	03/03/1986	77,50
20	10073	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	32,50	12,50	20/08/1991	77,50
21	10399	PRISCILA PINTO FARIAS	Não	30,00	20,00	12/03/1993	77,50
22	10205	LALESKA MARTINS DE ARAUJO	Não	30,00	17,50	29/04/1994	77,50
23	10405	MIRIAM DE SOUZA BRAULINO	Não	27,50	20,00	30/09/1982	77,50
24	10433	FABIO PEREIRA ALVARES	Não	27,50	17,50	18/02/1966	77,50
25	10150	EDUARDO MAZZUTTI MATCZAK	Não	25,00	17,50	24/09/1982	77,50
26	10400	ALEXON ALVES FRANCA DA SILVA	Não	22,50	25,00	03/06/1992	77,50
27	10306	WANESSA KLODZINSKI LOPES	Não	35,00	10,00	28/10/1982	75,00
28	10107	DENNIS WANDEMBRUCK	Não	30,00	20,00	17/08/1994	75,00
29	10336	LUIZ ALBERTO DE LARA JUNIOR	Não	30,00	17,50	08/01/1989	75,00
30	10120	TEREZINHA DE FATIMA VIEIRA	Não	30,00	12,50	10/07/1968	75,00
31	10215	RODRIGO GLOVATISKI	Não	27,50	20,00	05/07/1980	75,00
32	10246	CESAR LUIZ CAVALLI	Não	27,50	15,00	15/01/1968	75,00
33	10188	MONICA QUEKES SCHNITZLER	Não	25,00	20,00	11/09/1995	75,00
34	10410	VIVIANE PINHEIRO DA CUNHA SANTOS	Não	22,50	17,50	27/05/1985	75,00
35	10264	PATRICIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE FARIA	Não	30,00	10,00	11/01/1981	72,50
36	10462	JESSICA SAIOMARA BASSANEZI	Não	27,50	12,50	10/08/1991	72,50
37	10069	CONSUELO MARIA RODRIGUES	Não	25,00	15,00	11/04/1971	72,50
38	10207	IVONE ZAPOTOSZEK	Não	22,50	17,50	06/05/1974	72,50
39	10331	CARMEM LUCIA VERGILIO	Não	32,50	7,50	18/07/1989	70,00
40	10178	NELCI APARECIDA FARIAS DAVID	Não	30,00	12,50	20/10/1993	70,00
41	10099	ANA CRISTINA BORGES LANDARIN	Não	30,00	10,00	14/01/1993	70,00
42	10278	DEBORA DUARTE RANGEL	Não	27,50	12,50	18/06/1971	70,00
43	10109	DANIELA ROSA DE LIMA	Não	25,00	17,50	07/04/1990	70,00

Cargo: Auxiliar Administrativo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		FERNANDES					
44	10320	THALITA FERNANDES	Não	22,50	15,00	18/09/1995	70,00
45	10345	PAULO GOMES DE SOUZA	Não	22,50	12,50	20/05/1974	70,00
46	10105	FLAVIA DE SOUZA RIBAS	Não	22,50	10,00	19/01/1993	70,00
47	10305	CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	Não	30,00	12,50	27/06/1976	67,50
48	10173	CAROLINE EMANUELLE CHUSTA MORESCO	Não	30,00	12,50	21/12/1996	67,50
49	10318	MAGNO CELIO CARDOSO	Não	30,00	10,00	28/05/1969	67,50
50	10422	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	Não	30,00	10,00	25/06/1980	67,50
51	10186	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	Não	30,00	7,50	08/10/1987	67,50
52	10141	ROGERIO TADEU FERRARI	Não	30,00	5,00	28/03/1979	67,50
53	10085	SIDNEI PEREIRA JUNIOR	Não	27,50	7,50	17/11/1991	67,50
54	10421	ADEMIR MANUEL BATISTA PINTO	Não	25,00	15,00	20/11/1986	67,50
55	10475	OSCAR DE SOUZA PEREIRA	Não	25,00	12,50	21/04/1976	67,50
56	10288	LETICIA THIEL STINGLIN	Não	25,00	12,50	05/08/1983	67,50
57	10226	EDMARA BECHER	Não	25,00	7,50	03/11/1971	67,50
58	10251	ELSON DOS SANTOS KLUPPEL	Não	22,50	17,50	21/03/1991	67,50
59	10101	NAYARA CAROLINE MAIER	Não	22,50	15,00	02/04/1994	67,50
60	10334	ANA PAULA SCHWEDLER	Não	22,50	12,50	20/12/1979	67,50
61	10077	ZILA APARECIDA SIZANOSKI	Não	22,50	12,50	15/06/1985	67,50
62	10309	SEBASTIAO BARBOSA LIMA	Não	22,50	7,50	06/01/1955	67,50
63	10282	FLAVIA PIRES	Não	20,00	17,50	22/09/1994	67,50
64	10474	ERICSON FRANCISCO DE PAULA	Não	20,00	15,00	10/06/1989	67,50
65	10108	AMANDA LARISSA DA CRUZ ROCHA	Não	32,50	12,50	12/12/1994	65,00
66	10068	RAFAEL VECHI BERTHOLDO	Não	30,00	12,50	13/03/1983	65,00
67	10216	VIRITIANA APARECIDA DE ALMEIDA	Não	27,50	15,00	24/06/1984	65,00
68	10466	MARLON KASEKER	Não	27,50	10,00	27/12/1977	65,00
69	10161	CHRISTINE CAMILO MONTEIRO OLIVEIRA	Não	27,50	7,50	02/07/1981	65,00
70	10301	ANA CLARA SCHEID	Não	25,00	12,50	01/11/1962	65,00
71	10292	SOLANDRE LUANA TRATSE	Não	22,50	17,50	04/05/1995	65,00
72	10328	LUAN GUEDES NEVES	Não	22,50	15,00	13/08/1990	65,00
73	10324	CARLOS CIDENEI GEHRKE	Não	22,50	12,50	14/09/1962	65,00
74	10298	ANGELA APARECIDA GOMES	Não	22,50	12,50	17/08/1976	65,00
75	10239	LORENA FAUSTINO CARVALHO	Não	22,50	10,00	06/09/1985	65,00
76	10244	ANA PAULA ALVES LOPES	Não	22,50	7,50	10/05/1979	65,00
77	10138	JULIANA BRAZ ALBUQUERQUE	Não	22,50	7,50	11/01/1986	65,00
78	10237	CARINA DA LUZ CUNHA	Não	30,00	5,00	26/06/1991	62,50
79	10135	ADRIELLE DA SILVA AMARAL	Não	27,50	15,00	26/11/1990	62,50
80	10117	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	Não	27,50	10,00	28/01/1985	62,50
81	10439	ERICA PEGO DE ALMEIDA	Não	27,50	10,00	06/01/1993	62,50
82	10242	MARCELO ESPINDOLA RODRIGUES	Não	27,50	7,50	16/01/1962	62,50
83	10182	MICHAEL REGINALDO PAGANI	Não	25,00	20,00	29/01/1995	62,50
84	10374	SANDRA JAQUELINE JURELLO DA SILVA	Não	25,00	12,50	26/07/1990	62,50
85	10168	EDELYN MELLINE	Não	25,00	10,00	22/07/1994	62,50

Cargo: Auxiliar Administrativo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		MOREIRA SANTOS					
86	10078	ALINE SANTOS DA SILVEIRA	Não	25,00	5,00	29/07/1989	62,50
87	10247	EDMUNDO CARLOS ANTUNES MARTINS	Não	22,50	12,50	29/07/1961	62,50
88	10394	KAREN HELENA TARTAIA	Não	22,50	10,00	21/11/1995	62,50
89	10397	JESSICA RODRIGUES DA ANUNCIACAO	Não	22,50	7,50	31/05/1995	62,50
90	10469	LORHAYNE CRISTINE KARVAT ANDRADE	Não	20,00	20,00	15/12/1992	62,50
91	10284	GIOVANNE MUELLER LEITE DE SOUZA	Não	20,00	17,50	03/06/1994	62,50
92	10297	CIBELE OLIVEIRA DA SILVA	Não	20,00	12,50	10/11/1975	62,50
93	10349	JOEL SELES DE ALMEIDA	Não	20,00	12,50	29/06/1980	62,50
94	10100	CASSIO BOZZA CORDEIRO	Não	17,50	15,00	13/10/1993	62,50
95	10137	JOSE AFONSO TRINDADE DE ANDRADE	Não	17,50	10,00	01/08/1963	62,50
96	10283	LUIZ FERNANDO GERONIMO DE ABREU	Não	15,00	15,00	10/06/1982	62,50
97	10195	FELIPE GODINHO DE SOUZA	Não	30,00	10,00	04/09/1982	60,00
98	10202	JOAO CARLOS RIBEIRO	Não	30,00	2,50	17/08/1980	60,00
99	10189	PATRICIA KASUMI KOGA	Não	27,50	10,00	20/01/1969	60,00
100	10231	ROSANE TAVARES	Não	27,50	7,50	14/03/1975	60,00
101	10446	FLAVIA VENTURA CALIXTO	Não	27,50	7,50	13/08/1986	60,00
102	10459	GUSTAVO DE FREITAS	Não	27,50	5,00	24/05/1988	60,00
103	10091	EVERALDO DE ASSIS MACHADO	Não	25,00	15,00	25/09/1992	60,00
104	10113	SIDNEY BRITES JUNIOR	Não	25,00	7,50	14/12/1993	60,00
105	10406	JANAINE SOUZA PINHEIRO	Não	22,50	17,50	09/02/1990	60,00
106	10454	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	Não	22,50	10,00	02/11/1971	60,00
107	10071	MARIALVA CHIOQUETTA	Não	22,50	10,00	20/02/1975	60,00
108	10384	DRIELLY SENTER	Não	22,50	7,50	04/09/1987	60,00
109	10093	MARINEIDE DE ANDRADE	Não	22,50	7,50	07/05/1990	60,00
110	10190	GABRIELA RIBAS MENDES	Não	22,50	7,50	03/08/1993	60,00
111	10285	JOSIANE LISBOA WANDEMBRUCK RIBEIRO	Não	20,00	12,50	02/12/1983	60,00
112	10286	ANA PAULA DOMINGUES GOMES	Não	20,00	12,50	29/07/1988	60,00
113	10452	ELIZEU JOSE DE MELO	Não	20,00	10,00	24/03/1972	60,00
114	10451	INGRID MAIA DE LIMA	Não	20,00	7,50	01/06/1995	60,00
115	10383	KEILA TOSTES MENEZES	Não	20,00	5,00	04/06/1993	60,00
116	10187	CARMEN SILVIA DOS SANTOS MAZEPA	Não	15,00	15,00	21/09/1974	60,00
117	10303	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	Não	25,00	12,50	19/07/1995	57,50
118	10232	ANDRESA DE CAMPOS LOURENCO	Não	25,00	10,00	07/11/1980	57,50
119	10312	MARIANA DE ALMEIDA ABREU	Não	25,00	10,00	19/07/1994	57,50
120	10154	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELLO	Não	22,50	15,00	12/03/1988	57,50
121	10159	LIELDSON SANTOS FAGUNDES	Não	22,50	12,50	27/07/1991	57,50
122	10326	CAMILA DO CARMO BONFIM	Não	22,50	10,00	05/02/1985	57,50
123	10095	EZEQUIAS RIBEIRO	Não	22,50	7,50	10/04/1975	57,50
124	10148	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	Não	22,50	7,50	22/09/1986	57,50
125	10258	VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	Não	22,50	7,50	11/03/1988	57,50
126	10172	FERNANDO SLUSSAR DOS	Não	20,00	10,00	29/07/1980	57,50

Cargo: Auxiliar Administrativo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		SANTOS					
127	10427	THIAGO DE SOUZA	Não	20,00	10,00	03/10/1985	57,50
128	10329	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Não	20,00	10,00	16/02/1987	57,50
129	10229	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS	Não	20,00	10,00	04/11/1993	57,50
130	10322	JORGE LUIS SEGALLA	Não	20,00	7,50	02/04/1985	57,50
131	10116	MARINA CARMEN GOMES	Não	20,00	7,50	25/08/1989	57,50
132	10350	DIONATAN SCHMEISCKI VIDAL	Não	20,00	7,50	30/04/1991	57,50
133	10354	HUGO ALBERTO HONAISER	Não	17,50	12,50	25/12/1959	57,50
134	10293	GUILHERME FORTES DA SILVA	Não	17,50	12,50	21/06/1993	57,50
135	10432	EDILSON MENDES	Não	17,50	10,00	11/05/1958	57,50
136	10273	ROSANA CRISTINA BLASI ALVES	Não	15,00	15,00	09/10/1975	57,50
137	10479	ADRIANO THEODOROWICZ	Não	15,00	10,00	08/01/1976	57,50
138	10355	FERNANDA DE SOUZA RIBAS	Não	30,00	5,00	15/03/1994	55,00
139	10214	GRAZIELE SENA RIBEIRO	Não	25,00	10,00	15/02/1983	55,00
140	10280	GISLAYNE DE FATIMA ALVES MORO	Não	25,00	7,50	08/11/1988	55,00
141	10119	GREICY KELYN PERRETTO	Não	22,50	12,50	15/08/1995	55,00
142	10276	MARIA JOSE DA SILVA	Não	22,50	10,00	02/04/1969	55,00
143	10157	ALYNNE DE OLIVEIRA	Não	22,50	10,00	15/01/1990	55,00
144	10139	ALINE MORAES PROENCA	Não	22,50	5,00	18/10/1990	55,00
145	10458	SOFIA GOMES DE MELO	Não	22,50	5,00	24/06/1995	55,00
146	10241	ANA CRISTINA MARTINS	Não	20,00	15,00	03/12/1993	55,00
147	10346	MURILO HOLZMANN MEISTER	Não	20,00	10,00	06/10/1960	55,00
148	10199	MICAELA ADRIELI VALACH	Não	20,00	7,50	08/06/1991	55,00
149	10083	FERNANDA MORETTO MACIEL	Não	17,50	12,50	12/10/1992	55,00
150	10308	EVELIN CRISTIANE HIPOLITO	Não	17,50	7,50	12/07/1993	55,00
151	10311	ALBERTO DOS SANTOS FORLEPA	Não	15,00	10,00	15/06/1987	55,00
152	10243	DOUGLAS VICENTE CARNEIRO	Não	15,00	10,00	30/09/1992	55,00
153	10463	VANILDA DE SALES CARVALHO	Não	27,50	5,00	04/10/1954	52,50
154	10171	DANIELE MELISSA LEAL	Não	27,50	2,50	22/06/1980	52,50
155	10132	ANGELO PAULO DA SILVA	Não	25,00	7,50	22/07/1964	52,50
156	10477	NERIANE CARDOZO LIMA	Não	25,00	5,00	27/11/1994	52,50
157	10391	JHENIFFER DO ROCIO ALBERTI BENETI	Não	25,00	2,50	27/01/1995	52,50
158	10417	AYARA DA SILVA DOS SANTOS	Não	22,50	10,00	11/01/1995	52,50
159	10327	GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	Não	22,50	7,50	05/08/1989	52,50
160	10423	ANDRE PAIVA SANTOS	Não	22,50	5,00	03/02/1986	52,50
161	10103	MARCELO LUIZ SBRISSIA	Não	20,00	12,50	18/10/1973	52,50
162	10378	VALQUIRIA MORAES TRESKA	Não	20,00	12,50	14/01/1985	52,50
163	10162	JONATHAN COTTING ARAUJO	Não	20,00	12,50	13/02/1994	52,50
164	10411	CARINA DEVITTE ORNIESKI	Não	20,00	10,00	23/04/1995	52,50
165	10255	JANAINA PEREIRA XAVIER	Não	20,00	7,50	29/01/1994	52,50
166	10249	JULIANA ALVES RIBEIRO	Não	20,00	5,00	20/06/1991	52,50
167	10184	GERALDO ADRIANO VIEIRA	Não	17,50	15,00	27/04/1984	52,50
168	10248	ANA PAULA PANTAROLO ASSIS	Não	17,50	12,50	18/11/1981	52,50
169	10097	DAIANE CRISTINA	Não	17,50	12,50	25/09/1992	52,50

Cargo: Auxiliar Administrativo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		LOURENCO					
170	10136	EMERSON JASKIU D EOLIVEIRA	Não	17,50	10,00	20/03/1994	52,50
171	10127	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	Não	17,50	7,50	18/09/1982	52,50
172	10353	CESAR PREVEDELLO COELHO	Não	17,50	7,50	02/10/1988	52,50
173	10408	LEONARDO KLUPPELL BONAROWSKI	Não	15,00	12,50	07/12/1994	52,50
174	10401	LUCIMARA ESTEVAO ENGRAF	Não	15,00	10,00	19/11/1968	52,50
175	10290	ELITON BATISTA DOS SANTOS	Não	15,00	10,00	30/03/1990	52,50
176	10067	GUSTAVO LOURENCO SCHMIDT	Não	15,00	7,50	21/09/1989	52,50
177	10227	JOAO ERNESTO SOUZA CORDEIRO	Não	12,50	7,50	03/01/1991	52,50
178	10204	LILIAN RICARTE DE CAMARGO	Não	25,00	5,00	21/11/1989	50,00
179	10429	LEONARDO MADUREIRA PEREIRA	Não	22,50	7,50	03/11/1973	50,00
180	10481	PAULO CEZAR SANTOS MARTINS	Não	20,00	10,00	09/12/1993	50,00
181	10179	MARTA CAVALIN	Não	20,00	7,50	20/10/1959	50,00
182	10386	TALITA TYRKA BORGES	Não	20,00	7,50	14/05/1993	50,00
183	10442	FRANCIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	Não	20,00	5,00	03/01/1994	50,00
184	10281	PATRICIA ITELVANI DA SILVA	Não	17,50	15,00	10/03/1992	50,00
185	10460	PAULA CRISTINA BOLLINO	Não	17,50	10,00	06/10/1982	50,00
186	10196	SERGIO SILVA DE SOUZA	Não	17,50	10,00	13/11/1985	50,00
187	10287	JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	Não	17,50	7,50	21/01/1984	50,00
188	10240	GABRIELA CLERES	Não	17,50	7,50	29/04/1995	50,00
189	10365	JOSENEI LOPES NASCIMENTO	Não	17,50	5,00	09/09/1965	50,00
190	10163	RODRIGO PASSALIA	Não	17,50	5,00	03/10/1993	50,00
191	10414	JOSE MARIA SILVA GRACIA	Não	15,00	15,00	21/08/1959	50,00
192	10261	RONILDO DE JESUS BRUNORIO	Não	15,00	15,00	25/12/1973	50,00
193	10368	ANALU MOREIRA DOS SANTOS	Não	15,00	15,00	14/11/1989	50,00
194	10082	DENIS CRISTYAN DE VITO	Não	15,00	12,50	03/05/1987	50,00
195	10213	KARLA LUIZA FAST DE LIMA	Não	15,00	10,00	04/04/1991	50,00
196	10434	CRISTIANE DA ROCHA AMARAL	Não	15,00	7,50	02/11/1977	50,00
197	10361	ELIZANDRA MARA GODINHO DE LIMA	Não	15,00	7,50	11/03/1985	50,00
198	10167	MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Não	15,00	5,00	01/11/1990	50,00
199	10385	DANIEL FERREIRA ROGGENBAUM	Não	12,50	7,50	12/03/1981	50,00

Cargo: Recepcionista							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	11408	THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES	Não	27,50	15,00	24/12/1992	67,50
2	11389	STEPHANI FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	Não	32,50	7,50	27/11/1995	62,50
3	11397	VANESSA HIPOLITO	Não	30,00	5,00	11/12/1985	62,50
4	11395	MARIA DE FATIMA PINHEIRO BELLETTI	Não	25,00	12,50	27/09/1959	60,00
5	11383	ELIANE APARECIDA DA COSTA	Não	25,00	12,50	12/03/1980	60,00
6	11400	NERLI FAGUNDES	Não	22,50	7,50	08/02/1971	57,50
7	11394	SUSAN KELLY MORAES	Não	20,00	10,00	05/11/1987	55,00
8	11392	EDSON LUCAS	Não	20,00	10,00	03/10/1967	52,50

Cargo: Recepcionista							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		GUMARAES					
9	11406	ANNA PAULA CARNEIRO DA COSTA	Não	17,50	7,50	10/05/1975	52,50
10	11373	IBIRACY NASCIMENTO VIOLA	Não	22,50	10,00	27/09/1959	50,00
11	11393	BRUNA RAFAELA CAITANO DE FREITAS	Não	22,50	7,50	24/02/1988	50,00
12	11407	AMANDA ALICE DA ROSA FERREIRA	Não	17,50	12,50	30/08/1983	50,00
13	11385	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	Não	15,00	10,00	01/03/1989	50,00

Cargo: Telefonista							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	10750	ELTON BARBOSA SILVEIRA	Não	35,00	22,50	27/01/1981	95,00
2	10710	GUILHERME ANTONIOLLI	Não	35,00	25,00	16/01/1995	92,50
3	10761	MICHELLE LANZER	Não	32,50	25,00	01/02/1983	92,50
4	10656	PATRICIA ANDREATTA CARDOSO	Não	32,50	20,00	05/07/1976	85,00
5	10556	EVERTON LEANDRO DE BOREGAS GARCIA	Não	27,50	22,50	27/07/1978	85,00
6	10712	RODOLFO ANDRADE SANTOS	Não	32,50	22,50	06/03/1995	82,50
7	10662	ANDREIA BAUMLE	Não	30,00	22,50	20/10/1982	82,50
8	10762	ELKE IRMGARD SEDLMAIER	Não	35,00	15,00	07/07/1972	80,00
9	10636	KIMBERLY CRISTYNE LICHESKI DE GOUVEA	Não	35,00	10,00	13/01/1995	80,00
10	10797	AMANDA CRISTINA MACIEL	Não	32,50	15,00	10/07/1994	80,00
11	10650	ANDREIA PEREIRA DE MATTOS	Não	25,00	20,00	23/10/1977	80,00
12	10682	SUZETE ZAIRA DOS SANTOS	Não	35,00	10,00	04/01/1976	77,50
13	10768	DIEGO RUSSI PARANA	Não	30,00	20,00	08/10/1985	77,50
14	10806	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	Não	25,00	15,00	11/05/1983	77,50
15	10641	KAMILA RIBEIRO	Não	35,00	10,00	17/01/1995	75,00
16	10726	DEBORA CAROLINE DE SOUZA RAMOS MADRUGA	Não	32,50	10,00	04/07/1987	75,00
17	10704	ANDREI NIGRIN	Não	30,00	15,00	12/08/1992	75,00
18	10639	TAIS RIGONI SOARES	Não	27,50	17,50	25/09/1992	75,00
19	10589	JULIA PELEGRINETTE ANTONIO	Não	35,00	10,00	05/03/1993	72,50
20	10745	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	Não	32,50	10,00	18/08/1976	72,50
21	10693	MARCO ANTONIO SOUZA MARTINS JUNIOR	Não	30,00	10,00	20/09/1991	72,50
22	10633	ELIANE DIAS DA COSTA	Não	25,00	17,50	04/12/1983	72,50
23	10782	PAULA CASEMIRO DIONYSIO	Não	27,50	12,50	03/10/1985	70,00
24	10794	CAROLINE CARDOSO DE FREITAS	Não	25,00	12,50	02/09/1993	70,00
25	10582	LARESSA VARELA DA SILVA	Não	22,50	12,50	11/08/1994	70,00
26	10683	CYNTHIA CHYBIOR DA CRUZ	Não	30,00	12,50	27/09/1989	67,50
27	10613	LISLAINE DAS NEVES ROGERIO	Não	30,00	10,00	21/08/1993	67,50
28	10739	NATALIA DA SILVA LARROYED	Não	30,00	7,50	15/09/1984	67,50
29	10568	SUZANA FLAVIA DA SILVA	Não	27,50	10,00	31/01/1989	67,50
30	10618	THAYSE BANACHESKI	Não	27,50	10,00	07/07/1990	67,50
31	10577	ADRIANA SINARA SANTOS	Não	25,00	17,50	20/08/1978	67,50
32	10776	RENI MARIA KERICH	Não	25,00	12,50	05/05/1958	67,50
33	10763	ISABEL CARLESSI DE OLIVEIRA	Não	25,00	10,00	24/11/1983	67,50

Cargo: Telefonista							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
34	10602	MARISTELA FERNANDES DITTERT	Não	27,50	15,00	02/01/1962	65,00
35	10771	SIMONE LIMA NASCIMENTO	Não	27,50	10,00	17/08/1976	65,00
36	10689	CHRISCIANE ROSA BRANCO	Não	27,50	10,00	03/02/1983	65,00
37	10767	GILDETE DIAS SABINO DE SOUZA	Não	27,50	7,50	30/08/1975	65,00
38	10668	ELISANGELA MARTINS DE CARVALHO	Não	27,50	7,50	06/03/1979	65,00
39	10573	MONIQUE FARIAS DA SILVA	Não	27,50	7,50	01/05/1991	65,00
40	10800	AISLANIA CRISTINY DA SILVA SANTOS	Não	25,00	12,50	23/11/1990	65,00
41	10821	NICIA SCHMIDT SOARES	Não	25,00	10,00	20/08/1990	65,00
42	10705	PRISCILLA GONCALVES DE SOUZA	Não	25,00	10,00	12/01/1992	65,00
43	10729	TAYNA ZENI GAIO	Não	25,00	10,00	20/06/1994	65,00
44	10753	VERA REGINA BUCENKO	Não	22,50	10,00	19/02/1968	65,00
45	10671	HELEN NONEMACHER CRISTOFOLI	Não	22,50	10,00	01/04/1987	65,00
46	10670	KARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA	Não	20,00	17,50	20/01/1986	65,00
47	10655	ROSSELA ROSALIA PELLIZZETTI	Não	35,00	5,00	18/05/1965	62,50
48	10818	LUCIA RAQUEL DA SILVA RIBAS	Não	27,50	10,00	10/05/1967	62,50
49	10743	ANA PAULA SILVA	Não	25,00	12,50	01/09/1985	62,50
50	10691	JANNE HELLEN SANTOS DE CASTRO	Não	25,00	10,00	07/04/1988	62,50
51	10807	PAMELA PELISSER WANDEMBRUCK	Não	22,50	15,00	28/06/1989	62,50
52	10566	MARLETE DOS SANTOS BAROSSI	Não	22,50	10,00	16/08/1965	62,50
53	10637	CELIA ROSA BATISTA	Não	22,50	10,00	11/07/1978	62,50
54	10741	MARCELLA MUGGITI BRAGA	Não	22,50	10,00	01/09/1993	62,50
55	10642	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	Não	22,50	7,50	11/08/1994	62,50
56	10724	FRANCIELLE CORDEIRO WANDEMBRUCK	Não	22,50	2,50	22/08/1988	62,50
57	10769	GLAUCE REGINA MARCONATO	Não	20,00	17,50	22/08/1984	62,50
58	10738	GRACIELE TERESINHA KANCZEWSKI DE SOUZA	Não	20,00	5,00	14/03/1985	62,50
59	10564	JOELMA APARECIDA RODRIGUES SOARES	Não	17,50	12,50	03/06/1977	62,50
60	10640	LUCIANE RODRIGUES	Não	27,50	10,00	05/06/1980	60,00
61	10651	VALERIA PEREIRA DE LIMA	Não	27,50	10,00	18/09/1991	60,00
62	10765	JURACIARA DORNELES KAZMIRCZAK	Não	25,00	7,50	03/10/1983	60,00
63	10583	EDINEI RODRIGUES SILVA	Não	25,00	5,00	07/08/1992	60,00
64	10560	LARISSA PAULINO KAIRYS	Não	22,50	12,50	15/04/1994	60,00
65	10817	SORAIA DE MOURA	Não	22,50	10,00	19/07/1988	60,00
66	10550	ANDRIELLY CAMPESE SAVEDRA	Não	20,00	12,50	30/07/1981	60,00
67	10675	APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA	Não	20,00	12,50	02/05/1988	60,00
68	10674	ROSSANA GIULIA BERNASCONI	Não	27,50	12,50	30/04/1961	57,50
69	10720	FANIM MARIA VIEIRA DE ABREU	Não	27,50	7,50	07/08/1992	57,50
70	10696	JACKELINE PATROCINIO DOS SANTOS	Não	25,00	7,50	29/05/1986	57,50
71	10663	GEOVANE DE ASSIS RAMOS	Não	25,00	7,50	20/08/1988	57,50
72	10607	PRICILA PEREIRA NETZEL	Não	22,50	12,50	13/06/1977	57,50
73	10616	THATIANE KLENTFELT	Não	22,50	12,50	30/04/1986	57,50
74	10804	RENATA FERREIRA LEAL	Não	22,50	7,50	09/05/1994	57,50

Cargo: Telefonista							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
75	10799	DEBORA DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA	Não	22,50	5,00	02/07/1980	57,50
76	10740	PATRICIA CASTRO FERREIRA	Não	20,00	12,50	18/09/1992	57,50
77	10709	JULIANA APARECIDA MACHADO FERREIRA	Não	20,00	10,00	21/05/1985	57,50
78	10579	ADRIANA DE SOUZA GUERINO	Não	20,00	7,50	09/05/1983	57,50
79	10735	MAYARA RIBEIRO FALCAO	Não	20,00	7,50	12/09/1992	57,50
80	10781	ELIANA DAMACENA SANTOS	Não	25,00	12,50	12/05/1979	55,00
81	10737	MICHELY DE FATIMA SILVA	Não	25,00	7,50	26/04/1989	55,00
82	10587	CRISTIANE PRESTES	Não	25,00	5,00	06/04/1971	55,00
83	10647	IOHANAN FERNANDA HINCA	Não	22,50	10,00	08/08/1988	55,00
84	10631	CAROLINA ALESSANDRA MOREIRA NABARRO	Não	22,50	7,50	10/11/1975	55,00
85	10552	KEILINE PIRUK	Não	22,50	7,50	28/05/1989	55,00
86	10596	RAISSE GOULARTE FERREIRA	Não	22,50	7,50	28/06/1995	55,00
87	10646	ELISA PEREIRA DA SILVA	Não	20,00	5,00	23/08/1995	55,00
88	10685	CLEIDE BARBOSA DIAS	Não	17,50	10,00	30/12/1977	55,00
89	10690	MAAGALI DE CASSIA DUARTE GONCALVES	Não	17,50	7,50	15/09/1974	55,00
90	10694	ESTELA MARIA DOURADO	Não	15,00	7,50	24/10/1984	55,00
91	10775	MANUELA SKODOWSKI DA CRUZ	Não	12,50	10,00	02/12/1983	55,00
92	10711	ANGELA MARIA ROSA	Não	22,50	10,00	21/10/1969	52,50
93	10755	THAYS NUNES SOARES DE LIMA	Não	22,50	7,50	04/07/1994	52,50
94	10660	LUDMILA LOUZANO DE QUADROS	Não	22,50	5,00	02/05/1985	52,50
95	10648	RAFAELA LILIAN DE OLIVEIRA	Não	20,00	10,00	14/01/1988	52,50
96	10756	CARLA RENATA PINTO	Não	20,00	10,00	24/05/1991	52,50
97	10822	SILVANA FERREIRA NEVES RODRIGUES DOS SANTOS	Não	20,00	7,50	30/12/1965	52,50
98	10701	GIOVANI RODRIGUES	Não	17,50	12,50	12/08/1985	52,50
99	10657	ELIZAINE DE OLIVEIRA LUIZ	Não	17,50	7,50	26/02/1985	52,50
100	10777	LILIAN APARECIDA PIRES	Não	17,50	7,50	15/06/1992	52,50
101	10677	DANIELE MOREIRA	Não	15,00	12,50	07/07/1975	52,50
102	10695	MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA	Não	15,00	10,00	25/02/1993	52,50
103	10593	PRISCILA BERTOLLO DE ASSIS	Não	12,50	15,00	13/05/1990	52,50
104	10628	JEAN RICARDO ROSA DOS SANTOS	Não	25,00	10,00	21/10/1988	50,00
105	10571	JOYCE DA SILVA FERREIRA	Não	25,00	10,00	28/06/1992	50,00
106	10786	TAIS ZENI	Não	25,00	7,50	24/04/1990	50,00
107	10700	ANGELICA CRISTIANE ANTUNES DA SILVA	Não	25,00	7,50	28/11/1990	50,00
108	10819	ROSIMERI DOS SANTOS LOPES	Não	22,50	7,50	04/02/1986	50,00
109	10572	JESSICA NOVAIS PEGO NOVAIS RIBEIRO	Não	20,00	10,00	13/07/1992	50,00
110	10681	MARILI DE FATIMA ALBERTI	Não	20,00	7,50	12/06/1979	50,00
111	10760	TATIANE CAMARGO DA LUZ	Não	20,00	7,50	04/09/1982	50,00
112	10629	LIANE LEHMEN	Não	20,00	7,50	09/01/1984	50,00
113	10563	CAROLAINE JESSICA SOUZA	Não	20,00	7,50	19/11/1990	50,00
114	10610	STEPHANIE CAROLINE	Não	20,00	5,00	05/10/1992	50,00

Cargo: Telefonista							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
		GARCIA RODRIGUES					
115	10565	JESSICA SABRINA DE FREITAS	Não	20,00	5,00	10/08/1995	50,00
116	10713	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	Não	17,50	10,00	04/07/1988	50,00
117	10679	MARLUCIA SILVEIRA VAIS	Não	17,50	10,00	28/11/1991	50,00
118	10812	VANESSA DE MORAES	Não	17,50	5,00	23/05/1979	50,00
119	10789	MARILEI DE FATIMA DASILVA GOULART	Não	15,00	12,50	31/05/1962	50,00
120	10803	JOSSILEIDE DA SILVA RIECHI	Não	15,00	10,00	25/02/1976	50,00
121	10802	SMONE APARECIDA PORTALUPI	Não	15,00	10,00	26/06/1988	50,00
122	10747	ELAINE CRISTINA MOREIRA PROENCA	Não	15,00	7,50	26/06/1981	50,00
123	10805	NUBIA KARLA GROSKO	Não	15,00	5,00	14/09/1979	50,00
124	10687	ELAINE MARIA DE AZEVEDO ROGGENBAUM	Não	15,00	2,50	26/07/1982	50,00
125	10598	ROSA CRISTIANE GONCALVES IEGER	Não	10,00	7,50	29/01/1981	50,00

Cargo: Técnico de Suporte e Audio e Vídeo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	11369	HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO	Não	30,00	10,00	02/09/1994	62,50
2	11360	ANDERSON SANTOS SILVA	Não	30,00	10,00	17/03/1985	57,50
3	11346	EDIVALDO CROSKI	Não	25,00	7,50	18/10/1986	55,00
4	11367	YURI OLDAKOSKI	Não	27,50	10,00	30/03/1984	52,50
5	11372	RENAN CARVALHO DOS SANTOS	Não	27,50	7,50	21/02/1988	52,50

Cargo: Técnico de Suporte de Informática							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Língua Portuguesa	Matemática	Nascimento	Nota Final
1	10493	LUCAS ELIAS QUEIROZ	Não	35,00	22,50	09/11/1991	75,00
2	10533	GUILHERME VINICIUS KLUPPELL	Não	30,00	20,00	23/03/1993	75,00
3	10502	ANDRE LUIZ LACERDA	Não	32,50	15,00	25/10/1985	70,00
4	10539	FERNANDO VINICIUS BOFF E SILVA	Não	27,50	20,00	08/01/1989	67,50
5	10537	EDUARDO NUNES SOARES DE LIMA	Não	27,50	22,50	27/04/1991	65,00
6	10519	JOSE WALDECYR DE CARVALHO FILHO	Não	27,50	12,50	03/09/1977	62,50
7	10522	NEITON ARLINDO SAORES	Não	20,00	20,00	26/08/1991	62,50
8	10489	CARLOS PEREIRA DE MATTOS	Não	22,50	12,50	19/12/1965	55,00
9	10508	PAULO LINEU MACIEL JUNIOR	Não	17,50	15,00	18/08/1980	55,00
10	10543	LETICIA GIOVANA GATTERMANN	Não	30,00	7,50	04/09/1990	50,00
11	10486	LUIS FERNANDO ALMEIDA FAGUNDES	Não	27,50	10,00	29/11/1979	50,00

Cargo: Analista Legislativo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nascimento	Nota Final
1	10966	MARCOS ANTONIO FORNARI	Não	50,00	17,50	31/10/1983	85,00
2	11000	FABIO GOMES LOSSO	Não	47,50	20,00	15/12/1981	85,00
3	11021	ULISSES AUGUSTO SAWCZUK DA	Não	47,50	20,00	11/05/1987	82,50

Cargo: Analista Legislativo							
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Maior que 60 Anos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Nascimento	Nota Final
		SILVA					
4	10826	THAIS VIEIRA BORGES	Não	45,00	22,50	20/07/1985	77,50
5	10968	JOAO EDENILSON PENTER	Não	42,50	17,50	09/06/1983	75,00
6	10986	ANDRE VINICIUS BEZERRA	Não	40,00	22,50	20/08/1988	75,00
7	10946	PEDRO DE ABREU RIBEIRO	Não	45,00	12,50	04/11/1988	72,50
8	10827	THIAGO KUQUER PEREIRA	Não	40,00	17,50	31/10/1988	72,50
9	10835	MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE	Não	37,50	20,00	23/08/1982	72,50
10	10838	MICHELLI MIRANDA ANDRETTA	Não	35,00	25,00	29/03/1987	72,50
11	10934	MAICON GUSTAVO GANSKE	Não	35,00	22,50	08/05/1989	72,50
12	10977	DAMARES RAMOS DE LIMA	Não	35,00	22,50	22/06/1972	70,00
13	10887	RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO NETO	Não	35,00	22,50	21/10/1988	70,00
14	10991	HELENA RAQUEL GUEDES	Não	32,50	20,00	21/11/1987	70,00
15	10825	KARLA MARINELLI RODRIGUES	Não	27,50	20,00	21/04/1984	70,00
16	10891	DINORA SOARES CARDOSO	Não	42,50	17,50	11/11/1970	67,50
17	10845	KARLA CHRISTINA CECCON	Não	42,50	10,00	15/04/1988	67,50
18	10832	EDUARDO ZIMMERMANN E SILVA	Não	35,00	17,50	20/11/1985	67,50
19	10996	GUSTAVO PAES DE SOUZA	Não	35,00	15,00	12/07/1985	67,50
20	10918	BRUNO BUTTENDORFF	Não	30,00	22,50	21/05/1987	67,50
21	10873	DANILO CARVALHO DE GOUVEIA	Não	30,00	22,50	15/02/1989	67,50
22	10909	DANIELLE MATTHES	Não	30,00	20,00	18/07/1981	67,50
23	10906	CAMILLA DA SILVA FERREIRA	Não	42,50	17,50	01/03/1989	65,00
24	11027	ELISA PERELLES	Não	40,00	17,50	14/02/1982	65,00
25	10949	ANTONIO VALENTIN GRANDO JUNIOR	Não	35,00	15,00	11/08/1980	65,00
26	10901	FRANCINE GASPAR DA ROCHA	Não	35,00	15,00	02/05/1988	65,00
27	11023	MANUELA WEBER MARON	Não	32,50	20,00	27/02/1987	65,00
28	11041	JOSCIEL NERIS DE OLIVEIRA	Não	30,00	25,00	11/01/1987	62,50
29	10944	CAIO POCKRANDT GREGORIO DA SILVA	Não	27,50	22,50	28/10/1988	62,50
30	10925	ALLAN LUIS PEREIRA	Não	27,50	20,00	21/01/1976	62,50
31	10998	JOAO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA	Não	27,50	17,50	16/07/1964	62,50
32	10972	DENISE FERREIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA	Não	27,50	17,50	23/05/1986	62,50
33	10917	ELIZA MARA ARRUDA DIAS	Não	27,50	17,50	01/06/1991	62,50
34	11007	MARIANE DE JESUS MERCER	Não	35,00	17,50	22/07/1984	60,00
35	10847	MARI ANGELA DA ROCHA FAVORETO KLASS	Não	32,50	17,50	13/06/1973	60,00
36	10880	DEYVID ANDERSON ALMEIDA	Não	30,00	20,00	27/01/1989	60,00
37	10843	PAULO DA ROCHA LOURES PACHECO JUNIOR	Não	30,00	17,50	05/11/1974	60,00
38	10861	GISLAINE PADILHA	Não	27,50	20,00	09/12/1985	60,00
39	11031	VANESSA DOLENC CORRADINI PIRES	Não	22,50	20,00	22/04/1978	60,00
40	10868	MILENA CHRISTIE BROTTO	Não	32,50	20,00	02/04/1991	57,50
41	10956	DEBORA JIMENEZ MORILLAS NOVACK	Não	30,00	17,50	01/09/1977	57,50
42	10926	ANDRESSA VEIGA DA SILVA	Não	27,50	20,00	11/07/1983	57,50
43	10992	ALESSANDRO DANIEL PEREIRA PIRES	Não	27,50	17,50	26/01/1978	57,50
44	10920	ELOIZE MARQUES DA SILVA	Não	25,00	20,00	18/10/1985	57,50
45	10959	EDNEIA HITOMI DE ARAUJO	Não	22,50	20,00	13/04/1978	57,50
46	10862	RENATO PASTENE PIRES	Não	20,00	22,50	01/01/1985	57,50
47	10898	ONARDELES JOSE FERREIRA	Não	32,50	17,50	11/09/1980	55,00
48	10981	PRISCILA DA COSTA	Não	32,50	15,00	18/12/1983	55,00
49	10872	MORIAH FARDO	Não	27,50	17,50	14/04/1990	55,00
50	10850	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	Não	25,00	10,00	17/07/1980	55,00
51	11017	MARCELA EDUARDA APPI	Não	22,50	17,50	15/03/1991	55,00
52	11018	ANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA NIENKOETTER	Não	22,50	17,50	12/05/1992	55,00
53	10958	LEANDRO MACHADO BATISTA	Não	22,50	15,00	05/10/1988	55,00
54	10969	LUCIANE FERNANDES DE MORAES CICARELLO	Não	27,50	15,00	14/09/1971	52,50
55	10924	FERNANDO NUNES OLIVEIRA	Não	27,50	15,00	10/10/1985	52,50
56	10855	JULIANA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	Não	27,50	15,00	01/07/1987	52,50
57	10852	JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	Não	27,50	12,50	10/02/1982	52,50
58	10889	MICHEL MATOS DA SILVA	Não	22,50	20,00	15/09/1975	52,50
59	10893	EDUARDO JOSE LAGO	Não	20,00	15,00	13/01/1982	52,50
60	10932	TATIANE SIMEZIK FONTES WASCOSKI	Não	27,50	15,00	03/10/1985	50,00
61	10936	SILMERI FATIMA DE SOUZA	Não	27,50	12,50	18/12/1980	50,00
62	10994	HENRIQUE CORDEIRO MULHENHOFF	Não	27,50	10,00	14/09/1961	50,00
63	10990	MARIANA DE PAULA	Não	25,00	10,00	13/03/1985	50,00
64	10834	ELIANE APARECIDA DE JESUS	Não	22,50	17,50	22/03/1975	50,00
65	11019	ADE JUNIOR BOHN PAES	Não	20,00	17,50	09/12/1986	50,00
66	10899	SANDRA CRISTINA MARTINS BERTOLINI	Não	17,50	17,50	11/11/1973	50,00

Piraquara, 18 de Setembro de 2013.

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:B6333486

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL Nº 06/ 2013

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre e a Câmara Municipal de Piraquara e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, com fundamento nas Leis Municipais 863/2006 e 864/2006 e na Portaria 050/2013 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público,

T O R N A P Ú B L I C O

O resultado e a classificação dos candidatos na Prova Objetiva aberta pelo **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2013** destinado ao provimento de Cargos no Quadro de Servidores do Poder Legislativo do Município de Piraquara, no REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC-UFPR.

ANEXO – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

Cargo: Procurador Jurídico					
Classificação	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Maior que 60 Anos**	**Nascimento**	**Nota Final**
1	11298	PEDRO SOARES GONCALVES FILHO	Não	20/03/1986	90,00
2	11274	ELIAN TEIXEIRA DE FERRO	Não	20/05/1976	85,00
3	11200	JOANA SOARES CARVALHO	Não	27/04/1985	85,00
4	11289	GUILHERME DA COSTA	Não	16/08/1986	82,50
5	11051	PEDRO BENEDITO KOZESCHEN DOS SANTOS	Não	27/06/1981	80,00
6	11184	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	Não	26/07/1985	80,00
7	11269	EDEN GORSKI	Não	03/04/1989	80,00
8	11195	LUCIO CAMARGO DE RAMOS JUNIOR	Não	09/03/1991	77,50
9	11221	THAIS CRISTINA SENTONE MOTA AMERICO	Não	21/07/1981	75,00
10	11113	LARISSA RAMOS PONTONI	Não	18/01/1982	75,00
11	11223	MARCIO ROBERTO CHAVES	Não	25/02/1982	75,00
12	11053	ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS	Não	30/04/1982	75,00
13	11188	ANDRE LUIS JACOMIN	Não	29/04/1986	75,00
14	11045	MARIANA YURI ARAI	Não	09/08/1986	75,00
15	11291	BRUNO ROBERTO VOSGERAU	Não	26/08/1988	75,00
16	11219	NEUSA SUMIKO YOSHIDA	Não	27/04/1976	72,50
17	11149	BRUNA SCHLICHTING	Não	08/02/1990	72,50
18	11327	JULIANA PERELLES	Não	19/07/1975	70,00
19	11270	JOSE SERGIO APARECIDO DE CASTILHO	Não	06/04/1982	70,00
20	11066	RENATA CAROLINE KROSKA	Não	19/12/1986	70,00
21	11060	LUCAS DE PAULA CIOLA	Não	13/05/1988	70,00
22	11329	CAMILLA TRAMUJAS GROSBELLI	Não	24/04/1990	70,00
23	11105	GERSON DA LUZ SOUZA	Não	30/06/1969	67,50
24	11156	ALLINA GRACCO CRUVINEL	Não	16/12/1976	67,50
25	11119	ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	Não	16/02/1977	67,50
26	11255	ELISANA CARNEIRO CREMA	Não	21/06/1980	67,50
27	10547	SILVIA DE LIMA HILST WOLANIUK	Não	03/03/1984	67,50
28	11138	KENDRA FONSECA BERBERI CARAMORI	Não	11/12/1984	67,50
29	11256	GABRIELLA MURARA VIEIRA	Não	02/01/1985	67,50
30	11100	LUCAS GOULARTE DA SILVA	Não	21/07/1988	67,50
31	11211	EDUARDO SCHNEIDER NETO	Não	10/06/1974	65,00
32	11093	ANDREA CALEGARI	Não	14/05/1984	65,00
33	11190	LOUVAINE LOCKS	Não	11/02/1988	65,00
34	11299	DANIELLE ALESSANDRA LORO	Não	22/02/1988	65,00
35	11131	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	Não	15/10/1967	62,50
36	11110	MARCIA SCHUTZENBERGER TORRES	Não	15/11/1975	62,50
37	11230	KAREL MARIK	Não	01/06/1979	62,50
38	11176	EDERLEI NORBERTO MAJOLO	Não	04/10/1981	62,50
39	11164	RAFAELA MATOS DOS PASSOS	Não	01/06/1982	62,50
40	11103	EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS	Não	27/08/1986	62,50
41	11241	PAULA CAROLINE MEIRA ROCHA	Não	12/11/1987	62,50
42	11333	ROGERIO RUDINIKI NETO	Não	25/11/1990	62,50
43	11226	MARLON RODRIGO POLVERO	Não	08/11/1983	60,00
44	11201	ANA CAROLINA GONCALVES MOREIRA	Não	06/04/1986	60,00
45	11237	INGRID SABRINA PIRES SCHMIDT	Não	03/06/1986	60,00
46	11114	TIAGO COSTA ALFREDO	Não	03/12/1987	60,00
47	11055	ADRIANA GIACOMAZZI PILATI	Não	02/01/1974	57,50
48	11205	DANIELA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	Não	25/01/1976	57,50
49	11087	ALEXSANDRA ISABEL PRUDLIK	Não	27/07/1976	57,50
50	11070	JOUBERTH THOMAZ GUERRA	Não	22/05/1980	57,50
51	11099	MARILISE RIBEIRO DE MORAES	Não	08/05/1981	57,50
52	11229	AISLAN DE JESUS SOARES MACHADO	Não	16/04/1990	57,50
53	11173	MUNIR ALEXANDRE ASSAF VARGAS	Não	22/05/1970	55,00
54	11151	WANDERLEY SANTOS BRASIL	Não	01/05/1974	55,00
55	11282	ALBERTO PARREIRA ALMADA	Não	31/10/1977	55,00
56	11049	SANDRA MARA LIKES	Não	18/08/1980	55,00
57	11095	GUSTAVO FARINHAKI	Não	14/06/1985	55,00
58	11316	DAIANE MEDINO DA SILVA	Não	23/08/1985	55,00
59	11254	MATHEUS CAMPOS CHAGAS	Não	21/09/1985	55,00
60	11302	THIAGO CARRARO	Não	26/04/1987	55,00
61	11263	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	Não	21/12/1987	55,00
62	11061	BRUNO DE BARROS	Não	21/01/1988	55,00
63	11139	HELLEN MARTINS QUADROS	Não	06/06/1988	55,00
64	11323	ORLANDO VICENTE SALES	Sim	22/09/1949	52,50
65	11159	LUCIANA SILVA	Não	20/01/1973	52,50
66	11186	JOYCE MAUS MISCHUR	Não	08/08/1974	52,50
67	11120	ANDREIA SCHUTA	Não	06/05/1981	52,50
68	11308	DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA	Não	25/09/1981	52,50
69	11133	RICARDO SANTOS DE SOUZA	Não	05/07/1984	52,50
70	11102	ALESSANDRA MARIA CURI STABLE	Não	10/12/1986	52,50
71	11326	JUCELINE KATIA DE OLIVEIRA MARQUES	Não	17/03/1988	52,50
72	11243	MARTINA ROMAN LUTZ	Não	29/04/1988	52,50
73	11293	ANA CAROLINA HEMING DE OLIVEIRA BRAZ	Não	31/07/1988	52,50
74	11321	LARISSA NOVAES FERNANDES	Não	05/08/1988	52,50
75	11169	AISLAN MARCEL ABDALA	Não	11/10/1988	52,50
76	11204	WLADIMIR BEZERRA CORDEIRO	Não	30/07/1964	50,00
77	11168	CLAUDIA VALERIA FEIJO SAMPOL	Não	23/03/1966	50,00
78	11271	PAULO DIEGO GUERIOS CAVA	Não	17/12/1979	50,00
79	11275	MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA	Não	01/07/1981	50,00
80	11191	KARINA GISELLI PIMENTA JORGE	Não	08/09/1981	50,00
81	11080	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA	Não	23/03/1982	50,00
82	11132	LABYBE ARIANE EBRAHIM ZARZAR NUNES	Não	20/11/1982	50,00
83	11048	MONICA NUNES ZANELLA ALFREDO	Não	24/02/1985	50,00
84	11068	KIRIA KAROLINY GARCIA DE ZORZI DALKE	Não	10/07/1985	50,00
85	11213	BRUNNO RAFAEL VERSALLI SERAFINI	Não	11/11/1986	50,00
86	11294	MARCOS RODRIGO MACHADO	Não	12/02/1988	50,00
87	11283	VITOR HUGO ASSUNCAO SALMAZO	Não	06/01/1989	50,00

Piraquara, 18 de Setembro de 2013

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:21634920

PIRAQUARAPREV
RREO - 4º BIMESTRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
07/2013 A 08/2013

LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	4.830.074,00	4.830.074,00	1.294.189,74	4.849.884,69
RECEITAS CORRENTES	4.830.074,00	4.830.074,00	1.294.189,74	4.849.884,69
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.775.074,00	2.775.074,00	673.997,18	3.156.626,23
Pessoal Civil	2.775.074,00	2.775.074,00	673.997,18	3.156.626,23
Ativo	2.775.074,00	2.775.074,00	673.997,18	3.156.626,23
Receita Patrimonial	2.040.000,00	2.040.000,00	619.152,54	1.689.128,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.040.000,00	2.040.000,00	619.152,54	1.689.128,73
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.040,02	4.129,73
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	3.774.806,00	3.774.806,00	853.146,03	3.589.662,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	8.604.880,00	8.604.880,00	2.147.335,77	8.439.547,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	1.816.438,00	1.816.438,00	127.736,38	452.306,56
ADMINISTRAÇÃO	676.000,00	676.000,00	11.321,88	31.042,05
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	11.321,88	31.042,05
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	940.438,00	940.438,00	116.414,50	421.264,51
Pessoal Civil	940.438,00	940.438,00	116.414,50	421.264,51
Aposentadorias	940.438,00	940.438,00	74.854,66	273.571,82
Pensões	200.000,00	200.000,00	41.559,84	147.692,69
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.816.438,00	1.816.438,00	127.736,38	452.306,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	6.788.442,00	6.788.442,00	2.019.599,39	7.987.240,67
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 07/2013 A 08/2013				
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa	0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	50.530.722,10	50.699.826,63	45.432.161,15	
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	3.774.806,00	3.774.806,00	853.146,03	3.589.662,54
Receitas de Contribuições	3.774.806,00	3.774.806,00	853.146,03	3.589.662,54
Patronal	3.774.806,00	3.774.806,00	792.207,10	3.333.279,17
Pessoal Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	792.207,10	3.333.279,17
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	792.207,10	3.333.379,17
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	60.938,93	256.383,37
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.774.806, 00	3.774.806,00	853.146,03	3.589.662,54

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A9BC8CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

A Comissão Permanente de Licitações, através de seu presidente, torna público para conhecimento e intimação dos licitantes, que a abertura do envelope de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013,** que tem por objeto a construção de uma UNIDADE DE SAÚDE, na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. – Planta Araçatuba, neste município, com área total construída de 485,20 m², em cumprimento ao CONVÊNIO nº. 070/2012, firmado entre Município de Piraquara e Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, será no dia **30 de setembro de 2013, às 14 horas** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 24 de setembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:99F96D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA CONVITE Nº. 006/2013

O Pregoeiro comunica que por erro de digitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 24 de setembro de 2013 – edição nº. 0335, o AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº 006/2013, que tem por objeto *contratação de empresa para elaboração de Plano de Saneamento Básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem das águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos*, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: Marcus Maurício de Souza Tesseroli, Pregoeiro Municipal;

LEIA-SE: Marcus Maurício de Souza Tesseroli, Prefeito Municipal.

Piraquara, 24 de setembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:28DFFFF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°39

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.
CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados
CONSIDERANDO a ampliação de vagas pelo Decreto n° 009/2013 para o cargo de AGENTE DE SAÚDE/PSF de 07 (sete) para 08 (oito) vagas;
CONSIDERANDO a vaga aberta em 01/09 /2013 no emprego público de Agente de Saúde/PSF, em função de pedido de exoneração de Josemara de Paula Pinto.
CONSIDERANDO o número de vagas e a necessidade de dois auxiliares de serviços gerais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer

para Avaliação Médica no dia 07 de outubro de 2013, no período da manhã, às 10:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus , situado na Rua Manoel Ribas, 85 - centro, Porto Amazonas/PR, conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 09 de outubro de 2013, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 24 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCADOS

CÓD. 02– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classif.	**Insc.**	**Nome**	**Nota Final**	
8°	**0028**	**RODRIGO RAMOS LIMA**	**6,00**	
9°	**0353**	**ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA**	**6,00**	

CÓD. 15 – PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
3°	0066	SIMONE NATHALIE LACOSKI	6,25

CÓD. 19 – AGENTE DE SAÚDE – PSF

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
14°	0023	VANIA OLIVIAK ARAUJO	6,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RX TÓRAX COM LAUDO, ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO
AGENTE DE SAÚDE	ESQUEMA VACINAL COMPLETO
PSICÓLOGO	SEM EXAME COMPLEMENTAR

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edita nº 01/2011de Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão serem realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmo no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar),

ANEXO V
DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA
(Para todos os candidatos convocados)

Dia 07 de outubro de 2013, no período da manhã às 10 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8B21F2C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N°005 - CONSTRUTORA TANGARÁ

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005

CONTRATO N° 066/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, empresa estabelecida na Avenida Arlete Richa, n° 60, Engenheiro Gutierrez, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.345.893/0001-68, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, com base no Requerimento protocolado sob o n° 401/2013, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 066/2011, formalizado em 17 de julho de 2011, com vigência até a data de 30 de setembro de 2013, passará a ter vigência até a data de 31 de março de 2014, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 20 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Construtora Tangará Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:79893A23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 024-2013 (MECÂNICA DIESEL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 024/2013
Pregão Presencial nº 024/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS – MECÂNICA DIESEL,** estabelecida a Avenida Souza Naves, n° 2.511, BOX 16, Chapada, CEP: 84.062-000, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada neste ato por seu empresário **ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS** para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 024/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, geometria, alinhamento e balanceamento de rodas, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, à frota dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE	Valor a ser atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora	Valor de despesas por lote (Mão de Obra + Peças)	Percentual de desconto para as peças	Percentual de Desconto para Mão-de-Obra
LOTE 01 – VOLARE	R$ 78,00	R$ 89.250,00	20%	35%
LOTE 02 - YVECO	R$ 78,00	R$ 58.750,00	20%	35%
LOTE 03 – SCANIA	R$ 78,00	R$ 96.500,00	20%	35%
LOTE 04 – FORD	R$ 91,00	R$ 103.200,00	20%	35%
LOTE 05 – MERCEDES-BENZ	R$ 91,00	R$ 37.000,00	20%	35%
	TOTAL:	**R$ 384.700,00**	----------	----------

LOTE 1 - VOLARE

MODELO	PLACA	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
Micro-ônibus A6	AKG - 1261	2002/2002	EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	R$ 9.750,00	R$ 29.750,00
Micro-ônibus A6	AII - 5337	1999/1999	EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	R$ 9.750,00	R$ 29.750,00
Ônibus A8	ABW - 5786	2001/2002	EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	R$ 9.750,00	R$ 29.750,00
			TOTAL:	**R$ 60.000,00**	**R$ 29.250,00**	**R$ 89.250,00**

LOTE 2 - YVECO

MODELO	PLACA	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
Micro-ônibus (carroceria Mascarello)	ARH - 1292	2009/2009	EDUCAÇÃO	R$ 36.000,00	R$ 22.750,00	R$ 58.750,00
			TOTAL:	**R$ 36.000,00**	**R$ 22.750,00**	**R$ 58.750,00**

LOTE 3 - SCANIA

MODELO	PLACA	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
Ônibus (carroceria Itapemirim)	ABX - 8259	1987/1988	EDUCAÇÃO	R$ 32.000,00	R$ 16.250,00	R$ 48.250,00
Ônibus K112CL	BXI - 1677	1988	EDUCAÇÃO	R$ 32.000,00	R$ 16.250,00	R$ 48.250,00
			TOTAL:	**R$ 64.000,00**	**R$ 32.500,00**	**R$ 96.500,00**

LOTE 4 - FORD

MODELO	PLACA	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
F-1000	HUA - 2989	1994	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 5.200,00	R$ 17.200,00
Caminhão F 14000	ACG - 1061	1991/1992	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 5.200,00	R$ 17.200,00
Caminhão F 14000	ACB - 4578	1991/1992	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 5.200,00	R$ 17.200,00
Caminhão F 12000	AFX - 7597	1995	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 5.200,00	R$ 17.200,00
Caminhão F 14000	AFN - 1668	1995	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 5.200,00	R$ 17.200,00
F-4000	AET - 3694	1979	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 5.200,00	R$ 17.200,00
			TOTAL:	**R$ 72.000,00**	**R$ 31.200,00**	**R$ 103.200,00**

LOTE 5 - MERCEDES

MODELO	PLACA	ANO/MOD	DEPARTAM.	PEÇAS	MÃO OBRA	TOTAL
Micro-ônibus 608 D	AGK – 5771	1985	EDUCAÇÃO	R$ 12.000,00	R$ 6.500,00	R$ 18.500,00
Caminhão 1113	ADJ - 9341	1978	RODOVIÁRIO	R$ 12.000,00	R$ 6.500,00	R$ 18.500,00
			TOTAL:	**R$ 30.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 37.000,00**

Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 384.700,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia

19/09/2013, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **18/09/2014.**

As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial n° 024/2013,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 19/09/2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
Mecânica Diesel

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B14D9FAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 026 - CIRURGIÃO-DENTISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013
OBJETO: Contratação de profissional de nível superior em Odontologia (Cirurgião Dentista), pelo período de 12 meses, conforme descrições abaixo:

ITEM	HORAS SEMANAIS	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
01	40	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 04 de outubro de 2013, às 09 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.
Porto Amazonas, 23 de setembro de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AA3A55D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 335.13 TRANSPORTE ESCOLAR

LEI Nº 335/2013

Regula a obrigatoriedade de transporte escolar público gratuito para universitários e estudantes de cursos profissionalizantes.

Faço saber que a Câmara do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Silvio Antonio Damaceno, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regula o direito de todos os alunos regularmente matriculados em curso superior (3° grau) e de cursos profissionalizantes, devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), ao transporte municipal escolar gratuito.

Parágrafo Único – Passa a ser obrigatório o transporte gratuito de alunos universitários e estudantes de cursos profissionalizantes da rede pública ou privada de Ensino.
Art. 2º O transporte escolar gratuito previsto nesta lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, devendo estabelecer-se um ponto comum onde ocorrerão embarque e desembarque dos usuários, até a unidade de ensino superior ou profissionalizante onde estiver matriculado.

Art. 4º Passa a ser obrigação do Município estabelecer os critérios e previsão em suas respectivas leis orçamentárias para a aplicação desta lei no ano letivo subsequente à sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F4B215A5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 336.13 PERÍMETRO URBANO

LEI Nº 336/2013

Dispõe sobre as divisas e confrontações do perímetro urbano do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o perímetro urbano do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, em conformidade com o levantamento georreferenciado e o memorial descritivo anexos à esta lei.

Art. 2º Ficam, também, alteradas ou absorvidas as Leis, n. 21 de 17-07-1997, n. 31 de 12-12-1997, n. 52 de 09-12-1998, n. 107 de 09-12-2002, n. 165 de 15-12-2006, n. 167 de 13-03-2007 e Lei n. 201, de 11/11/2008.

Art. 3º A linha perimetral do Município de Prado Ferreira, estado do Paraná, possui uma área territorial de 5.385.582,94 metros quadrados, equivalentes a 538,5582 hectares ou 222,5447 alqueires paulistas, partindo de um ponto na Coordenada Geográfica UTM - X-454.336,27 Y- 7.454.485,62 marco 01 eixo da PR 170 lado da Fazenda Mucunã quinhão n° 8 saída para Florestópolis segue se rumo SW 4° 20' 2" a distância de 1.102,08 metros, até o marco 02, atravessando a parte PR-170, rumo NW 82° 56' 35" a distância de 933,23 metros, lado do lote nO 01 propriedade de Antonio Targa, até o marco 03, desse ponto deflete a esquerda segue se rumo SW 4° 20' 2" a distância de 756,00 metros, fazendo divisa com o lote n° 01-REM e o lote n° 03 Rancho São Bento atravessando a estrada municipal lado do cemitério até a Fazenda Flôresta até o marco 04, desse ponto deflete a esquerda dentro da Fazenda Floresta segue se no rumo SE 76° 37' 57", a distância de 91,18 metros,até o marco 05, desse ponto deflete a direita segue se no rumo SE 13° 10' 52", a distância de 1.313,80 metros, dentro da Fazenda Floresta até o marco 06, lado da Estrada Municipal divisa com a mata nativa da Fazenda Nova Maragogipe- REM, seguindo nos rumos distância no lado da mata da referida fazenda desse ponto deflete a esquerda segue se no rumo SE 87° 23' 5" a distância de 45,15 metros, até o marco 07, desse ponto deflete a direita rumo SE 38° 21' 52" a distância de 257,62 metros, até o marco 08, desse ponto deflete a direita rumo SE 20° 53' 9" a distância de 126,22 metros, até o marco 09, desse ponto deflete a direita rumo SE 4° 8' 59" a distância de 255,43 metros, até o marco 10, desse ponto deflete a direita rumo NW 71 ° 36' 17"a distância de 86,48 metros, até o marco 11, desse ponto deflete a esquerda rumo SW 18° 53' 42" a distância de 150,00 metros, até o marco 12, desse ponto deflete a direita rumo NW 68° 44' 22"a distância de 130,30

metros, até o marco 13, desse ponto deflete a esquerda rumo SW 19° 30' 44" a distância de 1.221,88 metros, até o marco 14, desse ponto deflete a esquerda rumo SE 70° 43' 44" a distância de 392,71 metros, até o marco 15, desse ponto deflete a direita rumo SW 18° 26' 35" a distância de 249,40 metros até o marco 16, final da mata nativa, e dentro da Fazenda Nova Maragogipe- REM, desse ponto deflete a esquerda rumo NE 80° 12' 51" a distância de 117,61 metros, atravessando parte da faixa de domínio da PR- 170 saída para Rolândia até o marco 17, segue se dentro da faixa de domínio da PR-170 até o eixo, no rumo NE 19° 25' 28" a distância de 186,43 metros, até o marco 18, desse ponto deflete a direita dentro da Fazenda Água do Fuga rumo SE 81 ° 51' 50" a distância de 400,00 metros, até o marco 19, desse ponto deflete a esquerda sempre com a Fazenda Água de Fuga rumo NE 20° 00' 53" a distância de 1.583,33 metros até o marco 20, desse ponto deflete a direita rumo NE 70° 53' 38" a distância de 477,61 metros, até o marco 21, desse ponto detlete a esquerda rumo NW 18° 21' 54" a distância de 409,72 metros, entre a Fazenda Água do Fuga e a Fazenda Inga Mirim até o marco 22, desse ponto deflete a direita dentro da Fazenda Inga Mirim, rumo NE 86° 49' 8" a distância de 233,36 metros, até o marco 23, desse ponto deflete a esquerda rumo NE 15° 24' 44" a distância de 157,66 metros, até o marco 24 desse ponto deflete para a direita rumo NE 41 ' 24' 43" a distância de 458,03 metros, até o marco 25, desse ponto deflete a esquerda rumo NW 47° 29' 30" a distância de 521,99 metros, lado da Fazenda São Sebastião até o marco 26, desse ponto deflete a direita atravessando a faixa do D.E.R saída para Cambe, divisa com a Fazenda Mucunã quinhão n" 5, rumo NW 39° 42' 22" a distância de 1.198,91 metros até o marco 27, desse ponto deflete a direita rumo NE 66° 24' 2' a distância de 173,23 metros, divisa com a Fazendo Mucunã quinhão n" 8 até o marco 28, desse ponto deflete a esquerda rumo NW 28° 30' 56" a distância de 192,83 metros, até o marco 29, desse ponto deflete a direita rumo NE 4° 20' 2" a distância de 1.144,95 metros, até o marco 30, desse ponto deflete a esquerda lado da estrada de terra rumo SW 60° 28' 23" a distância de 276,78 metros, chegando ao marco 01 ponto de partida desta descrição.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:7B299EA4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
53/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO DE BERÇOS EM MDF PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:
MILTON VICENTINI SANCHES
00.503.571/0001-49
AV. MARILIA, 607 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Prado Ferreira/PR

Valor*: R$ 6.020,00 (Seis Mil e Vinte Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
2013	2760	07.002.12.361.00112-060
2013	2770	07.002.12.361.00112-060

Prado Ferreira, 11/09/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4B5A4181

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
54/2013

Objeto: *EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada:

JOSE MARIA CORREA
12.923.446/0001-77
RUA DIONSIO JOSE ANDRADE , 115 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CONJUNTO PIONEIRO CIDADE/UF: Prado Ferreira/PR

Valor*: R$ 2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
2013	370	03.002.04.122.00042-010

Prado Ferreira, 12/09/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DF24B20C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
55/2013

Objeto: *AQUISIÇÃO DE FERRAGENS DESTINADAS A REFORMA DO BARRACÃO INDUSTRIAL E PORTÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada:

INTERAÇO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE AÇO E FERRO LTDA - ME
CNPJ:02.458.920/0001-83
ENDEREÇO: CLISTENES, 108 - CEP: 86025630 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Londrina/PR

Valor*: R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
2013	3290	09.001.23.695.00152-077

Prado Ferreira, 20/09/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2EF55EA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Quitandinha convida a população para participar da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre de 2013, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Quitandinha, na Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A78BA6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda população para participar da audiência pública, referente ao Segundo Quadrimestre de 2013, que se realizará no dia 03/10/2013 as 19:30 horas na Câmara Municipal de Quitandinha, Avenida Fernandes de Andrade, nº 330.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:99C8DA54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo de Rancho Alegre D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Em conformidade com os Artigos 43, 288 e 291 do Regimento Interno; amparado no disposto do Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e IN nº 87/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública; torna pública a realização de **AUDIÊNCIA PÙBLICA**, no dia 26 de setembro de 2013 (quinta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000. Nas audiências serão tratados os seguintes temas:

1º) Audiência Pública FMDCA do 2º Quadrimestre de 2013, com início às 16:00hs;
2º) Audiência Pública Fundeb do 2º Quadrimestre de 2013, com início às 16h30min;
3º) Audiência Pública da Saúde do 2º Quadrimestre 2013, com início às 17:00hs e;
4º) Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2013, com início às 17h30min.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 24 de setembro de 2013.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente da Câmara

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária e da Administração Pública

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:71D8F7BA

FAZENDA
PORTARIA 365/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Transporte de pacientes para tratamento de saúde (Ademar Borges dos Santos e Valeria Aparecida de Jesus).
III – Entre as datas de 24/09/2013 a 26/09/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 24 de Setembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:15D6BE59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2013

Objeto: Reforma e ampliação do Corpo de Bombeiro.

Em razão do parecer jurídico referente ao pedido de impugnação interposto pela empresa Makino Construções Civis Ltda., referente a Tomada de Preço n° 006/2013, fica a presente Tomada de Preço supracitada suspensa, afim de eu seja realizada nova publicação do edital, em razão das alterações realizadas.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:66F0FAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2013

Ref. Pregão Presencial nº 047/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado

nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, RESOLVE CANCELAR** o preço registrado nos itens nº 01, 04 e 05 do pregão presencial supracitado, relativo à **G Lopes & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Atlanta, nº 695, Jardim Santiago, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MJ nº 06.960.813/0001-00, representada pelo Sr. **Gustavo Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Wille Davids, nº 1.012, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 8.107.104-7 e do CPF/MF nº 044.163.049-94, haja vista que os itens não atendem os requisitos do edital por parte desta empresa e de nenhuma outra que participou do processo licitatório.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6D761EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013

Ref. Pregão Presencial nº 047/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**, RESOLVE CANCELAR** o preço registrado no item nº 31 do pregão presencial supracitado, relativo à **Super Monteiro Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 373, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 10.745.108/0001-67, representada pelo Sr. **Ademir Altrão Monteiro**, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Platina, nº 33, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 4.409.844-0 e do CPF/MF nº 685.505.709-82, haja vista que o item não atende os requisitos do edital por parte desta empresa e de nenhuma outra que participou do processo licitatório.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5692C71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2013

Ref. Pregão Presencial nº 103/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **RAAB E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.779.949/0001-29, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 177, centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Gelson Luiz Gonçalves da Rocha**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 925.290-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 090.195.709-78, residente à Rua Érico Veríssimo, nº 349, Jd. Asteca, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 103/2012,** devidamente homologado pelo Município em 31/10/2012.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
20	CX	55	Borracha escolar numero 60 com 60 unidades	11,90	654,50
115	UN	42	Furador grande para 20 folhas de uma vez	7,67	322,14
132	CX	322	Grampo 26/6	2,70	869,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 1.846,04 (hum mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços até 31/10/2013, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:05DFA9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013

Ref: Pregão Presencial Nº 066/2013

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **P.G.E. Com. Varej. De mat. Eletricos ltda,** cadastrada no CNPJ/MF sob nº 05.545.592/0001-40, estabelecida na Rua Saguaragi, nº 186, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Meire Regina Quiroga**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida Expedicionários, nº 440, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de câmara de vacinas, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 066/2013, devidamente homologada pelo Contratante, em 13 de Setembro de 2013, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	100	Lâmpadas Fluorescente Compactas de 110 Wats, Luz branca, 220 Volts, modelo UB 110.2	65,00	6.500,00	FOX LUX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria de Compras do Município. E a vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 17 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 22 – Dir. de Planejamento de Serviços Públicos, 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, 4970.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:228BD72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013

Referente ao Pregão Nº 067/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Eletrofio – Instalações Elétricas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Paranavaí, 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.070-130, neste ato legalmente representada pelo Senhor **João Alberto Folan**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 752.110 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 119, na cidade de Maringá – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para substituição de luminárias em um conjunto do Município, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão n° **067/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 16 de Setembro de 2013.

Cláusula Segunda – Da Vigência

O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor

Fica ajustado o preço de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reias) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação: 17 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 22 – Dir. de Planejamento de Serviços Públicos, 154520017.2.080.3390.39.00.00– Outros Serviços e Pessoas Jurídicas, 4018.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura fiscal da prestação de serviços: o pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico.

Cláusula Sétima – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:06EF70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013

Referente à Tomada de Preços Nº 005/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **M W L Arquitetura E Construção Civil Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 80.338.205/0001-10, estabelecida na Rua Michigan, 233, Jardim Quebec, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.060-280, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Wagner Luiz Lepri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 869.348-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 335.809.447-20, residente e domiciliado a Rua Michigan, 233, na cidade de Londrina – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é elaboração de projetos para ampliação de salas de Aula em escolas no Município, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 005/2013** devidamente homologada pelo **Contratante**, em 19 de Setembro de 2013.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 40 (quarenta) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de R$ 18.995,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento, 07 – Diretoria Administrativa, 041270006.2.025.3390.39.00.00, Outros Serviços de Pessoa Jurídica - 989.
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:
Cláusula Sexta Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Setembro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2EAF5AF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 159/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RENAULT DO BRASIL S.A.;

Objeto:
Aquisição de um Veículo Novo: Aquisição de Veiculo Modelo Sedan 1.6, 4 Portas mínimo 95 CV Gás e 100 CV álcool, Ano Fabricação 2013, na Cor Branca com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Rodas Liga Leve 15/16 C/ Pneus Novos conforme item serie veiculo, alarme anti furto ou perimétrico, Air Bag Duplo, ABS 4 Rodas, Radio CD MP3/USB/BLUETOOTH, Vidros Elétricos, Travas Elétricas + Trava Automática das portas, faróis de neblina, para choques maçanetas externas e retrovisores na cor do veiculo, protetor de carter e motor, Travamento automatico das portas, Nº passageiros 5 E demais itens de serie do veiculo apresentado, para aquisição imediata, de acordo com a Resolução SESA/PR nº 059/2013 e o Descritivo de Aplicação do Recurso Previsto no Artigo 5º da Resolução SESA/PR nº 150 de 26 de fevereiro de 2013, que faz parte integrande do Termo de Adesão do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VigiaSUS.

Valor:
R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Prazo de Execução: 21/12/2013.

Data da Assinatura: 23/09/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:AC993803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***49/2013***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE CÂMARA VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS Câmara para Vacinas e Assemelhados 280 litros, equipamento vertical, formato externo e interno retangular, especifico para guarda cientifica de vacinas e assemelhados.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMARA PARA VACINAS E ASSEMELHADOS 280 LTS EQUIPAMENTO VERTICAL, FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, ESPECIFICO PARA GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS E ASSEMELHADOS .CAPACIDADE 280LTS UTEIS. REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO. CAMARA INTERNA EM AÇO INOXIDAVEL, EQUIPADA COM MATERIAL CRIOGENICO, CINCO GAVETAS EM AÇO INOXIDAVEL SISTEMAS DE CONTRA PORTA. ESPESSURA DAS PAREDES DE NO MINIMO 7 CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC.EQUIPADO COM RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO.DEGELO AUTOMATICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO.PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FACIL ACESSO, COM COMANDO ELETRONICO DIGITAL MICROPROCESSADO PROGRAMAVEL DE 2º A 8ºC CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4ºC POR SOLUÇÃO. SISTEMA DE ALARME SONORO DE MAXIMA E MINIMA TEMPERATURA.COMANDO DIGITAL MICRO PROCESSADO COM TEMPERATURA DE MOMENTO MAXIMA E MINIMA NO PAINEL.SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO.ALARME SONORO COM BATERIA RECARREGAVEL.CHAVE GERAL DE ENERGIA-LIGA DESLIGA.LUZ INTERNA TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO AUTOMATICO NA ABERTURA DA PORTA EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 110 OU 220 VOLTS 50/60 hz, ANVISA, CERTIFICAÇOES ISO E B.P.F E MANUAL EM PORTUGUES. INCLUIR- PORTA DE VIDRO TIPO NO FOG ANTO EMBASSANTE SISTEMA DE ALARME REMOTO A DISTANCIA POR DISCADORA, COM MEMORIAS DE NUMEROS TELEFONICOS PRE FIXADOS.	INDREL - MODELO RVV22D REG. ANVISA 10253020013	UN	1,00	11.000,00	11.000,00
TOTAL							11.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24/09/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:43957F81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 134/2013

HOMOLOGA O RESULTADO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA LUCIA, EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATÓRIO, COMPREENDIDO ENTRE 07 DE JANEIRO DE 2010 A 06 DE AGOSTO DE 2013.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 314/2009 de 26 de maio de 2009e suas alterações;
Considerando o disposto no Decreto Nº 116/2013 de 01 de julho de 2013.
Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram os períodos avaliatórios da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Santa Lucia Estado do Paraná em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram os relatórios finais das mesmas;
Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Desenvolvimento Funcional dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 116/2013 de 01 de julho de 2013 medita ultimado os trabalhos a ela delegados;
O Prefeito Municipal de Santa Lucia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, resolve e;

DECRETA
Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho, referente ao período avaliatório compreendido entre 16 de dezembro de 2009 a 15 de dezembro de 2012, conforme anexo I, deste decreto.
Art. 2º. Fica a Divisão Municipal de Recursos Humanos, através de seu responsável, autorizado a incluir na pasta funcional de cada servidor avaliado todos os documentos que compõem seuprocesso de avaliação de desempenho individual.
Art. 3º. O resultado do Processo de avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal e à avaliação periódica de desempenhose incorpora à pasta funcional de cada servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Municipal Nº 314/2009, de 26 de maio de 2009 e suas alterações.
Art. 4.º Este Decreto entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia Estado do Paraná em 09 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Luiz Monteiro
Código Identificador:A71C50F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138/2013 EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

DECRETO nº 138/2013

Exonera a pedido servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando o pedido protocolado, resolve e:
D E C R E T A
Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** o servidor **ROBERTO BORGES**, lotado no Depto de Transportes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 022/2012 para o cargo de provimento efetivo na função de Motorista com símbolo 2A do quadro de níveis desta municipalidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

Publicado por:
José Luiz Monteiro
Código Identificador:37ABD357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 139/2013 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA

Decreto nº 0139/2013

Concede Licença Especial a servidora que menciona e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida a licença Especial a servidora Sra. **CARLA PERONDI TONIDANDEL**, *lotada no Depto de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o disposto do artigo 108 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*

Art. 2º A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito na data de 08 de agosto de 2013 a 07 de setembro de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

Publicado por:
José Luiz Monteiro
Código Identificador:DA72A8C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 140/2013 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL

DECRETO Nº 0140/2013

Concede Licença Especial a servidora que menciona e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida a licença Especial a servidora Sra. **FERNANDA MARIA DA SILVA DECEZARO**, *lotada no Depto de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com o disposto do artigo 108 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*
Art. 2º A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito na data de 14 de agosto de 2013 a 13 de setembro de 2013.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

Publicado por:
José Luiz Monteiro
Código Identificador:346854D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 155/2013 EXONERA A PEDIDO SERVIDORA

DECRETO nº 155/2013

Exonera a pedido servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo e da outras pROVIDENCIAS.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Considerando o pedido protocolado, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica **EXONERADA A PEDIDO** a servidora **AMANDA DE AVILA GOIS**, lotada no Depto de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto Municipal nº 140/2009 para o cargo de provimento efetivo na função de Agente Administrativo com símbolo A3 do quadro de níveis desta municipalidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ MONTEIRO
Analista Executivo

Publicado por:
José Luiz Monteiro
Código Identificador:71BF5911

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO:** Aquisição de Material Gráfico para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 24.316,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais),** por um período de **12 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 08/10/2013, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 24/09/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B3AD5DE7

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 04/2013

Aprovação e apreciação do Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município de Santa Lúcia – Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n°. 258/07 e,

Considerando a deliberação deste conselho em 23/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao período de 01/01/2013 a 30/08/2013.
Art. 2º - Realizar o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 23 de Setembro de 2013.

TEREZA CARNOSKI
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6E717FDD

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR. PERÍODO DE JANEIRO À AGOSTO DE 2013

- IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR
CNPJ: 95.594.776/0001-93
PREFEITO: Adalgizo Cândido de Souza
MANDATO: 01/01/2013 a 31/12/2016

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 – Centro

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Francislene Dadiane Nunes (Assistente Social)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Tereza Carnoski
DATA DO MANDATO: 09/11/2011 A 09/11/2013

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da **Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado**, com a finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de **JANEIRO** à **ABRIL**, perfazendo o Primeiro Quadrimestre do ano, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do principio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia – Pr.

- OBJETIVO

Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - Pr, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA:

a) Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no Primeiro Quadrimestre;

b) Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;

c) Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;

d) Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;

e) Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

- DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO (01/01/2013) Á (30/08/2013) DE 2013.

Ações e/ou atendimentos da Assistência Social

Nº	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Visitas Domiciliares	120
02	Entrevistas	50
03	Atendimentos Individuais	48
04	Encaminhamentos – Geral	15
05	Palestras	10
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**243**

Fonte: Departamento de Assistência Social de Santa Lúcia-Pr.

- Eixo de Proteção Social Básica - PSB

Nº.: 01

Programa/Projeto/Serviço: Projeto Juventude Legal

Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente

Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Faixa etária dos atendidos: 07 a 14 anos

Nº. de Atendidos: 80

Nº.: 02

Programa/Projeto/Serviço: Pro Jovem Adolescente

Eixo de Atendimento: Adolescente

Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Faixa etária dos atendidos: 15 a 17 anos

Nº. de Atendidos: 15

Nº.: 03

Programa/Projeto/Serviço: Serviço de Fortalecimento de Vínculos

Eixo de Atendimento: Genitoras e Infantes

Local onde é Prestado o Serviço: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Faixa etária dos atendidos: 03 a 06 anos

Nº. de Atendidos: 12

- Eixo de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Nº.: 01

Programa/Projeto/Serviço: Prestação de Serviço a Comunidade - PSC

Eixo de Atendimento: Criança e Adolescente

Local onde é Prestado o Serviço: Secretaria Municipal de Assistência Social

Faixa etária dos atendidos: 12 a 18 anos

Nº. de Atendidos: 00

Ações e/ou atendimentos do Conselho Tutelar

Nº.	SERVIÇOS	QTDE DE PROCEDIMENTO
01	Encaminhamentos/Ações - Assistência Social	09
02	Encaminhamentos/Ações - Saúde	30
03	Encaminhamentos/Ações - Educação	15
04	Encaminhamentos – Psicóloga	18
05	Delegacia (Acompanhamento/Depoimento)	07
06	Requisição de 2ª. Via de Certidão de Nascimento	04
07	Pedido de Guarda/Pensão	07
08	Medidas Sócio-Educativa	-
09	Liberdade Assistida	-
10	Notificações	295
TOTAL DE PROCEDIMENTOS		**388**

Fonte: Dados do Conselho Tutelar de Santa Lúcia - Pr

Ações e/ou atendimentos do Departamento de Saúde

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
01	Saúde Bucal	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 a 11 anos	515
02	Pesagem I	Crianças	Posto Mun. de Saúde	06 meses a 03 anos	220
03	Pesagem II	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 10 anos	520
04	Puericultura	Crianças	Posto Mun. de Saúde	0 meses a 02 anos	204

Fonte: Posto Municipal de Saúde de Santa Lúcia – Pr

Ações e/ou atendimentos da Cultura, Lazer e Esporte

Nº.	Programa, Projeto e/ou Serviço	Eixo de Atendimento	Local onde é prestado o Serviço	Faixa Etária	Total de Atendidos
01	Treino de Futsal e Futebol	Crianças e adolescente	Ginásio de Esportes	06 a 17 anos	120

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Santa Lúcia – Pr

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Repasse APAE de Capitão L. Marques com recurso..... R$ 6.000,00

Repasse APAE de Lindoeste com recurso próprios..... R$ 4.520,00

Materiais Didaticos..... R$ 5.189,00

TOTAL DAS DESPESAS até 31/08/2013 .....R$ 15.709,00

Valor repassado PRO JOVEM ADOLESCENTE.....R$ 8.808,87

Receita e Rendimentos de Aplicação .....R$ 124,01

Despesas com recursos PROJOVEM .....R$ 5.189,70

Total da receita no exercício.....R$ 8.932,88

Total das despesas.....R$ 5 .189,70

Saldo em Conta Bancaria em 31/08/2013.....R$ 3.743,18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

Repasse do IGD.....R$ 12.922,02

Rendimentos de Aplicações do IGD .....R$ 175,33

Despesas IGD.....R$ 0,00

SALDO ATUAL EM 30/08/2013.....R$ 13.097,35

Repasse para o CRAS.....R$ 31.500,00

Rendimentos de Aplicações do CRAS.....R$ 346,04

Material de Consumo e serviços.....R$ 354,30

Serviços de Oficinas (Pagamento de Professores).....R$ 11.144,00

SALDO EM CONTA BANCARIA EM 31/08/2013.....R$ 20.347,74

Repasse PBV II.....R$ 7.000,00

Rendimentos em Conta Bancaria PBV II.....R$ 81,61

Despesas PBV II.....R$ 1.441,05

SALDO EM CONTA CORRENTE PBV II EM 30/08/2013.....R$ 5.640,56

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICA PAGO COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VENCIMENTOS E VANTAGENS (Folha de Pagamento) .....R$ 106.867,28

OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Inss).....R$ 24.953,19

MATERIAL DE CONSUMO .....R$ 4.568,58
SERVIÇOS DE PESSOA FISICA.....R$ 14.995,00
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA (manutenção: telefone, veiculo, agua, luz, computador .....R$ 11.074,67

TOTAL DE GASTO DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2013.....R$ 162.458,72

AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º Quadrimestre 2013
Despesas por Unidade

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....R$ 18.296,98
- FUNCO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....R$ 15.709,70
- DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R$ 206.155,47
- DESPESA TOTAL NO PERÍOD R$ 240.162,15

Santa Lúcia, 23 de setembro de 2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:56706022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 110/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 713, de 13 de dezembro de 2012.

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante suplementação das seguintes dotações, naturezas de despesa e fontes de recurso:

DOTAÇÕES			R$
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**4.000,00**
02 – Depto. De Serviços de Proteção Básica			**4.000,00**
08.244.0046.2.219 – Atividades do Departamento de Serviços de Proteção Básica			4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	100000.01.07.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	4.000,00

Total das Suplementações.....R$ 4.000,00
Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizado o seguinte recurso:
Parágrafo único – A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			R$
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			**4.000,00**
01 – Gab. Da Secret. Mun. De Educação, Cultura e Esportes			**4.000,00**
12.364.0034.2.187 – Apoio e Incentivo a Formação de Ensino Superior			4.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	100000.01.07.0000	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00

Total das Anulações.....R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A0980DEB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** que, no dia **27 de setembro de 2013**, às **18:00 horas**, comparecerá perante a comunidade e as Comissões Competentes da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu para, em **Audiência pública**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de São Pedro do Iguaçu assim como, da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, e efetuar a demonstração do montante e as fontes de recursos aplicadas na execução do plano Municipal de saúde do Município, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como, sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada referente ao **segundo quadrimestre do exercício de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:163B9591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 077/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013
CONTRATO Nº 058/2013
Objeto: Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra visando a Manutenção e Conserto dos Veiculos Silverado Placa JYW-2560 e Renault Master Placa ALT-6020.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.
Contratado: RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E45E9EDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE META FISICA E VALOR AO CONTRATO Nº 027/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Ficam inserido na cláusula primeira O VEICULO PALIO FIRE ECONOMY ANO 2013/2014 PLACAS: AXJ-5228 CHASSI 9BD17164LE5883427 e o VEICULO RENAULT/MASTER ALLT AMB2 ano 2013/2014 PLACAS: AXJ-1570 CHASSI: 93YMAF4MCEJ664766. Ao valor contrato ficam acrescidos R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referentes aos seguros acrescidos, sendo que o contrato passa a totalizar R$18.185,63 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Termo Aditivo firmado em 20 de setembro de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 028/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:A60D102B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 111, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 054/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 054/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Alessandra Trindade Dias, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA, todos os Itens,** com valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:FE96A545

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total de **R$ 180,00 (cento e oitenta reais),** pelo deslocamento do servidor **Vanderlei Cardoso, Motorista V** à cidade de **Curitiba/PR**, com saída prevista no dia 23/09/2013 e retorno no dia 24/09/2013, para conduzir ambulância doada ao Município pelo Governo do **Estado** do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8A2D0A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 157/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 163.115,20 (Cento e sessenta e três mil e cento e quinze reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 163.115,20 (Cento e sessenta e três mil e cento e quinze reais e vinte centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0012-2017		MERENDA ESCOLAR		
1130	3390.32.00.00	31118	Material, bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	2.760,00
1140	3390.32.00.00	31128	Material, bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	2.720,00
Total da Unidade				**5.480,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.364.0012-2018		TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS		
1150	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	12.600,00
Total da Unidade				**12.600,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
13.392.0015-2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
1380	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
Total da Unidade				**13.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1605	3390.39.00.00	31327	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				**50.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2027		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1700	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	70.035,20
Total da Unidade				**70.035,20**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO VARIAVEL II E PAIF		
1920	3390.39.00.00	31752	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

09.002		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2039		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2070	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

09.003		FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0006-6040		CONSELHO TUTELAR		
2140	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.543.0018-2045		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2380	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	1.000,00
2400	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSPORTE RURAL		
450	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.600,00
490	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**16.600,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.367.0012-2021		APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1350	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
13.392.0015-2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
1370	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	6.000,00
1390	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	2.000,00
Total da Unidade				**8.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2027		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1670	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.546,47
1680	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	1.488,73
1690	3390.36.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade				**70.035,20**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0005-2036		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO VARIAVEL II E PAIF		
1880	3390.30.00.00	31752	Material de Consumo	1.000,00
1900	3390.36.00.00	31752	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	1.000,00
1940	4490.52.00.00	31752	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172135030200 - Transf. Fnde Merenda Escolar PNAC	2.760,00
172135030300 - Transf. Fnde Merenda Escolar PNAP	2.720,00
172133990100 – Inc. Fin. Custeio Programa Qualificação Atenção Primaria – APSUS	50.000,00
Total	**55.480,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:65B51541

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 158/2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 840/2012.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil e quinhentos reais).

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.900,00
Total da Unidade				**13.900,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUTENÇÃO DO TRANS. URBANO E TRANSP. RURAL		
430	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
440	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.600,00
Total da Unidade				**14.600,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0016-2010		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANO E RURAL		
520	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Total da Unidade				**7.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2025		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
430	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00
440	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	50.000,00
Total da Unidade				**295.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento total e parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 840/2012.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
120	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Unidade				**7.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-1008		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL		
410	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
Total da Unidade				**19.000,00**

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0023-2009		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSPORTE RURAL		
450	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	9.500,00
Total da Unidade				**9.500,00**
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-1024		AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE		
1460	4490.52.00.00	01303	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2027		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
1530	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	90.000,00
1570	3390.36.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
1600	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1650	4490.52.00.00	01303	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total da Unidade				**285.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3A5459F6

EXECUTIVO MUNICIPAL
D E C R E T O N º. 159/13

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Art. 6º da E.C. nº 19/1998, Lei nº 467/02, Lei 505/03 e Lei 567/05.
R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar, Professor da Rede Municipal de Ensino, conforme Art. 6º da E.C. nº 19/1998, Lei nº 467/2002, Lei 505/03 e Lei 567/05, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Sapopema.

Art. 2º - O reenquadramento será conforme a seguir:

CPF.	NOME	NIVEL	CLASSE
028.929.009-05 Matricula: **648-1**	**DEBORA WEIGERT SUBTIL**	**3**	**D**

Art. 3º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 20 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:3779D0DA

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2013.
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 09/10/2013, o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Coleta Domiciliar com Freqüência de 03 (três) vezes por Semana, em dias Alternados na Zona Urbana, Coletar 01 (uma) vez por Semana na Zona Rural nos Bairros Vida Nova e Lambari. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 10/10/2013 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/10/2013 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:30 h das 13:00 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383 ou e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema-PR, 25 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

KARINA IZABEL BATISTA
Presidente CPL

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A101270A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 817-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 140.092,99 (cento e quarenta mil e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
122 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 104.282,99

12 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
12.033 Divisão de Serviços Urbanos
12.033.15.452.0045.2.053. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
339 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 35.810,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.2.1.99.99.01.00 - AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 140.092,99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 20 de setembro de 2013.

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:968FDBDB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 55/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial Nº. **55/2013**, referente a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR

2. **ADJUDICAR** as empresas **MORENO E NISIHARA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 03.858.177/0001-11**, com o valor de final de **R$ 23.372,50** (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), e **NAC CENTRAL PARANÁ DE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** inscrita no **CNPJ nº. 07.564.719/0001-30**, com o valor de final de **R$ 19.533,90** (dezenove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).

TAPIRA, 29 de Setembro de 2013

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:75BF4FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 09/10/2013 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 25 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AFC12D87

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI Nº 1.619

Súmula: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Ficam criados os cargos de provimento em Comissão, constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta lei.
Parágrafo único. Os cargos ora criados serão incorporados ao Quadro Único de Pessoal, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 791, de 24 de abril de 1990.
Art. 2.º Ficam extintos os cargos constantes no Anexo II, que faz parte integrante desta lei.
Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ
Lei n.º 1.619
ANEXO I

Secretaria	Cargo	CC
S A R H	01 CHEFE DA EQUIPE MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3
S BES HC	01 DIRETOR DE SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	4
S A R H	05 ASSESSOR DE SECRETARIA	2

ANEXO II

Secretaria	Cargo	CC
S SAUDE	01 DIRETOR DE SECRETARIA DE SAÚDE	4
S A R H	01 CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	3
S A R H	01 ASSESSOR JURÍDICO	4
S A MAE	01 CHEFE DA DIVISÃO DE INSEMINAÇÃO ANIMAL ARTIFICIAL	3
S A R H	01 CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipa

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:DF83D032

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI N.º1.620

Súmula: Denomina bem público municipal.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica denominada de "Rua Antonio Ribeiro da Luz" a Rua do Distrito de Guaraúna que inicia na Rua Constantino Teixeira e segue pelo lado direito da propriedade de herdeiros de Antonio Ribeiro da Luz até terreno de herdeiros de Hamilton Hilgemberg.
Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:EE8C26DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso Ido art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA EPP**., CNPJ: 75.026.138/0001-69, para o fornecimento de Combustíveis, conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 20 de SETEMBRO de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:83492F19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 48/2013, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias ao Coordenador Setorial de Industria e Comercio de Trabalho , Wilson Ricardo Cordeiro .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao *Coordenador Setorial de Industria e Trabalho* . Wilson Ricardo Cordeiro , matrícula sob nº 746, portador da carteira de identidade nº 8411392-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.927.509-70, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Wilson Ricardo Cordeiro
ATRIBUIÇÃO: *Coordenador Setorial de Industria e Comercio de Trabalho.*
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 60

DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 29 de Setembro e 01 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Treinamento para Implantação da Lei de Acesso a Informação.".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.002.04.123.0006.2011 48 3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (Sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de setembro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3C22A692

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 49/2013, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de diárias à Professora , Teresinha Aparecida Bomfim .

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à *Professora* . Teresinha Aparecida Bomfim , matrícula sob nº 045 , portadora da carteira de identidade nº 4.923.196-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.045.129-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Teresinha Aparecida Bomfim
ATRIBUIÇÃO: *Professora*.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 (Diarias).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 120,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 01 à 04 de Outubro de 2013.
MOTIVO: Curso e Formação do Programa nacional de Alfabetização na Idade Certa – Pnaic.".
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo da Prefeitura ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.12.361.0017.2052 85 3.3.90.14.00.00
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
IV – Curitiba: R$ 60,00 (Sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (Cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de setembro de 2013.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:797F6097

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 257/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de *Chefe de Divisão CMEIS Interior*, ***Luci Mara Costa de Jesus Straub***, portadora da carteira de identidade nº 9.583.139-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 049.683.149-65, com a respectiva remuneração legalmente prevista na Lei Municipal nº 544/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:17223E51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 259/2013 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de *Supervisor II*, ***Cidmar Bonete***, portadora da carteira de identidade nº 7.036.552-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 017.743.279-96, com a respectiva remuneração legalmente prevista na Lei Municipal nº 543/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A01D07AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 263/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 572/2013 de 20/09/2013,

Decreta:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.002.20.606.0026.2055 – Programa de Apoio a Agricultura Familiar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 8.000,00

Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos, consoante pelo inciso III, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.002.20.606.0026.2042 – Apoio e Promoção Agrária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00

Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 23 de Setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3B2C7369

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**- tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento Diário de Pão tipo "Francês", conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 08 de outubro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 08 de outubro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 20 de setembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:31839038

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**- tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para futuro e eventual fornecimento de Artefatos de Concreto – Tubos de Concreto Simples e Armado, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 61.783,30 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 09 de outubro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 09 de outubro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 20 de setembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A0B06300

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**- tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de Empresa para futuro e eventual fornecimento de Mobiliário para Escritório para atender diversos setores da Prefeitura Municipal– , conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 30.461,33 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 10 de outubro de 2013.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 10 de outubro de 2013.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 20 de setembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FDEA8328

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, de uso doméstico**,**conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.

PREÇO MÁXIMO: R$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 11 de outubro de 2013.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 11 de outubro de 2013.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 20 de setembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CFED7839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.112.628,00	13.591.111,67	1.914.487,82	14,09	8.380.359,69	61,66	5.210.751,98
RECEITAS CORRENTES	12.987.628,00	13.466.111,67	1.914.487,82	14,22	8.380.359,69	62,23	5.085.751,98
Receita Tributaria	559.500,00	559.500,00	53.997,63	9,65	425.342,53	76,02	134.157,47
Impostos	487.300,00	487.300,00	49.732,00	10,21	366.390,77	75,19	120.909,23
IPTU	98.300,00	98.300,00	1.114,08	1,13	81.620,30	83,03	16.679,70
ITBI	190.200,00	190.200,00	12.300,00	6,47	108.051,00	56,81	82.149,00
ISS	91.200,00	91.200,00	6.880,07	7,54	57.655,72	63,22	33.544,28
Outros Impostos	107.600,00	107.600,00	29.437,85	27,36	119.063,75	110,65	-11.463,75
Taxas	72.200,00	72.200,00	4.265,63	5,91	58.951,76	81,65	13.248,24
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	147.910,00	147.910,00	15.409,16	10,42	80.585,46	54,48	67.324,54
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	147.910,00	147.910,00	15.409,16	10,42	80.585,46	54,48	67.324,54
RECEITA PATRIMONIAL	79.908,00	79.908,00	9.136,72	11,43	42.177,90	52,78	37.730,10
Receitas Imobiliarias	4.908,00	4.908,00	1.794,00	36,55	6.969,00	141,99	-2.061,00
Receitas de Valores Mobiliarios	75.000,00	75.000,00	7.342,72	9,79	35.208,90	46,95	39.791,10
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	13.670,00	13.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.670,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.148.914,00	12.627.397,67	1.834.424,41	14,53	7.815.449,01	61,89	4.811.948,66
Transferencias Intergovernamentais	12.083.225,00	12.167.508,67	1.821.725,22	14,97	7.571.949,71	62,23	4.595.558,96
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	65.689,00	459.889,00	12.699,19	2,76	243.499,30	52,95	216.389,70
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.726,00	37.726,00	1.519,90	4,03	16.804,79	44,54	20.921,21
Multas e Juros de Mora	12.617,00	12.617,00	603,58	4,78	4.754,40	37,68	7.862,60
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,94	0,00	-2.427,94
Receita da Divida Ativa	25.109,00	25.109,00	916,32	3,65	9.622,45	38,32	15.486,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Moveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.112.628,00	13.591.111,67	1.914.487,82	14,09	8.380.359,69	61,66	5.210.751,98
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.112.628,00	13.591.111,67	1.914.487,82	14,09	8.380.359,69	61,66	5.210.751,98
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	85.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.112.628,00	13.591.111,67	1.999.992,82	14,09	8.380.359,69	61,66	5.210.751,98
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	299.843,19	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	299.843,19	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	11.895.388,00	782.409,18	12.677.797,18	2.068.898,00	7.959.201,54	1.868.381,11	7.471.031,16	58,93	5.206.766,02
DESPESAS CORRENTES	11.200.623,00	266.571,82	11.467.194,82	1.664.377,80	7.294.206,20	1.733.750,35	7.075.925,26	61,71	4.391.269,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.076.373,00	-68.727,33	6.007.645,67	980.842,62	3.933.400,83	980.842,62	3.933.400,83	65,47	2.074.244,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.114.250,00	345.299,15	5.459.549,15	683.535,18	3.360.805,37	752.907,73	3.142.524,43	57,56	2.317.024,72
DESPESAS DE CAPITAL	634.765,00	515.837,36	1.150.602,36	404.520,20	664.995,34	134.630,76	395.105,90	34,34	755.496,46
INVESTIMENTOS	624.765,00	525.837,36	1.150.602,36	404.520,20	664.995,34	134.630,76	395.105,90	34,34	755.496,46
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	867.240,00	-7.082,32	860.157,68	131.611,71	530.025,60	131.611,71	530.025,60	61,62	330.132,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.762.628,00	775.326,86	13.537.954,86	2.200.509,71	8.489.227,14	1.999.992,82	8.001.056,76	59,10	5.536.898,10
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.762.628,00	775.326,86	13.537.954,86	2.200.509,71	8.489.227,14	1.999.992,82	8.001.056,76	59,10	5.536.898,10
SUPERAVIT (XIII)	350.000,00	0,00	53.156,81	0,00	0,00	0,00	379.302,93	713,55	-326.146,12
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.112.628,00	775.326,86	13.591.111,67	2.200.509,71	8.489.227,14	1.999.992,82	8.380.359,69	59,10	5.210.751,98

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/set/2013 as 09h e 52m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:26B22548

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.895.388,00	12.677.797,18	2.068.898,00	7.959.201,54	1.868.381,11	7.471.031,16	99,99	58,93	5.206.766,02
ADMINISTRAÇÃO	3.298.461,00	3.344.493,86	441.010,75	1.944.270,89	449.463,77	1.889.382,24	25,28	56,49	1.455.111,62
Controle Interno	87.500,00	84.500,00	14.947,84	51.157,23	14.947,84	51.157,23	0,68	60,54	33.342,77
Administração de Receitas	121.300,00	119.300,00	12.000,71	47.428,51	12.000,71	47.428,51	0,63	39,76	71.871,49
Administração Financeira	569.200,00	554.200,00	74.392,88	309.232,57	74.392,88	309.232,57	4,14	55,80	244.967,43
Administração Geral	2.520.461,00	2.586.493,86	339.669,32	1.536.452,58	348.122,34	1.481.563,93	19,83	57,28	1.104.929,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	474.850,00	573.750,00	56.348,92	250.231,68	57.170,62	244.262,52	3,27	42,57	329.487,48
Assistência Comunitária	356.150,00	455.050,00	49.466,93	203.836,32	49.742,39	197.867,16	2,65	43,48	257.182,84
Assistência ao Idoso	9.700,00	9.700,00	243,60	2.375,40	243,60	2.375,40	0,03	24,49	7.324,60
Assistência à Criança a ao Adolescente	109.000,00	109.000,00	6.638,39	44.019,96	7.184,63	44.019,96	0,59	40,39	64.980,04
SAÚDE	2.949.810,00	3.181.560,94	539.334,94	2.218.095,24	572.922,25	2.137.327,83	28,61	67,18	1.044.233,11
Atenção Básica	2.945.310,00	3.180.060,94	539.334,94	2.218.095,24	572.922,25	2.137.327,83	28,61	67,21	1.042.733,11
Formação de Recursos Humanos	4.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
EDUCAÇÃO	2.687.222,00	2.953.414,17	370.063,44	1.919.259,85	396.270,46	1.874.524,35	25,09	63,47	1.078.889,82
Alimentação e Nutrição	61.320,00	61.320,00	6.689,59	37.122,04	6.689,59	37.122,04	0,50	60,54	24.197,96
Assistência à Criança a ao Adolescente	48.400,00	56.400,00	11.612,86	48.386,53	11.612,86	48.386,53	0,65	85,79	8.013,47
Educação de Jovens e Adultos	1.300,00	1.300,00	0,00	334,00	0,00	334,00	0,00	25,69	966,00
Ensino Fundamental	1.877.302,00	2.135.494,17	175.494,66	1.257.975,60	204.026,68	1.215.671,91	16,27	56,93	919.822,26
Educação Infantil	698.900,00	698.900,00	176.266,33	575.441,68	173.941,33	573.009,87	7,67	81,99	125.890,13
CULTURA	219.900,00	199.900,00	30.188,86	150.330,31	30.188,86	147.330,31	1,97	73,70	52.569,69
Difusão Cultural	219.900,00	199.900,00	30.188,86	150.330,31	30.188,86	147.330,31	1,97	73,70	52.569,69
URBANISMO	1.262.745,00	1.442.805,00	517.064,11	854.837,01	247.277,18	577.706,12	7,73	40,04	865.098,88
Serviços Urbanos	885.090,00	903.340,00	114.820,11	446.498,01	114.922,62	439.256,56	5,88	48,63	464.083,44
Infra-Estrutura Urbana	377.655,00	539.465,00	402.244,00	408.339,00	132.354,56	138.449,56	1,85	25,66	401.015,44
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	5.000,00	-5,88	367,50	0,00	367,50	0,00	7,35	4.632,50
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	5.000,00	-5,88	367,50	0,00	367,50	0,00	7,35	4.632,50
AGRICULTURA	161.100,00	113.100,00	19.007,14	85.617,11	19.007,14	85.617,11	1,15	75,70	27.482,89
Promoção da Produção Vegetal	161.100,00	113.100,00	19.007,14	85.617,11	19.007,14	85.617,11	1,15	75,70	27.482,89
TRANSPORTE	488.200,00	483.200,00	60.490,48	321.077,28	60.685,59	299.398,51	4,01	61,96	183.801,49
Transporte Rodoviário	488.200,00	483.200,00	60.490,48	321.077,28	60.685,59	299.398,51	4,01	61,96	183.801,49
DESPORTO E LAZER	130.200,00	120.200,00	18.444,29	82.062,56	18.444,29	82.062,56	1,10	68,27	38.137,44
Desporto Comunitário	130.200,00	120.200,00	18.444,29	82.062,56	18.444,29	82.062,56	1,10	68,27	38.137,44
ENCARGOS ESPECIAIS	152.900,00	200.373,21	16.950,95	133.052,11	16.950,95	133.052,11	1,78	66,40	67.321,10
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	132.900,00	200.373,21	16.950,95	133.052,11	16.950,95	133.052,11	1,78	66,40	67.321,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	867.240,00	860.157,68	131.611,71	530.025,60	131.611,71	530.025,60	100,00	61,62	330.132,08
ADMINISTRAÇÃO	443.000,00	443.000,00	81.122,39	314.366,95	81.122,39	314.366,95	59,31	70,96	128.633,05
Administração Geral	443.000,00	443.000,00	81.122,39	314.366,95	81.122,39	314.366,95	59,31	70,96	128.633,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	34.100,00	3.857,40	15.142,70	3.857,40	15.142,70	2,86	44,41	18.957,30
Assistência Comunitária	40.000,00	34.100,00	3.857,40	15.142,70	3.857,40	15.142,70	2,86	44,41	18.957,30
SAÚDE	119.300,00	118.117,68	16.338,36	64.450,19	16.338,36	64.450,19	12,16	54,56	53.667,49
Atenção Básica	119.300,00	118.117,68	16.338,36	64.450,19	16.338,36	64.450,19	12,16	54,56	53.667,49
EDUCAÇÃO	264.940,00	264.940,00	30.293,56	136.065,76	30.293,56	136.065,76	25,67	51,36	128.874,24
Ensino Fundamental	218.400,00	218.400,00	24.493,14	106.214,50	24.493,14	106.214,50	20,04	48,63	112.185,50
Educação Infantil	46.540,00	46.540,00	5.800,42	29.851,26	5.800,42	29.851,26	5,63	64,14	16.688,74
TOTAL	12.762.628,00	13.537.954,86	2.200.509,71	8.489.227,14	1.999.992,82	8.001.056,76	199,99	59,10	5.536.898,10

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/set/2013 as 09h e 21m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0C9FDA05

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	508.566,00	508.566,00	50.445,25	374.058,87	73,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	118.169,00	118.169,00	1.804,08	88.940,15	75,27
1.1.1 - IPTU	98.300,00	98.300,00	1.114,08	81.620,30	83,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	19,41	34,39	3,13
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.749,00	13.749,00	435,59	5.290,32	38,48
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.020,00	5.020,00	235,00	1.995,14	39,74
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	190.400,00	190.400,00	12.300,00	108.205,88	56,83
1.2.1 - ITBI	190.200,00	190.200,00	12.300,00	108.051,00	56,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	154,88	77,44
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	92.397,00	92.397,00	6.903,32	57.849,09	62,61
1.3.1 - ISS	91.200,00	91.200,00	6.880,07	57.655,72	63,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	23,25	109,42	54,71
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	680,00	680,00	0,00	53,50	7,87
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	317,00	317,00	0,00	30,45	9,61
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	107.600,00	107.600,00	29.437,85	119.063,75	110,65
1.4.1 - IRRF	107.600,00	107.600,00	29.437,85	119.063,75	110,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.680.925,00	11.680.925,00	1.681.500,01	7.366.835,94	63,07
2.1 - Cota-Parte FPM	7.387.800,00	7.387.800,00	928.489,14	4.409.848,14	59,69
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.387.800,00	7.387.800,00	928.489,14	4.409.848,14	59,69
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	699.685,28	2.666.139,00	68,36
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.125,00	40.125,00	6.719,12	26.876,50	66,98
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.876,14	43.815,84	62,59
2.5 - Cota-Parte ITR	55.500,00	55.500,00	243,52	7.706,52	13,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	227.500,00	227.500,00	34.486,81	212.449,94	93,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.189.491,00	12.189.491,00	1.731.945,26	7.740.894,81	63,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.020,00	(a)3.020,00	175,57	989,17	32,75
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	257.320,00	259.200,00	36.416,78	137.304,63	52,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	143.000,00	143.000,00	23.592,78	99.904,63	69,86
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	114.320,00	116.200,00	12.824,00	37.400,00	32,19
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	32,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47.069,00	47.069,00	12.833,99	46.719,80	99,26
6.1 - Transferências de Convênios	45.689,00	45.689,00	12.699,19	46.399,30	101,55
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.380,00	1.380,00	134,80	320,50	23,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	312.409,00	314.289,00	49.426,34	185.013,60	58,87
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			no Período	Até o Período (b)	(c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.336.185,00	2.336.185,00	336.299,74	1.473.366,00	63,07

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.477.560,00	1.477.560,00	185.697,77	881.969,40	59,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	780.000,00	780.000,00	139.937,02	533.227,68	68,36
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.025,00	8.025,00	1.343,82	5.375,29	66,98
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.375,20	8.763,08	62,59
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.100,00	11.100,00	48,68	1.541,23	13,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	45.500,00	45.500,00	6.897,25	42.489,32	93,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.671.400,00	1.671.400,00	239.366,95	989.834,32	59,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.667.000,00	1.667.000,00	238.979,50	988.822,46	59,32
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.400,00	4.400,00	387,45	1.011,86	23,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-669.185,00	-669.185,00	-97.320,24	-484.543,54	72,41
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.163.640,00	1.163.640,00	217.695,49	862.111,79	74,09
13.1- Com Educação Infantil	279.040,00	279.040,00	79.380,29	241.290,99	86,47
13.2- Com Ensino Fundamental	884.600,00	884.600,00	138.315,20	620.820,80	70,18
14 - OUTRAS DESPESAS	507.760,00	507.760,00	0,00	96.612,88	19,03
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	507.760,00	507.760,00	0,00	96.612,88	19,03
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.671.400,00	1.671.400,00	217.695,49	958.724,67	57,36
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%					87,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					2.037,84
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.047.372,75	3.047.372,75	432.986,32	1.935.223,70	63,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	745.440,00	745.440,00	182.066,75	605.292,94	81,20
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	279.040,00	279.040,00	79.380,29	241.290,99	86,47
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	466.400,00	466.400,00	102.686,46	364.001,95	78,05
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.858.333,00	2.086.333,00	192.515,72	1.167.344,67	55,95
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.392.360,00	1.392.360,00	138.315,20	717.433,68	51,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.973,00	693.973,00	54.200,52	449.910,99	64,83
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	39.000,00	47.000,00	8.074,86	40.081,59	85,28
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.642.773,00	2.878.773,00	382.657,33	1.812.719,20	62,97
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					-484.543,54
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.011,86
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					100.312,17
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-383.219,51
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)					2.155.857,12
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					27,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.000,00	171.312,17	2.193,00	140.067,92	81,76
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	95.669,00	97.549,00	5.279,08	57.111,51	58,55
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	238.669,00	268.861,17	7.472,08	197.179,43	73,34
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.881.442,00	3.147.634,17	390.129,41	2.009.898,63	63,85

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.931,33	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	2.037,84	0,00

48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	988.822,46	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	958.724,67	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.011,86	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	33.147,49	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/set/2013 as 09h e 36m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FBFDDFA1

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	508.566,00	508.566,00	374.058,87	73,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.300,00	98.300,00	81.620,30	83,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	190.200,00	190.200,00	108.051,00	56,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.200,00	91.200,00	57.655,72	63,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	107.600,00	107.600,00	119.063,75	110,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500,00	1.500,00	298,69	19,91
Dívida Ativa dos Impostos	14.429,00	14.429,00	5.343,82	37,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.337,00	5.337,00	2.025,59	37,95
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.680.925,00	11.680.925,00	7.366.835,94	63,07
Cota-Parte FPM	7.387.800,00	7.387.800,00	4.409.848,14	59,69
Cota-Parte ITR	55.500,00	55.500,00	7.706,52	13,89
Cota-Parte IPVA	227.500,00	227.500,00	212.449,94	93,38
Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	2.666.139,00	68,36
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	43.815,84	62,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.125,00	40.125,00	26.876,50	66,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.189.491,00	12.189.491,00	7.740.894,81	63,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	694.600,00	757.003,67	446.288,73	58,95
Provenientes da União	558.600,00	558.600,00	336.295,51	60,20
Provenientes do Estado	136.000,00	198.403,67	109.993,22	55,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	694.600,00	757.003,67	446.288,73	58,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.679.400,00	1.678.217,68	1.036.509,79	61,76 %	1.036.509,79	61,76 %
Outras Despesas Correntes	1.147.970,00	1.352.645,75	1.204.174,14	89,02 %	1.123.406,73	83,05 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	237.240,00	267.315,19	41.861,50	15,66 %	41.861,50	15,66 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.064.610,00	3.298.178,62	2.282.545,43	69,21 %	2.201.778,02	66,76 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	703.050,00	805.103,66	384.315,51	100,00	380.761,06	100,00

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	598.050,00	692.584,99	384.315,51	100,00	380.761,06	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.000,00	112.518,67	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	703.050,00	805.103,66	384.315,51	100,00	380.761,06	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.361.560,00	2.493.074,96	1.898.229,92	76,14	1.821.016,96	73,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						737.095,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.064.610,00	3.298.178,62	2.282.545,43	100,00	2.201.778,02	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.064.610,00	3.298.178,62	2.282.545,43	100,00	2.201.778,02	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/set/2013 as 09h e 24m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F30F46F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CRIANÇA E ADOLESCENTE

Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.001.08.243.0008.6.021.	Manutenção do Conselho Tutelar E	01000	45.000,00	40.745,25	40.745,25	4.254,75
	Conselho Municipal Criança e		0,00	40.745,25	40.745,25	0,00
	Adolescente		0,00	40.745,25	40.745,25	0,00
			45.000,00			
161 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	36.500,00	35.804,96	35.804,96	695,04
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	35.804,96	35.804,96	0,00
			0,00	35.804,96	35.804,96	0,00
			36.500,00			
162 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	680,00	680,00	320,00
			0,00	680,00	680,00	0,00
			0,00	680,00	680,00	0,00
			1.000,00			
163 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	1.124,25	1.124,25	875,75
			0,00	1.124,25	1.124,25	0,00
			0,00	1.124,25	1.124,25	0,00
			2.000,00			
164 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	3.500,00	3.136,04	3.136,04	363,96
	PESSOA JURÍDICA		0,00	3.136,04	3.136,04	0,00
			0,00	3.136,04	3.136,04	0,00
			3.500,00			

165 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
27.002.08.243.0008.6.022.	Atendimento Integral a Criança e	01000	18.000,00	2.700,00	2.700,00	15.300,00
	Adolescente		0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
			0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
			18.000,00			
181 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
182 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	2.700,00	2.700,00	2.300,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
			0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
			5.000,00			
183 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
27.002.08.243.0008.6.025.	Atendimento a Adolescentes em	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Cumprimento de Medidas		0,00	0,00	0,00	0,00
	Sócio-Educativas		0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
184 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
185 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
186 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
27.002.08.243.0008.6.026.	Implantação/Manut Programa	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	Guarda Subsidiada para Crianças e		0,00	0,00	0,00	0,00
	Adolescentes		0,00	0,00	0,00	0,00
			9.000,00			
187 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			9.000,00			
27.002.08.243.0009.2.050.	Realização de Conferências	01000	4.000,00	350,00	350,00	3.650,00
	Municipais e Capacitação de		0,00	350,00	350,00	0,00
	Conselheiros Municipais		0,00	350,00	350,00	0,00
			4.000,00			
27.002.08.243.0009.2.050.	Realização de Conferências	3934	0,00	0,00	0,00	0,00
	Municipais e Capacitação de		0,00	0,00	0,00	0,00
	Conselheiros Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
188 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
189 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
190 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	350,00	350,00	650,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	350,00	350,00	0,00
			0,00	350,00	350,00	0,00
			1.000,00			
310 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3934	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
27.003.08.243.0008.6.024.	Execução do Programa Estadual -	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	FIA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00			
27.003.08.243.0008.6.024.	Execução do Programa Estadual -	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	FIA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00			
204 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00			
205 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00			
Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado	Saldos a Empenhar a Liquidar

			Valor Atual	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
27.003.08.243.0008.6.027.	Realização de Conferências	01000	4.000,00	224,71	224,71	3.775,29
	Municipais e Capacitação de		0,00	224,71	224,71	0,00
	Conselheiros Municipais		0,00	224,71	224,71	0,00
			4.000,00			
206 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
207 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	224,71	224,71	775,29
	PESSOA FÍSICA		0,00	224,71	224,71	0,00
			0,00	224,71	224,71	0,00
			1.000,00			
208 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
30.002.12.243.0011.2.048.	COMPLEMENTAÇÃO DA	01000	18.000,00	23.277,49	23.277,49	2.722,51
	MERENDA ESCOLAR		8.000,00	23.277,49	23.277,49	0,00
			0,00	17.937,63	17.937,63	5.339,86
			26.000,00			
30.002.12.243.0011.2.048.	COMPLEMENTAÇÃO DA	01146	30.400,00	25.109,04	25.109,04	5.290,96
	MERENDA ESCOLAR		0,00	25.109,04	25.109,04	0,00
			0,00	20.696,04	20.696,04	4.413,00
			30.400,00			
217 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	01000	18.000,00	23.277,49	23.277,49	2.722,51
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00	23.277,49	23.277,49	0,00
			0,00	17.937,63	17.937,63	5.339,86
			26.000,00			
218 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	01146	30.400,00	25.109,04	25.109,04	5.290,96
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	25.109,04	25.109,04	0,00
			0,00	20.696,04	20.696,04	4.413,00
			30.400,00			
	Total	Geral:	157.400,00	92.406,49	92.406,49	72.993,51
			8.000,00	92.406,49	92.406,49	0,00
			0,00	82.653,63	82.653,63	9.752,86
			165.400,00			

Comentários

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CB616C5C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2013

Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	01000	422.400,00	246.083,52	246.083,52	176.316,48
	SOCIAL		15.350,00	240.114,36	240.114,36	5.969,16
			15.350,00	236.100,15	236.100,15	9.983,37
			422.400,00			
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00			
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	01898	0,00	1.578,78	1.578,78	18.421,22
	SOCIAL		20.000,00	1.578,78	1.578,78	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.578,78
			20.000,00			
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	31934	54.000,00	617,68	617,68	53.382,32
	SOCIAL		0,00	617,68	617,68	0,00
			0,00	617,68	617,68	0,00
			54.000,00			
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	31934	18.450,00	0,00	0,00	18.450,00
	SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.450,00			
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	03898	0,00	17.094,40	17.094,40	55.905,60
	SOCIAL		73.000,00	17.094,40	17.094,40	0,00
			0,00	16.319,40	16.319,40	775,00
			73.000,00			
27.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	3934	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
27.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	01000	311.200,00	205.565,52	205.565,52	105.634,48
	Assistência Social		15.350,00	201.615,52	201.615,52	3.950,00
			15.350,00	199.954,29	199.954,29	5.611,23
			311.200,00			
27.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	01898	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
27.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração	03898	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00

			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
161 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	36.500,00	35.804,96	35.804,96	695,04
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	35.804,96	35.804,96	0,00
			0,00	35.804,96	35.804,96	0,00
			36.500,00			
162 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	680,00	680,00	320,00
			0,00	680,00	680,00	0,00
			0,00	680,00	680,00	0,00
			1.000,00			
163 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	1.124,25	1.124,25	875,75
			0,00	1.124,25	1.124,25	0,00
			0,00	1.124,25	1.124,25	0,00
			2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Estado do Paraná
Exercício: 2013
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
164 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	3.500,00	3.136,04	3.136,04	363,96
	PESSOA JURÍDICA		0,00	3.136,04	3.136,04	0,00
			0,00	3.136,04	3.136,04	0,00
			3.500,00			
165 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
166 3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	718,72	718,72	531,28
			750,00	718,72	718,72	0,00
			0,00	718,72	718,72	0,00
			1.250,00			
167 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	01000	177.700,00	123.425,39	123.425,39	53.524,61
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	123.425,39	123.425,39	0,00
			750,00	123.425,39	123.425,39	0,00
			176.950,00			
168 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	03898	0,00	0,00	0,00	0,00
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
169 3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.300,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			7.300,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
170 3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	01000	200,00	839,03	839,03	760,97
	PESSOAL CIVIL		1.400,00	839,03	839,03	0,00
			0,00	839,03	839,03	0,00
			1.600,00			
171 3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	40.000,00	15.142,70	15.142,70	18.957,30
			0,00	15.142,70	15.142,70	0,00
			5.900,00	15.142,70	15.142,70	0,00
			34.100,00			
172 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	4.180,00	4.180,00	5.820,00
			0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
			0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
			10.000,00			
309 3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01898	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			5.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
173 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.500,00	2.199,63	2.199,63	1.300,37
			0,00	2.199,63	2.199,63	0,00
			0,00	1.863,80	1.863,80	335,83
			3.500,00			
174 3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM	01000	2.000,00	1.631,88	1.631,88	368,12
	LOCOMOÇÃO		0,00	1.631,88	1.631,88	0,00
			0,00	1.631,88	1.631,88	0,00
			2.000,00			
175 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Estado do Paraná
Exercício: 2013
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
176 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	16.682,92	16.682,92	117,08
	PESSOA JURÍDICA		13.200,00	12.732,92	12.732,92	3.950,00
			1.400,00	11.407,52	11.407,52	5.275,40
			16.800,00			
177 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
178 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
179 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
180 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00			
27.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Assistência	01000	93.500,00	37.917,89	37.917,89	55.582,11
	Social		0,00	35.898,73	35.898,73	2.019,16
			0,00	33.789,35	33.789,35	4.128,54
			93.500,00			
27.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Assistência	01898	0,00	1.578,78	1.578,78	13.421,22
	Social		15.000,00	1.578,78	1.578,78	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.578,78
			15.000,00			
27.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Assistência	31934	54.000,00	617,68	617,68	53.382,32
	Social		0,00	617,68	617,68	0,00
			0,00	617,68	617,68	0,00
			54.000,00			
27.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Assistência	31934	18.450,00	0,00	0,00	18.450,00
	Social		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			18.450,00			
27.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Assistência	03898	0,00	17.094,40	17.094,40	55.905,60
	Social		73.000,00	17.094,40	17.094,40	0,00
			0,00	16.319,40	16.319,40	775,00
			73.000,00			
27.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Assistência	3934	0,00	0,00	0,00	0,00
	Social		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
181 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
182 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	5.000,00	2.700,00	2.700,00	2.300,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
			0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
			5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

Exercício: 2013

Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
183 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
184 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
185 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
186 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
187 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	01000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			9.000,00			
188 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
189 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
190 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	350,00	350,00	650,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	350,00	350,00	0,00
			0,00	350,00	350,00	0,00
			1.000,00			
310 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3934	0,00	0,00	0,00	0,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00			
191 3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS	03898	0,00	7.093,80	7.093,80	15.906,20
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00	7.093,80	7.093,80	0,00
			0,00	7.093,80	7.093,80	0,00
			23.000,00			

192 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	4.747,55	4.747,55	5.252,45
			0,00	2.728,39	2.728,39	2.019,16
			0,00	2.515,55	2.515,55	2.232,00
			10.000,00			
194 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31934	54.000,00	617,68	617,68	53.382,32
			0,00	617,68	617,68	0,00
			0,00	617,68	617,68	0,00
			54.000,00			
193 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	03898	0,00	10.000,60	10.000,60	39.999,40
			50.000,00	10.000,60	10.000,60	0,00
			0,00	9.225,60	9.225,60	775,00
			50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Estado do Paraná
Exercício: 2013
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
195 3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	01000	6.000,00	5.418,59	5.418,59	581,41
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	5.418,59	5.418,59	0,00
			0,00	4.065,65	4.065,65	1.352,94
			6.000,00			
196 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	10.000,00	8.929,15	8.929,15	1.070,85
	PESSOA FÍSICA		0,00	8.929,15	8.929,15	0,00
			0,00	8.929,15	8.929,15	0,00
			10.000,00			
197 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	10.000,00	9.912,60	9.912,60	87,40
	PESSOA JURÍDICA		0,00	9.912,60	9.912,60	0,00
			0,00	9.669,00	9.669,00	243,60
			10.000,00			
308 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01898	0,00	1.578,78	1.578,78	13.421,22
	PESSOA JURÍDICA		15.000,00	1.578,78	1.578,78	0,00
			0,00	0,00	0,00	1.578,78
			15.000,00			
198 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	31934	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			12.000,00			
199 3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	01000	10.000,00	5.860,00	5.860,00	4.140,00
	PESSOAS FÍSICAS		0,00	5.860,00	5.860,00	0,00
			0,00	5.560,00	5.560,00	300,00
			10.000,00			
200 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	31934	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.000,00			
201 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	31934	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			3.450,00			
202 3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00			
203 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.500,00			
27.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Criança e	01000	8.000,00	224,71	224,71	7.775,29
	Adolescente		0,00	224,71	224,71	0,00
			0,00	224,71	224,71	0,00
			8.000,00			
27.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal da Criança e	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Adolescente		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00			
204 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			4.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
Estado do Paraná
Exercício: 2013
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	No Exercício Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
205 4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	31772	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00			
206 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			2.000,00			
207 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	224,71	224,71	775,29
	PESSOA FÍSICA		0,00	224,71	224,71	0,00
			0,00	224,71	224,71	0,00

			1.000,00			
208 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
27.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal do Idoso	01000	9.700,00	2.375,40	2.375,40	7.324,60
			0,00	2.375,40	2.375,40	0,00
			0,00	2.131,80	2.131,80	243,60
			9.700,00			
209 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	90,00	90,00	3.910,00
			0,00	90,00	90,00	0,00
			0,00	90,00	90,00	0,00
			4.000,00			
210 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.200,00	1.067,40	1.067,40	132,60
	PESSOA FÍSICA		0,00	1.067,40	1.067,40	0,00
			0,00	1.067,40	1.067,40	0,00
			1.200,00			
211 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	2.000,00	1.218,00	1.218,00	782,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	1.218,00	1.218,00	0,00
			0,00	974,40	974,40	243,60
			2.000,00			
212 3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
213 3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
	PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			500,00			
214 3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			1.000,00			
	Total	Geral:	514.850,00	265.374,38	265.374,38	342.475,62
			108.350,00	259.405,22	259.405,22	5.969,16
			15.350,00	253.037,23	253.037,23	12.337,15
			607.850,00			
Comentários -						

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:68E9675F

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	13.112.628,00
Previsão Atualizada	0,00	13.591.111,67
Receitas Realizadas	1.914.487,82	8.380.359,69
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	67.473,21	296.843,19
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.762.628,00
Créditos Adicionais	0,00	775.326,86
Dotação Atualizada	0,00	13.537.954,86
Despesas Empenhadas	2.200.509,71	8.489.227,14
Despesas Liquidadas	1.999.992,82	8.001.056,76
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.200.509,71	8.489.227,14
Despesas Liquidadas	1.999.992,82	8.001.056,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		12.925.988,97

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	20.000,00	-575.454,04	-2.877,27

Resultado Primário	67.600,00	-129.099,07	-190,97

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	58.644,40	0,00	18.893,32	39.751,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	177.054,88	0,00	0,00	177.054,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	235.699,28	0,00	18.893,32	216.805,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.256.169,29	<18% / 25%>	29,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	862.111,79	60%	87,10
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.898.229,92	15,00	24,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/set/2013 as 09h e 27m.

JAMIS AMADEU
Prefeito

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:21CBD47F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.052.200,00	3.744.978,64	16.797.178,64	1.873.810,78	8.049.376,24	2.359.167,80	7.376.129,15	43,91	9.421.049,49
DESPESAS CORRENTES	11.835.400,00	230.116,85	12.065.516,85	1.717.284,31	6.871.034,03	1.612.523,41	6.426.952,15	53,27	5.638.564,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.250,00	22.900,00	5.766.150,00	772.471,55	3.198.664,63	772.471,56	3.198.664,63	55,47	2.567.485,37
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	10.000,00	60.000,00	9.408,37	49.939,83	9.408,37	49.939,83	83,23	10.060,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.042.150,00	197.216,85	6.239.366,85	935.404,39	3.622.429,57	830.643,48	3.178.347,69	50,94	3.061.019,16

DESPESAS DE CAPITAL	1.206.800,00	3.514.861,79	4.721.661,79	156.526,47	1.178.342,21	746.644,39	949.177,00	20,10	3.772.484,79
INVESTIMENTOS	885.800,00	3.453.861,79	4.339.661,79	105.844,90	911.119,99	625.964,36	683.308,54	15,75	3.656.353,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	61.000,00	71.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	98,59	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.000,00	0,00	311.000,00	50.681,57	197.222,22	50.680,03	195.868,46	62,98	115.131,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	917.400,00	0,00	917.400,00	101.175,67	435.752,33	96.551,76	426.612,71	46,50	490.787,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.969.600,00	3.744.978,64	17.714.578,64	1.974.986,45	8.485.128,57	2.455.719,56	7.802.741,86	44,05	9.911.836,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.969.600,00	3.744.978,64	17.714.578,64	1.974.986,45	8.485.128,57	2.455.719,56	7.802.741,86	44,05	9.911.836,78
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	466.596,67	898.362,50	0,00	1.580.749,21	0,00	(1.580.749,21)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.969.600,00	3.744.978,64	17.714.578,64	2.441.583,12	9.383.491,07	2.455.719,56	9.383.491,07	52,97	8.331.087,57

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:0DBAC6C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.362.400,00	15.532.105,55	2.251.310,15	14,49	9.259.879,63	59,62	6.272.225,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	342.200,00	342.200,00	40.484,34	11,83	175.447,94	51,27	166.752,06
IMPOSTOS	334.000,00	334.000,00	39.703,58	11,89	168.495,27	50,45	165.504,73
TAXAS	8.200,00	8.200,00	780,76	9,52	6.952,67	84,79	1.247,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.000,00	77.000,00	10.755,62	13,97	39.594,19	51,42	37.405,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	77.000,00	77.000,00	10.755,62	13,97	39.594,19	51,42	37.405,81
RECEITA PATRIMONIAL	46.700,00	47.412,56	17.772,14	37,48	45.033,81	94,98	2.378,75
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.176,56	117,66	1.191,56	119,16	(191,56)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.700,00	46.412,56	16.595,58	35,76	43.842,25	94,46	2.570,31
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.600,00	42.850,00	21.250,00	49,59	21.350,00	49,82	21.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.838.550,00	14.986.292,99	2.151.004,08	14,35	8.959.789,31	59,79	6.026.503,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.548.550,00	14.696.292,99	2.084.788,82	14,19	8.807.538,30	59,93	5.888.754,69
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	66.215,26	22,83	152.251,01	52,50	137.748,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.350,00	36.350,00	10.043,97	27,63	18.664,38	51,35	17.685,62
MULTAS JUROS DE MORA	4.700,00	4.700,00	559,56	11,91	2.163,24	46,03	2.536,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	28.000,00	9.287,13	33,17	13.114,59	46,84	14.885,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.650,00	3.650,00	197,28	5,40	1.346,55	36,89	2.303,45
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00	0,00	(2.040,00)
RECEITAS DE CAPITAL	621.000,00	3.730.229,05	467.137,89	12,52	1.358.305,49	36,41	2.371.923,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	20.250,00	96,43	20.250,00	96,43	750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00	21.000,00	20.250,00	96,43	20.250,00	96,43	750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.909.229,05	446.887,89	23,41	1.338.055,49	70,08	571.173,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	973.061,45	446.887,89	45,93	446.887,89	45,93	526.173,56
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	936.167,60	0,00	0,00	891.167,60	95,19	45.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(276.864,92)	13,75	(1.234.694,05)	61,31	(779.105,95)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(276.864,92)	13,75	(1.234.694,05)	61,31	(779.105,95)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(276.864,92)	13,75	(1.234.694,05)	61,31	(779.105,95)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.969.600,00	17.248.534,60	2.441.583,12	14,16	9.383.491,07	54,40	7.865.043,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.969.600,00	17.248.534,60	2.441.583,12	14,16	9.383.491,07	54,40	7.865.043,53
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(14.136,44)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.969.600,00	17.248.534,60	2.427.446,68	14,07	9.383.491,07	54,40	7.865.043,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	428.294,04	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D37F682F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.052.200,00	16.797.178,64	1.873.810,78	8.049.376,24	2.359.167,80	7.376.129,15	94,53	43,91	9.421.049,49
LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.408.650,00	2.922.031,05	384.612,74	1.640.615,18	440.041,92	1.577.260,24	20,21	53,98	1.344.770,81
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	116.700,00	116.700,00	14.547,46	76.531,36	14.097,46	75.403,36	0,97	64,61	41.296,64
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	221.050,00	203.050,00	22.142,47	123.068,22	22.441,55	112.340,22	1,44	55,33	90.709,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.746.500,00	2.270.881,05	287.106,64	1.243.084,04	341.429,43	1.200.263,29	15,38	52,85	1.070.617,76
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	182.600,00	182.600,00	38.485,15	107.811,00	35.875,80	101.229,69	1,30	55,44	81.370,31
CONTROLE INTERNO	39.600,00	39.600,00	5.700,00	25.655,72	5.700,00	25.655,72	0,33	64,79	13.944,28
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.100,00	55.100,00	7.549,19	35.852,46	9.272,65	35.255,46	0,45	63,98	19.844,54
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	52.100,00	54.100,00	9.081,83	28.612,38	11.225,03	27.112,50	0,35	50,12	26.987,50
DEFESA NACIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	12.000,00	2.000,00	10.000,00	0,13	41,67	14.000,00
POLICIAMENTO	24.000,00	24.000,00	4.000,00	12.000,00	2.000,00	10.000,00	0,13	41,67	14.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	798.100,00	829.892,74	97.808,08	445.333,55	100.809,74	431.211,20	5,53	51,96	398.681,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	179.550,00	179.550,00	20.869,87	81.199,22	20.790,57	78.964,22	1,01	43,98	100.585,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	618.550,00	650.342,74	76.938,21	364.134,33	80.019,17	352.246,98	4,51	54,16	298.095,76
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.800,00	22.700,00	3.947,76	13.299,58	3.947,76	13.299,58	0,17	58,59	9.400,42
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.800,00	22.700,00	3.947,76	13.299,58	3.947,76	13.299,58	0,17	58,59	9.400,42
SAÚDE	2.306.100,00	2.835.410,78	455.406,69	1.541.193,55	430.888,81	1.418.929,23	18,19	50,04	1.416.481,55
ATENÇÃO BÁSICA	2.269.100,00	2.736.292,60	455.406,69	1.540.172,55	430.888,81	1.417.908,23	18,17	51,82	1.318.384,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	996,00	0,00	996,00	0,01	9,96	9.004,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.000,00	89.118,18	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,03	89.093,18
EDUCAÇÃO	3.512.150,00	5.107.640,00	521.797,77	2.803.664,43	1.020.717,30	2.455.491,68	31,47	48,07	2.652.148,32
ENSINO FUNDAMENTAL	3.135.000,00	4.720.544,44	446.739,05	2.625.306,01	957.365,56	2.307.625,58	29,57	48,88	2.412.918,86
ENSINO MÉDIO	294.000,00	294.000,00	71.255,79	155.559,79	58.268,04	125.571,54	1,61	42,71	168.428,46
EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	71.945,56	856,14	15.864,11	2.052,57	15.864,11	0,20	22,05	56.081,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	10.000,00	1.605,07	1.605,07	1.605,07	1.605,07	0,02	16,05	8.394,93
EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.150,00	11.150,00	1.341,72	5.329,45	1.426,06	4.825,38	0,06	43,28	6.324,62
CULTURA	55.300,00	55.300,00	3.299,96	21.335,60	3.299,96	21.335,60	0,27	38,58	33.964,40
DIFUSÃO CULTURAL	55.300,00	55.300,00	3.299,96	21.335,60	3.299,96	21.335,60	0,27	38,58	33.964,40
URBANISMO	769.500,00	965.100,00	13.630,42	69.012,86	13.721,42	69.012,86	0,88	7,15	896.087,14
INFRA-ESTRUTURA URBANA	723.200,00	918.800,00	6.694,66	57.602,94	6.785,66	57.602,94	0,74	6,27	861.197,06
SERVIÇOS URBANOS	46.300,00	46.300,00	6.935,76	11.409,92	6.935,76	11.409,92	0,15	24,64	34.890,08
AGRICULTURA	313.700,00	1.044.204,07	42.116,22	156.550,85	34.942,86	146.373,37	1,88	14,02	897.830,70

MUNICÍPIO DE LARANJAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
EXTENSÃO RURAL	298.700,00	929.204,07	42.116,22	156.550,85	34.942,86	146.373,37	1,88	15,75	782.830,70
ENERGIA	77.100,00	77.100,00	8.922,39	37.700,10	8.517,89	32.124,45	0,41	41,67	44.975,55
ENERGIA ELÉTRICA	77.100,00	77.100,00	8.922,39	37.700,10	8.517,89	32.124,45	0,41	41,67	44.975,55
TRANSPORTE	1.347.300,00	1.332.300,00	240.549,85	913.224,74	206.095,87	813.408,94	10,42	61,05	518.891,06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.347.300,00	1.332.300,00	240.549,85	913.224,74	206.095,87	813.408,94	10,42	61,05	518.891,06
DESPORTO E LAZER	126.300,00	271.300,00	17.755,06	63.459,85	14.221,97	57.049,81	0,73	21,03	214.250,19
DESPORTO COMUNITÁRIO	126.300,00	271.300,00	17.755,06	63.459,85	14.221,97	57.049,81	0,73	21,03	214.250,19
ENCARGOS ESPECIAIS	520.200,00	530.200,00	79.963,84	331.985,95	79.962,30	330.632,19	4,24	62,36	199.567,81
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	361.000,00	371.000,00	60.089,94	247.162,05	60.088,40	245.808,29	3,15	66,26	125.191,71
TRANSFERÊNCIAS	134.200,00	134.200,00	19.873,90	84.823,90	19.873,90	84.823,90	1,09	63,21	49.376,10
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	917.400,00	879.650,00	101.175,67	435.752,33	96.551,76	426.612,71	5,47	48,50	453.037,29
TOTAL	13.969.600,00	17.676.828,64	1.974.986,45	8.485.128,57	2.455.719,56	7.802.741,86	100,00	44,14	9.874.086,78

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:73F5933A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - REL.SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.410.900,00	10.410.900,00	6.345.815,05	60,95
Impostos líquidos	334.000,00	334.000,00	168.495,27	50,45
Impostos	334.000,00	334.000,00	168.495,27	50,45
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	7.900,00	7.900,00	3.508,99	44,42
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	7.900,00	7.900,00	3.508,99	44,42
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.069.000,00	10.069.000,00	6.173.810,79	61,32
Da união	7.634.000,00	7.634.000,00	4.434.500,68	58,09
Do estado	2.435.000,00	2.435.000,00	1.739.310,11	71,43
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	862.500,00	1.180.205,78	807.877,41	68,45
Da união para o município	791.900,00	1.046.987,60	709.159,23	67,73
Do estado para o município	69.600,00	132.218,18	98.718,18	74,66
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.696.200,00	5.657.428,82	2.229.798,61	39,41
Outras Receitas Orçamentárias	4.710.000,00	7.671.228,82	3.464.492,66	45,16
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.013.800,00	2.013.800,00	1.234.694,05	61,31
TOTAL	13.969.600,00	17.248.534,60	9.383.491,07	54,40

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.440.600,00	2.576.942,99	1.476.196,40	57,28	1.353.963,53	52,54
Pessoal e encargos sociais	676.900,00	676.900,00	435.291,64	64,31	435.291,64	64,31
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.763.700,00	1.900.042,99	1.040.904,76	54,78	918.671,89	48,35
DESPESAS DE CAPITAL	45.100,00	438.067,79	121.529,69	27,74	121.498,24	27,74
Investimentos	45.100,00	438.067,79	121.529,69	27,74	121.498,24	27,74
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.485.700,00	3.015.010,78	1.597.726,09	52,99	1.475.461,77	48,94

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.485.700,00	3.015.010,78	1.597.726,09	100,00	1.475.461,77	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	867.499,00	1.396.809,78	677.046,88	42,38	611.595,91	38,28
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	866.500,00	1.086.818,18	569.716,31	35,66	504.283,83	31,56
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	309.992,60	107.331,57	6,72	107.313,08	6,72
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.618.201,00	1.618.201,00	920.679,21	57,62	863.865,86	58,55

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	14,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

		atualizada	Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	2.448.700,00	2.915.892,60	1.596.705,09	99,94	1.474.440,77	99,93
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	10.000,00	10.000,00	996,00	0,06	996,00	0,07
Vigilância epidemiológica	27.000,00	89.118,18	25,00	0,00	25,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.485.700,00	3.015.010,78	1.597.726,09	100,00	1.475.461,77	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:9131D093

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - REL.EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	341.900,00	341.900,00	40.459,62	172.004,26	50,31
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	29.700,00	29.700,00	3.013,14	22.193,95	74,73
1.1.1 - IPTU	22.000,00	22.000,00	2.287,78	18.763,31	85,29
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	390,82	1.111,86	55,59
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	3.500,00	3.500,00	197,28	1.346,55	38,47
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	137,26	972,23	44,19
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	12.280,34	52.643,34	43,87
1.2.1 - ITBI	120.000,00	120.000,00	12.280,34	52.643,34	43,87
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	110.200,00	110.200,00	13.055,33	49.669,93	45,07
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	110.000,00	110.000,00	13.024,65	49.591,58	45,08
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	30,68	78,35	39,18
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	82.000,00	82.000,00	12.110,81	47.497,04	57,92
1.4.1 - IRRF	82.000,00	82.000,00	12.110,81	47.497,04	57,92
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.419.000,00	10.419.000,00	1.384.510,09	6.173.810,79	59,26
2.1 - Cota-parte FPM	7.850.000,00	7.850.000,00	928.489,14	4.409.848,14	56,18
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.500.000,00	7.500.000,00	928.489,14	4.409.848,14	58,80
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.280.000,00	2.280.000,00	425.607,14	1.622.900,83	71,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	24.000,00	24.000,00	4.087,14	16.348,55	68,12
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	7.224,08	26.652,51	59,23
2.5 - Cota-parte ITR	110.000,00	110.000,00	697,24	8.303,99	7,55
2.6 - Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	18.405,35	89.756,77	81,60
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.760.900,00	10.760.900,00	1.424.969,71	6.345.815,05	58,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	67,17	409,76	20,49
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	447.000,00	447.000,00	141.780,23	327.058,37	73,17
5.1 - Transferências do salário-educação	237.000,00	237.000,00	34.890,15	148.720,12	62,75
5.2 - Outras transferências do FNDE	210.000,00	210.000,00	106.890,08	178.338,25	84,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	295.000,00	1.041.664,44	68.705,98	909.429,17	87,31
6.1 - Transferências de convênios	290.000,00	1.036.280,00	66.215,26	898.531,01	86,71
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.384,44	2.490,72	10.898,16	202,40
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	744.000,00	1.490.664,44	210.553,38	1.236.897,30	82,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.013.800,00	2.013.800,00	276.864,92	1.234.694,05	61,31
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	185.697,77	881.969,40	58,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	456.000,00	456.000,00	85.121,39	324.580,03	71,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.800,00	4.800,00	817,42	3.269,69	68,12
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	1.444,81	5.330,49	59,23
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	22.000,00	22.000,00	139,43	1.660,73	7,55
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	3.644,10	17.883,71	81,29
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.431.000,00	2.431.000,00	362.693,94	1.497.594,44	61,60
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	360.789,75	1.492.880,08	61,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	1.904,19	4.714,36	42,86
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	406.200,00	406.200,00	83.924,83	258.186,03	63,56
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					258.186,03
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.462.000,00	1.462.000,00	200.009,94	772.461,45	52,84
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.462.000,00	1.462.000,00	200.009,94	772.461,45	52,84
14 - OUTRAS DESPESAS	2.431.000,00	2.431.000,00	346.721,89	1.393.476,70	57,32
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.431.000,00	2.431.000,00	346.721,89	1.393.476,70	57,32
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.893.000,00	3.893.000,00	546.731,83	2.165.938,15	55,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	276.882,36
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	56,86
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	276.939,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	33,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.210,71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.210,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.690.225,00	2.690.225,00	356.242,43	1.586.453,76	58,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	57.000,00	2.052,57	15.864,11	27,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	57.000,00	57.000,00	2.052,57	15.864,11	27,83
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.103.450,00	3.103.450,00	759.830,99	2.960.429,99	95,39
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.431.000,00	2.431.000,00	346.721,89	1.393.476,70	57,32
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	672.450,00	672.450,00	413.109,10	1.566.953,29	233,02
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	729.450,00	729.450,00	415.161,67	1.582.817,40	216,99
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.889.900,00	3.889.900,00	1.177.045,23	4.559.111,50	117,20

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	151.857,58
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.714,36
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.210,71
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	276.882,36
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	435.665,01
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	2.540.629,09
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	40,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	237.000,00	237.000,00	35.286,27	158.325,98	66,80
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	505.000,00	525.210,00	628.941,52	783.026,03	149,09
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	742.000,00	762.210,00	664.227,79	941.352,01	123,50
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.631.900,00	4.652.110,00	1.841.273,02	5.500.463,51	118,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	62.783,93	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	40.110,36
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.492.880,08
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.369.477,19
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.714,36
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	168.227,61

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5AE78E32

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REL.CRIANÇA E ADOLESC.

RELATÓRIO DE GESTÃO
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
07/2013 a 08/2013
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA

CATEGORIA						
08.243.08026-075- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	82.000,00	8.256,00	8.256,00	25.593,60	25.593,60
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	9.550,00	1.431,92	1.431,92	4.011,73	4.295,77
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	2.200,00	332,54	166,27	1.163,89	831,35
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	2.418,07	1.839,06	2.898,75	2.319,14
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	145,00	1.651,32	3.477,68	1.951,11
TOTAL BIMESTRE		103.750,00	12.583,53	13.344,57	37.145,65	34.990,97
08.243.08026-076 - Apoio a	Criança e Adolescente em Risco Social	Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0	0		
TOTAL BIMESTRE		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.08026-077 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00	490,72	490,72	575,72	490,72
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	678,00	0,00	4928,00	4250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00	0,00	2000,00	0,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	2660,00	2292,00	6170,00	4952,00
TOTAL BIMESTRE		32.000,00	3.828,72	2.782,72	13673,72	9692,72

JOÃO ELINTON DUTRA ADRIANACOLLITO
Prefeito Municipal Contadora

INEGLE CARLAZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:909CC40E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DP 30-2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2013 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2013-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2013-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de produtos destinados ao desenvolvimento do Programa de Inseminação Artificial (PIA), serviço este oferecido aos pequenos produtores do município de Loanda.

Empresa Contratada: Nitrosemen Produtos Agropecuários Ltda.

Valor Contratado: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias:

05.003.20.601.0008.2014 – Programa de Incentivo ao Setor Agropecuário
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 000, 510.
Código Reduzido:175 e 176.

Prazo de Entrega:Entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura.

Loanda-PR, 23 de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MINUTA DO CONTRATO Nº. 00/2013 - PML

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOANDA E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE LOANDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 004.529.809-25, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, com sede, CEP, Município de, Estado do, neste ato representada por seu, Senhor, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº., e do CPF nº., residente e domiciliado na, CEP, na cidade de, Estado do, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2013-PML, pelos termos da proposta da contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos, conforme especificações no quadro a seguir, para atendimento às necessidades do Programa de Inseminação Artificial (PIA) no Município de Loanda, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	08 caixas	Luva Super Flex com 100 unidades			
02	10 pacotes	Bainha Francesa – pacote com 50 unidades			
03	500 litros	Nitrogênio Líquido p/conserva de sêmen bovino			
Valor Total					R$

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2013-PML, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, conforme requisição da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R$ ( ).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos objetos solicitados e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a cobertura das despesas do presente Contrato correrão as expensas de recursos próprios do Município de Loanda.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O valor contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

O presente Contrato terá vigência de 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, caso ao final do período haja saldo a ser retirado, condicionado a existência de dotação orçamentária específica no PPA, LDO, LOA para o exercício seguinte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) horas após a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega previsto no parágrafo anterior, poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no Artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal Agricultura, Indústria e Comércio.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão estar com no mínimo 70% do seu prazo de validade.

PARÁGRAFO QUINTO - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade, prazo de validade e especificações não atendam ao que foi contratado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a ratificação do processo de dispensa, o Município de Loanda convocará a empresa vencedora do certame, que deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, que será feita através de e-mail ou telefone/fax, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) efetuar o pagamento ajustado e,
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução do Contrato os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Loanda, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei n0 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei n0 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação serão empenhadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.003.20.601.0008.2014 – Programa de Incentivo ao Setor Agropecuário
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 000, 510.
Código Reduzido: 175 e 176.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

No interesse da Administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o disposto no Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666./93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Loanda, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Loanda-Pr, de ..... de 2013.

CONTRATANTE: ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA:

Testemunhas:

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:44DB2005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Data: 18/09/2013

Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação - Administração Direta

Geral — Período: 4º Bimestre

Receitas

Código	Nome da Receita	Arrecadação		%	Destinado a Educação	
		No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre
1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU - DO EXERCIO AO QUINTO - LIVRE 60%	0,00	6.218,66	25,00	0,00	1.554,67
1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU - DO EXERCIO AO QUINTO - EDUC. 25%	0,00	2.590,64	25,00	0,00	647,66
1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU - DO EXERCIO AO QUINTO - SAUDE 15%	0,00	1.556,04	25,00	0,00	389,01
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO PESSOAL EXEC. - LIVRE 60%	0,00	5.167,83	25,00	0,00	1.291,96
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO PESSOAL EXEC. - EDUCA 25%	0,00	2.153,26	25,00	0,00	538,32
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA DE PAGTO PESSOAL EXEC. - SAUDE 15%	0,00	1.291,96	25,00	0,00	322,99
1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO COR. AO 5 EXERC - LIVRE 60%	0,00	3.714,42	25,00	0,00	928,61
1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO COR. AO 5 EXERC - EDUCA 25%	0,00	1.547,68	25,00	0,00	386,92
1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO COR. AO 5 EXERC - SAUDE	15% 0,00	928,62	25,00	0,00	232,16
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO - LIVRE 60%	0,00	3.624,59	25,00	0,00	906,15
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO - EDUCA 25%	0,00	1.510,23	25,00	0,00	377,56
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO - SAUDE 15%	0,00	906,30	25,00	0,00	226,58
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação - Livre 60%	557.023,54	2.645.814,93	25,00	139.255,89	661.453,73
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação - Educa 25%	232.093,14	1.102.422,90	25,00	58.023,29	275.605,72
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação - Saude 15%	139.255,88	661.453,73	25,00	34.813,97	165.363,43
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	83,67	548,03	25,00	20,92	137,01
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	34,86	213,49	25,00	8,72	53,37
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural -	20,92	128,10	25,00	5,23	32,03
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - LIVRE	60% 6.919,54	27.678,17	25,00	1.729,89	6.919,54
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota ICMS - Livre 60%	432.333,47	1.648.416,96	25,00	108.083,37	412.104,24
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota ICMS - Educação 25%	180.138,96	686.840,49	25,00	45.034,74	171.710,12
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota ICMS - Saúde 15%	108.083,36	412.104,24	25,00	27.020,84	103.026,06
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota - Parte IPVA - Livre 60%	24.089,20	181.173,12	25,00	6.022,30	45.293,28
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota - Parte IPVA - Educação 25%	10.037,17	75.488,82	25,00	2.509,29	18.872,21
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota - Parte IPVA - Saúde 15%	6.022,30	45.293,27	25,00	1.505,58	11.323,32
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Livre 60%	7.338,25	27.073,72	25,00	1.834,56	6.768,43
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	3.057,61	11.280,74	25,00	764,40	2.820,19
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde 15%	1.834,56	6.768,43	25,00	458,64	1.692,11
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEF	311.943,91	1.289.697,99	100,00	311.943,91	1.289.697,99
1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 -Livre 60%	0,00	0,51	25,00	0,00	0,13
1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 -Ed. 25%	0,00	0,19	25,00	0,00	0,05
1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS EXER COR 5 -Saude 15%	0,00	0,17	25,00	0,00	0,04
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 -Livre 6	0,00	456,85	25,00	0,00	114,21
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 -Ed. 25%	0,00	190,24	25,00	0,00	47,56
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU EXER COR 5 -Saude 1	0,00	114,63	25,00	0,00	28,66
1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU ANT AO 5 -Livre 60%	0,00	88,72	25,00	0,00	22,18
1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU ANT AO 5 -Ed. 25%	0,00	36,92	25,00	0,00	9,23
1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA IPTU ANT AO 5 -Saude 15%	0,00	22,31	25,00	0,00	5,58
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 -Livre 60	0,00	572,78	25,00	0,00	143,20
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 -Ed. 25%	0,00	238,63	25,00	0,00	59,66
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS EXER COR 5 -Saude 15	0,00	143,40	25,00	0,00	35,85
1.9.1.3.13.02.01.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS ANT.AO 5 EX-Livre 6	0,00	256,02	25,00	0,00	64,01
1.9.1.3.13.02.02.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS ANT.AO 5 EX-Ed. 25%	0,00	106,61	25,00	0,00	26,65
1.9.1.3.13.02.03.00.00	MULTAS JUR MORA DÍV ATIVA ISS ANT.AO 5 EX	-Saude 1 0,00	64,22	25,00	0,00	16,06
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -LIVRE 60%	0,00	774,07	25,00	0,00	193,52
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -EDU 25%	0,00	322,44	25,00	0,00	80,61
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU EXER COR -SAUDE 15%	0,00	193,91	25,00	0,00	48,48
1.9.3.1.11.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU ANT AO 5 EXER-LIVRE	0,00	78,23	25,00	0,00	19,56
1.9.3.1.11.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU ANT AO 5 EXER-EDUC	2 0,00	32,55	25,00	0,00	8,14
1.9.3.1.11.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU ANT AO 5 EXER-SAUDE	0,00	19,71	25,00	0,00	4,93
1.9.3.1.13.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR AO 5- LIVRE	0,00	1.078,23	25,00	0,00	269,56
1.9.3.1.13.01.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR AO 5- EDUC	0,00	449,24	25,00	0,00	112,31
1.9.3.1.13.01.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS EXER COR AO 5- Saúde	0,00	269,79	25,00	0,00	67,45
1.9.3.1.13.02.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS ANT AO 5 EX - LIVRE 6	0,00	147,76	25,00	0,00	36,94
1.9.3.1.13.02.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS ANT AO 5 EX - ED 25%	0,00	61,52	25,00	0,00	15,38
1.9.3.1.13.02.03.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS ANT AO 5 EX - SAUDE 1	0,00	37,12	25,00	0,00	9,28
Total Geral:		2.020.310,34	8.859.364,13			
Total a ser aplicado na educação:					739.035,52	3.182.114,53

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Despesas

Código/Dotação	Descrição	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre
12.361	Ensino Fundamental		
2.010	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		
2.010.3.3.90.32.00.00.00.00.0112	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	8.673,94	31.450,89
2.010.3.3.90.32.00.00.00.00.1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	13.081,78
2.012	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		

2.012.3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.775,28	139.170,14
2.012.3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.886,87	9.334,53
2.012.3.3.90.14.00.00.00.00.1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.510,00	2.510,00
2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.950,15	39.526,24
2.012.3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.045,00	15.043,24
2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.923,39	34.243,21
2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	17.791,00

Data: 18/09/2013

Demonstrativo dos Recursos Aplicados na Educação - Administração Direta

Geral — Período: 4º Bimestre

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Despesas

Código/Dotação	Descrição	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre
12.361	Ensino Fundamental		
2.014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2.014.3.1.90.11.00.00.00.00.1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.388,07	122.774,99
2.014.3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.638,49	29.807,48
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.426,03	49.113,38
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1103	MATERIAL DE CONSUMO	13.591,12	38.132,17
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00.1107	MATERIAL DE CONSUMO	61.950,25	81.750,25
2.014.3.3.90.33.00.00.00.00.0118	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.793,97	36.040,77
2.014.3.3.90.33.00.00.00.00.1103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.670,55	159.591,13
2.014.3.3.90.33.00.00.00.00.1107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	38.584,26
2.014.3.3.90.33.00.00.00.00.1119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	40.986,14
2.014.3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	408,00
2.014.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.687,50
2.017	VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
2.017.3.1.90.11.00.00.00.00.1101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	228.344,56	874.737,96
2.017.3.1.90.13.00.00.00.00.1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.219,91	252.748,70
2.017.3.3.90.30.00.00.00.00.1102	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	21.000,00
2.035	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
2.035.3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.121,03	120.365,39
2.035.3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	29.255,06
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00.1000	MATERIAL DE CONSUMO	175,90	9.883,90
2.035.3.3.90.36.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.610,00	5.610,00
2.035.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.387,06	27.372,40
	Total desta subfunção:	688.081,57	2.248.000,51
12.365	Educação Infantil		
2.015	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
2.015.3.1.90.11.00.00.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.775,26	21.243,93
2.015.3.1.90.13.00.00.00.00.1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.653,57	25.746,03
2.015.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	9.945,80
	Total desta subfunção:	24.428,83	56.935,76
	FORMAÇÃO DO FUNDEF		
4.9.7.2.10.10.20.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINAN	185.697,77	858.908,14
4.9.7.2.10.10.50.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	27,88	177,89
4.9.7.2.13.60.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICM	1.383,90	5.535,61
4.9.7.2.20.10.10.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICM	144.111,12	552.925,29
4.9.7.2.20.10.20.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPV	8.029,73	60.405,84
4.9.7.2.20.10.40.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI	2.446,08	9.024,56
	Total Aplicado na Educação:	1.054.206,88	3.791.913,60
	Percentual aplicado na Educação em relação ao Valor Devido	35,66 %	29,79 %
	Percentual a maior ou menor:	+10,66 %	+4,79 %
	Aplicação a maior ou menor:	+315.171,36	+609.799,07

Nota: O cálculo do Percentual aplicado na Educação equivale ao Valor empenhado, multiplicado pelo Percentual legal de aplicação, dividido pelo Valor da receita destinado à Educação.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CE0AE98D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.811.000,00	13.148.959,22	2.011.422,09	7.692.627,37	2.039.031,84	7.627.838,31	99,71	58,01	5.521.120,91
Administração	1.684.000,00	1.759.745,47	280.301,33	1.242.762,25	277.715,64	1.236.401,54	16,16	70,26	523.343,93
Administração Geral	1.568.000,00	1.655.943,57	257.732,37	1.180.664,19	255.146,68	1.174.303,48	15,35	70,91	481.640,09
Controle Interno	116.000,00	103.801,90	22.568,96	62.098,06	22.568,96	62.098,06	0,81	59,82	41.703,84
Assistência Social	992.000,00	1.059.500,00	109.626,98	439.064,25	116.248,89	437.143,50	5,71	41,26	622.356,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.000,00	347.500,00	9.842,66	56.107,65	9.842,66	55.875,88	0,73	16,08	291.624,12
Assistência Comunitária	599.000,00	712.000,00	99.784,32	382.956,60	106.406,23	381.267,62	4,98	53,55	330.732,38
Previdência Social	132.000,00	132.000,00	11.469,93	88.469,93	11.469,93	88.469,93	1,16	67,02	43.530,07
Previdência Básica	132.000,00	132.000,00	11.469,93	88.469,93	11.469,93	88.469,93	1,16	67,02	43.530,07
Saúde	2.825.000,00	3.149.288,42	505.165,13	1.777.161,97	505.165,13	1.777.161,97	23,23	56,43	1.372.126,45
Atenção Básica	1.728.000,00	1.728.000,00	251.119,32	867.810,33	251.119,32	867.810,33	11,34	50,22	860.189,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.097.000,00	1.421.288,42	254.045,81	909.351,64	254.045,81	909.351,64	11,89	63,98	511.936,78
Educação	4.552.000,00	4.538.353,80	761.571,80	2.399.574,67	777.008,48	2.383.972,81	31,16	52,53	2.154.380,99
Ensino Fundamental	4.359.000,00	4.418.408,00	737.142,97	2.342.638,91	752.579,65	2.327.037,05	30,42	52,67	2.091.370,95
Educação Infantil	193.000,00	119.945,80	24.428,83	56.935,76	24.428,83	56.935,76	0,74	47,47	63.010,04
Cultura	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

Urbanismo	231.000,00	144.623,50	5.566,01	48.501,59	29.810,81	48.501,59	0,63	33,54	96.121,91
Infra-Estrutura Urbana	88.000,00	1.623,50	0,00	1.623,50	0,00	1.623,50	0,02	100,00	0,00
Serviços Urbanos	143.000,00	143.000,00	5.566,01	46.878,09	29.810,81	46.878,09	0,61	32,78	96.121,91
Agricultura	495.000,00	349.389,05	64.308,17	222.846,25	53.002,89	211.147,37	2,76	60,43	138.241,68
Extensão Rural	495.000,00	349.389,05	64.308,17	222.846,25	53.002,89	211.147,37	2,76	60,43	138.241,68
Energia	132.000,00	89.745,00	15.819,79	48.705,16	16.239,29	42.358,40	0,55	47,20	47.386,60
Energia Elétrica	132.000,00	89.745,00	15.819,79	48.705,16	16.239,29	42.358,40	0,55	47,20	47.386,60
Transporte	1.441.000,00	1.509.313,98	198.697,80	1.105.762,02	195.601,63	1.085.027,92	14,18	71,89	424.286,06
Transporte Rodoviário	1.441.000,00	1.509.313,98	198.697,80	1.105.762,02	195.601,63	1.085.027,92	14,18	71,89	424.286,06
Desporto e Lazer	44.000,00	44.000,00	5.679,49	20.975,89	3.553,49	18.849,89	0,25	42,84	25.150,11
Desporto Comunitário	44.000,00	44.000,00	5.679,49	20.975,89	3.553,49	18.849,89	0,25	42,84	25.150,11
Encargos Especiais	266.000,00	356.000,00	53.215,66	298.803,39	53.215,66	298.803,39	3,91	83,93	57.196,61
Serviço da Dívida Interna	266.000,00	356.000,00	53.215,66	298.803,39	53.215,66	298.803,39	3,91	83,93	57.196,61

Município de PAULO FRONTIN - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	22.273,51	-	22.273,51	-	22.273,51	0,29	100,00	-
Administração	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,29	100,00	0,00
Administração Geral	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	0,29	100,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.811.000,00	13.171.232,73	2.011.422,09	7.714.900,88	2.039.031,84	7.650.111,82	100,00	58,08	5.521.120,91

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5761E941

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.544.000,00	13.544.000,00	1.905.939,10	14,07	8.524.865,55	62,94	5.019.134,45
RECEITAS CORRENTES	13.544.000,00	13.544.000,00	1.905.939,10	14,07	8.524.865,55	62,94	5.019.134,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	42.163,72	11,10	337.836,28
IMPOSTOS	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	31.210,23	9,15	309.789,77
TAXAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	10.953,49	33,19	22.046,51
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.000,00	59.000,00	6.751,17	11,44	23.361,56	39,60	35.638,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	20,00	0,44	4.480,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.500,00	54.500,00	6.751,17	12,39	23.341,56	42,83	31.158,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.500,00	92.500,00	34.385,91	37,17	144.706,02	156,44	-52.206,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.866.500,00	12.866.500,00	1.864.802,02	14,49	8.303.778,34	64,54	4.562.721,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.822.500,00	12.822.500,00	1.846.654,78	14,40	8.105.685,13	63,21	4.716.814,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.000,00	44.000,00	18.147,24	41,24	198.093,21	450,21	-154.093,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	10.855,91	7,92	126.144,09
MULTAS E JUROS DE MORA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	4.570,23	4,48	97.429,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	6.285,68	17,96	28.714,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.544.000,00	13.544.000,00	1.905.939,10	14,07	8.524.865,55	62,94	5.019.134,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PAULO FRONTIN - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.544.000,00	13.544.000,00	1.905.939,10	14,07	8.524.865,55	62,94	5.019.134,45
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.544.000,00	13.544.000,00	1.905.939,10	14,07	8.524.865,55	62,94	5.019.134,45
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	360.019,96	—	—	347.221,93	—	—
Superávit Financeiro	—	360.019,96	—	—	347.221,93	—	—

Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.811.000,00	337.959,22	13.148.959,22	2.011.422,09	7.692.627,37	2.039.031,84	7.627.838,31	58,01	5.521.120,91
DESPESAS CORRENTES	12.336.200,00	182.458,22	12.518.658,22	1.966.281,87	7.255.874,76	1.993.891,62	7.191.085,70	57,44	5.327.572,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.655.500,00	521.384,40	6.176.884,40	1.075.159,54	3.857.836,03	1.075.159,54	3.857.836,03	62,46	2.319.048,37
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	36.000,00	20.000,00	56.000,00	24.190,44	53.203,43	24.190,44	53.203,43	95,01	2.796,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.644.700,00	-358.926,18	6.285.773,82	866.931,89	3.344.835,30	894.541,64	3.280.046,24	52,18	3.005.727,58
DESPESAS DE CAPITAL	434.800,00	155.501,00	590.301,00	45.140,22	436.752,61	45.140,22	436.752,61	73,99	153.548,39
INVESTIMENTOS	204.800,00	85.501,00	290.301,00	16.115,00	191.152,65	16.115,00	191.152,65	65,85	99.148,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍVID230.000,00	70.000,00	300.000,00	29.025,22	245.599,96	29.025,22	245.599,96	81,87	54.400,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	22.273,51	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.273,51	22.273,51	0,00	22.273,51	0,00	22.273,51	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.811.000,00	360.232,73	13.171.232,73	2.011.422,09	7.714.900,88	2.039.031,84	7.650.111,82	58,08	5.521.120,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PAULO FRONTIN - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.811.000,00	360.232,73	13.171.232,73	2.011.422,09	7.714.900,88	2.039.031,84	7.650.111,82	58,08	5.521.120,91
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	874.753,73	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.811.000,00	360.232,73	13.171.232,73	2.011.422,09	7.714.900,88	2.039.031,84	8.524.865,55	58,08	5.521.120,91
FONTE:									

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A480EFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
089/2013	PREGÃO PRESENCIAL	29/08/2013	12/09/2013 16/09/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES PARA SECRETARIA DE SAÚDE.	**MEDD MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA.**	72.420,00	06 (SEIS) MESES

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3AA26260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO			
CNPJ: 76.105.675/0002-48			
Exercício: 2013			
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.			
CVA: 201309231007320010243 4			
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	3.401.944,67	0,00
2	Pessoal Ativo	3.401.944,67	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de		
4		0,00	0,00

	Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) =		
5		0,00	0,00
	(6+7+8+9)		
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da		
8		0,00	0,00
	apuração		
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.401.944,67	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.401.944,67

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	130.143.475,04
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,61
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	7.808.608,50
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	7.418.178,08
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (5,40%)	7.027.747,65

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.
CVA: 201309231007320010243 4
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4320/60.

Fonte: Betha Sistemas Ltda / Prefeitura Municipal de Piraquara

Nota:

PIRAQUARA, 23/09/2013

ERONDI LOPES
Presidente
Cpf.: 911.748.999-72

DAYANI ASSOLARI SALDANHA
Diretora Contábil e Financeira
Cpf.: 059.107.799-07

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria
Cpf.: 036.553.439-06

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Controle Interno Contador
Crc.: 49.645/o-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: PIRAQUARA/PR - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 76.105.675/0002-48
Exercício: 2013
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2013.
CVA: 201309231007320010243 4

CAMPO	.	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	.	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte: Betha Sistemas Ltda / Prefeitura Municipal de Piraquara

Nota:

PIRAQUARA, 23/09/2013

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
Crc.: 49.645/o-6

AMANDA MARA GRZYBOWSKI
Diretora da Diretoria Controle Interno
Cpf.: 036.553.439-06

ERONDI LOPES
Presidente
Cpf.: 911.748.999-72

DAYANI ASSOLARI SALDANHA
Diretora Contábil e Financeira
Cpf.: 059.107.799-07

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:3D248A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2013

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 4º do art. 57 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º*. Na promoção à classe C1 e C2 somente serão considerados os cursos de Especialização concluídos nos últimos cinco anos, contados retroativamente a partir da publicação desta Lei.*

Art. 2º. Fica acrescentado o art. 124-A, com a seguinte redação:

Art. 124-A. *A gratificação estabelecida no Anexo XV é paga em parcela única para jornada de quarenta horas semanais e reduzida pela metade quando em jornada de vinte horas semanais.*

Parágrafo único: *A presente lei não se aplica ao servidor ocupante, até a data de publicação da presente Lei, de função gratificada prevista no art. 124-A da Lei Complementar n° 60/2011, respeitando todos os direitos adquiridos.*

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos de Agente Operacional da Educação que possuem a habilitação mínima prevista para a classe A e os ocupantes dos cargos de Bibliotecário, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicopedagogo serão re-enquadrados na Classe A, independentemente da habilitação que possuem e na referência igual ou imediatamente superior ao seu vencimento básico atual.

Parágrafo único. Ficam revogados o inciso II do artigo 127 e o inciso I do art. 129.

Art. 4º. O Anexo IV, referente à promoção vertical dos Agentes Administrativos da Educação, fica alterado conforme quadro abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

NÍVEIS	CÓDIGOS	REFER.	NÍVEIS DE FORMAÇÃO	PROMOÇÃO VERTICAL
CE	AADE-CE	1 a 40	Sem habilitação mínima	A, B, C, D, E
A	AADE-A	1 a 40	Conclusão do ensino médio regular	B, C, D, E
B	AADE-B	1 a 40	Conclusão do magistério em nível médio ou curso técnico de Apoio Escolar	C, D, E
C	AADE-C	1 a 40	Conclusão de curso superior não específico em licenciatura ou bacharelado	D, E
D	AADE-D	1 a 40	Conclusão do Curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior	E
E	AADE-E	1 a 40	Conclusão do curso de graduação em Administração ou de Especialização na área de administração ou de gestão financeira	------

Art. 5º. Fica acrescentado ao Anexo V, referente às atividades a serem exercidas pelos Agentes Operacionais da Educação, a seguinte função:

5 – Atendimento aos alunos com necessidades especiais
- Zela pela segurança dos alunos com necessidades educativas especiais temporárias ou permanentes, atentando para eventuais anormalidades, identificando e atendendo às necessidades individuais;
- Sugere e solicita recursos para o bom atendimento ao aluno, quando necessário, reportando-se sempre à chefia imediata;
- Atende adequadamente os alunos com deficiência temporária ou permanente que demandam apoio de locomoção, de higiene e alimentação;
- Auxilia na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andador, muletas, bengalas e outros auxiliares de locomoção, inclusive fora do ambiente escolar;
- Auxilia alunos com deficiência física neuromotora ou outras temporárias ou permanentes, quanto à alimentação durante o recreio;
- Atende às necessidades básicas de higiene e uso de banheiro aos alunos com deficiência;

- Garante os cuidados necessários na entrada e saída dos alunos, durante o intervalo do recreio e das aulas;
- Higieniza e organiza as dependências de uso para eventuais trocas de fraldas e outras assepcias;
- Auxilia na promoção da cultura e da prática inclusiva visando desmistificar mitos e preconceitos em torno da deficiência;
- Auxilia o aluno no desenvolvimento das atividades pedagógicas quando solicitado pelo professor;
- Auxilia, com orientação do professor, na confecção de materiais adaptados ao aluno de acordo com a deficiência que apresenta.

Art. 6º. O Anexo X, desta Lei e passa a vigorar, a partir de 1º de agosto de 2013, com os seguintes valores, conforme anexo.

Art. 7º. A promoção vertical por habilitação aos ocupantes dos cargos de Agente Operacional da Educação, Psicólogo, Nutricionista, Bibliotecário, Assistente Social, Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta, será efetuada a partir de 1º de setembro, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 8º. Fica alterado o Anexo III com a ampliação do número de vagas do cargo de Professor de Educação Infantil, em jornada de quarenta horas semanais, para 180 (cento e oitenta vagas) e do cargo de Agente Operacional da Educação para 150 (cento e cinqüenta) vagas.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSES	NÍVEIS									
CE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	802,00	818,04	834,40	851,09	868,11	885,47	903,18	921,25	939,67	958,46
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1191,73	1215,56	1239,88	1264,67	1289,97	1315,77	1342,08	1368,92	1396,30	1424,23
A	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	844,00	860,88	878,10	895,66	913,57	931,84	950,48	969,49	988,88	1008,66
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1254,14	1279,22	1304,81	1330,90	1357,52	1384,67	1412,36	1440,61	1469,42	1498,81
B	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	886,20	903,92	922,00	940,44	959,25	978,44	998,01	1017,97	1038,32	1059,09
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1316,85	1343,18	1370,05	1397,45	1425,40	1453,91	1482,98	1512,64	1542,90	1573,75
C	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	930,51	949,12	968,10	987,46	1007,21	1027,36	1047,91	1068,86	1090,24	1112,05
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1382,69	1410,34	1438,55	1467,32	1496,67	1526,60	1557,13	1588,27	1620,04	1652,44
D	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**
	977,03	996,57	1016,50	1036,83	1057,57	1078,72	1100,29	1122,30	1144,75	1167,64
	21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
	1423,85	1452,33	1481,37	1511,00	1541,22	1572,04	1603,48	1635,55	1668,27	1701,63
CLASSES										
CE	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	977,63	997,19	1017,13	1037,47	1058,22	1079,39	1100,97	1122,99	1145,45	1168,36
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1452,71	1481,77	1511,40	1541,63	1572,46	1603,91	1635,99	1668,71	1702,08	1736,13
A	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1028,83	1049,41	1070,40	1091,80	1113,64	1135,91	1158,63	1181,80	1205,44	1229,55
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1528,79	1559,36	1590,55	1622,36	1654,81	1687,91	1721,66	1756,10	1791,22	1827,04
B	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1080,27	1101,88	1123,92	1146,39	1169,32	1192,71	1216,56	1240,89	1265,71	1291,03
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1605,23	1637,33	1670,08	1703,48	1737,55	1772,30	1807,75	1843,90	1880,78	1918,40
C	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1134,29	1156,97	1180,11	1203,71	1227,79	1252,34	1277,39	1302,94	1329,00	1355,58
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1685,49	1719,20	1753,58	1788,66	1824,43	1860,92	1898,14	1936,10	1974,82	2014,32
D	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
	1190,99	1214,81	1239,11	1263,89	1289,17	1314,95	1341,25	1368,08	1395,44	1423,35
	31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
	1735,66	1770,38	1805,78	1841,90	1878,74	1916,31	1954,64	1993,73	2033,61	2074,28

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7A11B4DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 4º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13,562,400.00	15,217,822.04	2,461,425.77	9,216,976.73	2,286,515.60	8,512,050.31	100.00	55.93	6,705,771.73
LEGISLATIVA	800,000.00	800,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800,000.00
AÇÃO LEGISLATIVA	800,000.00	800,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800,000.00
ADMINISTRAÇÃO	2,000,000.00	1,960,000.00	324,593.84	1,225,571.58	317,876.75	1,167,537.30	13.72	59.57	792,462.70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350,000.00	324,500.00	50,636.85	227,753.83	55,349.11	211,842.59	2.49	65.28	112,657.41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1,650,000.00	1,635,500.00	273,956.99	997,817.75	262,527.64	955,694.71	11.23	58.43	679,805.29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	638,000.00	638,000.00	81,008.53	270,491.27	74,848.90	255,524.92	3.00	40.05	382,475.08
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	23,600.00	23,600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23,600.00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7,000.00	7,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228,000.00	228,000.00	19,986.14	66,575.40	18,809.69	63,049.39	0.74	27.65	164,950.61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	379,400.00	379,400.00	61,022.39	203,915.87	56,039.21	192,475.53	2.26	50.73	186,924.47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	625,000.00	625,000.00	112,189.67	452,267.68	112,189.67	452,267.68	5.31	72.36	172,732.32
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	625,000.00	625,000.00	112,189.67	452,267.68	112,189.67	452,267.68	5.31	72.36	172,732.32
SAÚDE	3,401,150.00	3,460,996.46	607,613.19	2,288,239.73	589,120.08	2,222,485.51	26.11	64.22	1,238,510.95
ATENÇÃO BÁSICA	3,211,250.00	3,271,096.46	606,318.30	2,196,986.15	587,825.19	2,131,231.93	25.04	65.15	1,139,864.53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	161,900.00	161,900.00	0.00	88,387.39	0.00	88,387.39	1.04	54.59	73,512.61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	28,000.00	28,000.00	1,294.89	2,866.19	1,294.89	2,866.19	0.03	10.24	25,133.81
EDUCAÇÃO	3,390,600.00	4,049,219.70	647,695.09	2,593,547.99	639,908.12	2,566,310.29	30.15	63.38	1,482,909.41
ENSINO FUNDAMENTAL	3,150,600.00	3,776,886.66	618,499.93	2,481,169.15	612,876.74	2,456,095.23	28.85	65.03	1,320,791.43
ENSINO SUPERIOR	15,000.00	25,200.00	12,600.00	25,200.00	12,600.00	25,200.00	0.30	100.00	0.00
EDUCAÇÃO INFANTIL	215,000.00	237,133.04	16,595.16	87,178.84	14,431.38	85,015.06	1.00	35.85	152,117.98
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
CULTURA	21,000.00	21,000.00	2,988.40	3,236.40	0.00	248.00	0.00	1.18	20,752.00
DIFUSÃO CULTURAL	21,000.00	21,000.00	2,988.40	3,236.40	0.00	248.00	0.00	1.18	20,752.00
URBANISMO	566,026.00	623,926.19	143,297.63	390,576.99	118,845.38	362,562.39	4.26	58.11	261,363.80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	566,026.00	623,926.19	143,297.63	390,576.99	118,845.38	362,562.39	4.26	58.11	261,363.80
SANEAMENTO	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00
GESTÃO AMBIENTAL	151,000.00	146,000.00	16,638.09	63,237.23	16,164.28	62,763.42	0.74	42.99	83,236.58
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	133,000.00	135,000.00	16,628.09	63,011.13	16,154.28	62,537.32	0.73	46.32	72,462.68
TURISMO	18,000.00	11,000.00	10.00	226.10	10.00	226.10	0.00	2.06	10,773.90
AGRICULTURA	300,000.00	340,980.00	25,077.00	97,883.28	24,509.15	96,871.91	1.14	28.41	244,108.09
EXTENSÃO RURAL	300,000.00	340,980.00	25,077.00	97,883.28	24,509.15	96,871.91	1.14	28.41	244,108.09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17,000.00	17,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17,000.00
PROMOÇÃO COMERCIAL	17,000.00	17,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17,000.00
TRANSPORTE	1,100,000.00	1,983,075.69	351,230.85	1,533,242.75	244,242.15	1,027,079.42	12.07	51.79	955,996.27

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1,100,000.00	1,983,075.69	351,230.85	1,533,242.75	244,242.15	1,027,079.42	12.07	51.79	955,996.27
DESPORTO E LAZER	28,000.00	28,000.00	557.58	3,332.14	275.22	3,049.78	0.04	10.89	24,950.22
LAZER	28,000.00	28,000.00	557.58	3,332.14	275.22	3,049.78	0.04	10.89	24,950.22
ENCARGOS ESPECIAIS	387,000.00	387,000.00	148,535.90	295,349.69	148,535.90	295,349.69	3.47	76.32	91,650.31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	387,000.00	387,000.00	148,535.90	295,349.69	148,535.90	295,349.69	3.47	76.32	91,650.31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	135,624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	135,624.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	135,624.00	135,624.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	135,624.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	13,562,400.00	15,217,822.04	2,461,425.77	9,216,976.73	2,286,515.60	8,512,050.31	100.00	55.93	6,705,771.73

KARINA IZABEL BATISTA
Contadora

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:2C6ACA66

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 4º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							

LEGISLATIVO									
Município de Sapopema	34,413.70	638,572.07	0.00	638,572.07	34,413.70	1,069,075.25	0.00	881,206.46	187,868.79
TOTAL	34,413.70	638,572.07	0.00	638,572.07	34,413.70	1,069,075.25	0.00	881,206.46	187,868.79

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5F69C79F

